ANNO XXXVII NUMERO 238 — TERÇA FEIRA 15 DE OUTUBRO DE 1861

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
4 Lua nova as 4 horas e 37 minutos da manhãa.
10 Quarto crescente as 7 horas e 47 minutos da tarde.
18 Lua cheia as 4 horas e 35 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 35 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro a 1 hora e 42 minutos da manhãa.
Segundo a 1 hora e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
14 Segunda. S. Calisto p. m.; S. Fortunato b.
15 Terça. S. Thereza de Jesus v. e. fundadora.
16 Quarta. S. Martiniano m.; S. Gallo ab.
17 Quinta. S. Edwiges viuva duqueza.
18 Sexta. S. Lucas Evangelista; S. Trifonia m.
19 Sabbado. S. Pedro de Alcantara f.
20 Domingo. S. João Cancio advogado.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de outubro de 1861.

Officio ao Exm. presidente da provincia de Sergipe.—Passo ás mãos de V. Exc. para ter o conveniente destino a certidão de assentamentos do cabo de esquadra Manoel Francisco que pertencia ao 2º batalhão de infantaria e engajou-se para servir na companhia de caçadores dessa provincia.

Dito ao presidente do Piauhy.—Accuso a recepção do officio de V. Exc. datado de 19 de agosto ultimo com duas collecções das leis promulgadas nessa provincia no anno de 1859.

Dito ao commandante das armas.—Em solucção ao officio n. 1590 de 28 de setembro ultimo com que V. S. trouxe ao meu conhecimento o do commandante da companhia fixa de cavallaria firmado na mesma data transmitto-lhe por copia a informação da thesouraria de fazenda declarando o meio regular de se effectuar a remonta da cavalhada da mesma companhia.

Dito ao commandante da estação naval.—Expeça V. S. as suas ordens para que o commandante do brigue escuna *Fidelidade* transporte para o presidio de Fernando, um caixão com artigos de fardamento destinados as praças do 9º batalhão de infantaria alli destacadas.

Dito á thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar os vencimentos, relativos ao mez de setembro ultimo, aos officiaes de 1ª linha, cornetas clarins e tambores, empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio, uma vez que estejam nos termos legaes os inclusos documentos que me foram remettidos pelo respectivo commandante superior interino com officio de 9 do corrente sob n. 152.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Recommendo á V. S., que estando nos termos legaes os inclusos documentos, mande pagar a Simplicio José de Mello, conforme requisitou o commandante superior interino da comarca do Brejo em officio de 8 de setembro ultimo, os vencimentos relativos ao mez de agosto antecedente, dos guardas nacionaes destacados naquella villa.—Communicou-se ao commandante superior do Brejo.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Mande Vm. recolher ao hospital dos Lazaros o africano livre de nome Angelo, que segundo consta do officio do inspector interino do arsenal de marinha, esta padecendo de elephantiasis dos gregos.— Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Inteirado de quanto Vmc. me communicou em seu officio n. 273 de 8 do corrente tenho a declarar-lhe em resposta que solicitei do Exm. presidente do Maranhão para descarga do patrão mór desse arsenal o documento de entrega do hiate construido para o serviço da capitania do porto daquella provincia.—Quanto porém ao pagamento da soldada do pratico da costa que vai servir no mesmo hiate não ha inconveniente em ser paga nesta provincia uma vez que elle prove ter satisfeito plenamente as suas obrigações.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Respondendo a consulta que Vmc. fez no final de seu officio de 11 de setembro ultimo sob n. 278 tenho a dizer que em vista da informação junta por copia, ministrada hontem pela thesouraria provincial deve ser paga pela renda do patrimonio dos orphãos a despeza feita com o enterro do menor Bonifacio, filho da africana livre de nome Maria que se acha ao serviço do collegio das orphãas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao director das obras publicas.—Transmitto á Vmc. cobertos com a informação da camara municipal do Recife os inclusos papeis relativos a nova ponte e doka que Francisco Botelho de Andrade pretende construir no terreno, que possue na rua do Brum, afim de que dê o seu parecer sobre o systema de ponte, pelo qual se pronuncia a mesma camara.

Dito ao conselho administrativo.—Autoriso ao conselho administrativo a comprar para a pharmacia do hospital militar os objectos mencionados na inclusa relação.—Fizeram-se as communicações.

Portaria.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel João Hercano Alves Maciel, juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Paula do Rego Barros, capitão da 3ª companhia do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, resolve conceder-lhe seis mezes de licença para tratar de sua saúde.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao bacharel Joaquim José de Oliveira Andrade juiz municipal de Nazareth.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 2 do corrente, que V. S. communica ter naquella data reassumido as funcções da vara de direito dessa comarca por ter o respectivo proprietario entrado no gozo de uma licença.—Fizeram-se outras communicações.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebida a communicação que lhe fez V. S. em 27 de setembro ultimo de ter naquella data assumido as funcções de juiz municipal desse termo e deixado a de juiz de direito por ter chegado o respectivo proprietario.—Fizeram-se outras communicações.

Dito ao escripturario Firmino Herculano Baptista Ribeiro.—O Exm. Sr. presidente da provincia tem resolvido mandar desanojar á Vmc. afim de que continue a prestar os seus serviços nesta secretaria; o que lhe declaro para seu conhecimento e execução.

Despachos do dia 11 de outubro de 1861.

Requerimentos.

Adão Mathias.—Aguarde o supplicante decisão do governo imperial.

Abaixos assignados moradores na comarca de Bonito.—Sellado volte.

Capitão Aureliano Cavalcante da Rocha Wanderley.—Sellado volte.

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

LONDRES.

23 de setembro de 1861.

No dia 12 do corrente recebemos aqui noticias do Brasil, trazidas pelo vapor [illegible] que chegara á Lisboa na manhãa de 14. As folhas desta capital nada publicaram de importante em relação ao Imperio; mas quanto á Buenos-Ayres deram a noticia do [illegible] accordo entre essa provincia e a confederação para uma final separação. Esta nova causou na praça de Londres uma favoravel impressão, de modo que os fundos de Buenos-Ayres de 6 por cento subiram á 86; quem, porém, póde contar com estabilidade no futuro daquelles desgraçados paizes para firmemente confiar na boa-nova, que acaba todavia de ser aqui bem acolhida pela classe commerciante de Londres. A alta, pois, que houve nos fundos publicos daquella provincia, aqui cotados, deve antes attribuir-se á uma oscillação do mercado do que á um indicio de firme melhoração.

De todos os governos d'America o do Brasil é o unico que nesta praça merece sério conceito não só pela regularidade com que sempre cumpre suas obrigações como tambem pelas condições normaes de sua existencia, no meio mesmo de tantos paizes em via de desmembração. O proprio governo dos Estados-Unidos, que até hoje passava por modelo, tem-se ressentido do choque por que está passando, de modo que o seu credito financeiro está longe de comparar-se com o nosso. Os fundos 5 por cento brasileiros ficam a 100-101; e os 4 1/2 0/0 a 91 1 1/2. As nossas acções de estradas de ferro tem ultimamente subido de preço neste mercado, sem que porém possa eu avaliar bem a rapida causa de tal melhoramento: entretanto sei que ha dous mezes partia para o Rio de janeiro Mr. Vereker, por parte da companhia do Recife, para sollicitar do governo augmento de garantia; e pode ser que se elle conseguio esta vantagem a isto seja devida a alta que nestes ultimos dias tiveram aquelles fundos com garantia do governo imperial.

A cotação dessas acções é a seguinte: acções da Bahia £ 1/4 de premio; ditas de Pernambuco £ 3 a 3 1/2 de desconto; e ditas de S. Paulo 1/4 de desconto. Já se vê que comparado o presente estado com a ultima cotação é sensivel o melhoramento havido no preço daquelles titulos.

Os consolidados 3 por cento ficam a 93 3/4 5/8. Os 3 por cento francezes a 69 fr. 15 c. Os fundos chilenos 4 1/2 por cento a 85; ditos sardos 5 por cento 70 1/2; ditos peruanos 3 por cento 82; ditos russos 5 por cento 99 3/4; ditos hespanhoes 3 por cento 49 3/4; e ditos portuguezes 3 por cento 47 1/2.

Os principaes generos do Brasil aqui á venda ficam pelos seguintes preços; algodão de Pernambuco 9 d. a 9 d. 3/4 por libra: dito do Maranhão 8 d. 3/8; e dito da Bahia 9 d. 1/4; cacáo (1 d. de direito por libra) 50 s. 63 s. per cwt; café 1ª qualidade 64 s. 75 s. 2.ª dita; 54 s. 63 s.; ordinario 45 s. 53 s. per cwt; páo Brasil (livre de direito) 80 s. por tonelada; assucar branco de Pernambuco e da Parahiba, 25 s. 30 s. per cwt, mascavado 16 s. 6 d. 24 s.; dito branco da Bahia 22 s. 6 d. 29 s.. mascavado 17 s. 32 s per cwt.; e couros salgados 5 d. 3/4 a 7 d. 1/2 por libra; seccos 8 d. 1/2 a 9 d.; e seccos salgados 6 d. a 8 d 1/2.

Chegaram á Inglaterra, procedentes de varios portos do Brasil, os seguintes navios:

De Pernambuco Ganges (7) a Queenstown; do Rio Grande Joanna (8) a Gravesend; do Rio Grande Cysne (8) a Exmouth; da Bahia Byron (10) a Gravesend; de Maceió Harriet (9) a Bristol; do Rio Grande Pablo (12) a Exmouth; do Rio Grande Sulina (12) a Bristol: e do Rio Grande Luna (13) a Falmouth.

De Inglaterra seguiram para varios portos do norte do Brasil os seguintes:

De Liverpool Glaucus (16) para Pernambuco; de Liverpool Seraphina (17) para Pernambuco; de Greenock Antigua (18) para a Bahia; e de Liverpool, Ziska (20) para o Pará.

Entrou arribado em Cork no dia 20 do corrente o famoso vapor Great Eastern, que largara de Inglaterra no dia 10 do corrente para Nova-York com mais de quatrocentos passageiros. Achando-se á mais de tresentas milhas de terra, sobreveio-lhe tão furiosa tempestade que perdeu não só as rodas. mas tambem o leme, de modo que achou-se durante dous dias á completa mercê das ondas com eminente perigo de submergir-se; e só depois de serenada a tempestade póde arranjar um leme provisorio, com o qual e com auxilio da helice conseguio arribar á Cork em estado de completa avaria. Do desastre não resultou morte alguma, mas sim muitas contusões e ferimentos causados pelo destroço havido á bordo.

Chegaram hontem á Londres os principes Sigmaring, de viagem para Allemanha.

O principe Sigmaring acaba de casar-se em Lisboa com a princeza D. Antonia.

Nada importante tem apparecido nos jornaes desta capital durante a ultima quinzena em relação á politica interna e externa da Grã-Bretanha.

O mundo politico e official inglez acha-se em ferias, como costuma geralmente succeder nesta quadra de anno, em que o parlamento está separado, a rainha ausente de Londres, e a maior parte dos ministros no goso de uma licença. Apenas se cuida nas chancellarias inglezas, nesta estação do anno, do expediente ordinario dos negocios que em regra é feito pelos sub-secretarios de estado; e esta é a regra seguida aqui pelos diversos ministerios, salvo o caso em que assumpto importante venha obrigar os ministros a se reunirem de prompto para resolve-lo.

Esta tregoa, porém, não tem sido tão absoluta que algumas folhas de Londres deixassem de discutir ainda a decantada questão italiana, de que os espiritos na Europa continuam a estar mais ou menos occupados, principalmente pela relação que essa questão tem com a paz geral da Europa.

Desta vez trataram essas folhas inglezas daquelle assumpto em relação á liberação da provincia de Veneza por virtude de accordo entre a Inglaterra e o gabinete de Vienna, a quem se diz este governo offerecera uma alliança franca e sincera sob condição de sem demora ser entregue Veneza ao Piemonte. Não seria a primeira vez que o embaixador inglez em Vienna tivesse sido autorisado, como se affirma te-lo sido agora, a fazer proposta semelhante ao imperador Francisco José; mas ninguem crê que dahi possa surgir o desejado resultado que a Inglaterra leva em vista, porquanto é bem conhecida a pertinacia com que a Austria deffende o seu territorio italiano, hoje já bastante dilacerado mas ainda assim considerado por ella como uma forte barreira daquelle lado contra a invasão do imperio austriaco pela França, visto como a linha do Mincio é reputada pelo governo austriaco como defeza inexpugnavel. Aquelles que pretendem haver sido feita á Austria a alludida proposta sustentam que a Inglaterra o fizera, allegando que com a cessão de Veneza desappareceria a causa constante que ameaça a paz da Europa, e que por outro lado o equilibrio europeu seria restabelecido por meio da alliança anglo-austriaca, sendo certo que semelhante união teria por base o principio liberal porque ultimamente tem sido guiado o gabinete de Vienna.

Uma outra versão porém tem sido dada a esta nova tentativa do governo inglez para demover o imperador d'Austria a ceder Veneza, segundo a qual a Grã-Bretanha lançára ainda uma vez mão deste expediente pelo descontentamento em que está com a França á vista da persistencia com que o imperador Napoleão embaraça a solução da questão italiana, conservando em Roma suas tropas sem que se possa deixar prever [illegible] á diplomacia europea e especialmente ao gabinete de Turim um termo a esse estado de cousas tão excepcional.

Qualquer destas duas versões é muito provavel, ou antes se deve presumir que ambas tenham sido produzidas pelo gabinete de S. James perante o de Vienna, pois é bem sabido que se por um lado a Inglaterra deseja efficazmente a manutenção da paz europea por outro protege com todo esforço a consolidação da unidade italiana, de cujo final resultado ha de porvir a formação da grande potencia militar italiana que venha a servir de barreira á França daquelle lado da Europa. Mas ninguem acredita na sinceridade da offerta do gabinete de Londres feita ao de Vienna, porque uma vez conseguido o seu fim seria de crer que o governo inglez pozesse de parte a alliança effeituada com a Austria, vindo de novo a approximar-se da França, com quem a dizer a verdade poderia este governo melhor manter e preservar a paz do mundo. Entretanto qualquer que haja sido o esforço com que a Inglaterra tenha nesta occasião buscado chamar a Austria á razão ácerca da cessão do territorio italiano que lhe resta, nenhuma solução se espera desta tentativa; só o tempo poderá arrancar do imperador d'Austria essa concessão, que cedo ou tarde será elle talvez obrigado a fazer.

A constante fermentação revolucionaria de Veneza, o estado febril da Hungria, e a excitação em que se conserva a Polonia, poderão facilmente collocar a Austria na necessidade de abandonar Veneza para salvar a tempo as suas outras possessões para ella por certo mais importantes sob o ponto de vista da unidade allemãa, comquanto o elemento hungaro lute sempre contra a sua amalgamação com a raça allemãa; e desta eventualidade é que os inimigos d'Austria esperam uma solução para a questão italiana em relação á Veneza.

Pelo que respeita á situação da questão romana, se acha esta no mesmo estado dos ultimos tempos.

O gabinete de Turim esperava dispôr a opinião publica para uma prompta solução daquella difficuldade, e para esse fim fizera circular anonymamente o pamphleto de que dei noticia na minha ultima carta, e cuja doutrina se resumia na proxima evacuação de Roma pelas tropas francezas depois de haver o povo romano proclamado por suffragio universal a Victor Emmanuel rei da Italia e depois de haver sido assignado pelas potencias catholicas o tratado pelo qual seria garantido ao papa a sua independencia; mas o governo francez veio de prompto impedir o effeito que semelhante publicação poderia causar, sendo-lhe attribuida a idéa que nesse pamphleto predominava, declarando no *Moniteur* que eram infundados os commentarios que a imprensa fizera ácerca daquelle folheto, e que consistiam em attribuir a paternidade daquella brochura ao imperador Napoleão.

Nestas circumstancias o governo de Turim, vendo que o expediente suggerido por aquelle papel não era aceito pelo gabinete das Tulherias, teve de retroceder e apenas espera do tempo a solução da questão romana.

A occupação de Roma pelas tropas francezas continúa, e até se diz que o ministro da guerra ordenara ao general Goyon de fazer provisões para mais seis mezes.

A solução da questão romana pareceu sempre de extrema difficuldade áquelles que attenderam á parte que nella tomou o imperador Napoleão. Se por um lado este monarcha protege sinceramente a camara italiana, para cujo triumpho a França tanto contribuio com o seu sangue e dinheiro, por outro lado não quer elle deixar o Papa á mercê do rei da Italia, já porque o clero Francez jamais lhe perdoaria esta falta, já porque grande seria a influencia moral que ao novo reino da Italia proveria de ter á sua disposição os destinos do papa uma vez que este, cessando de todo a sua soberania, viesse a cahir sob a jurisdicção do rei Victor Emanuel. Nestas circumstancias o gabinete de Paris deveria naturalmente trepidar na adopção de um expediente qualquer para a solução da questão romana, que encarada por aquelle modo é por sem duvida de difficil resolução; e quem reparar na politica dubia que a respeito da corte de Roma tem seguido a França depois da paz de Villa-franca póde facilmente descobrir nisso motivo imperioso por parte do imperador Napoleão, a quem sem causa forte seria bem facil decidir a mencionada difficuldade pelo simples facto de retirar de Roma as suas tropas.

A imprensa ingleza tem ultimamente espalhado que brevemente será publicada uma brochura em que o imperador Napoleão manifestará precisamente suas idéas acerca da questão de Roma; escusado é dizer que o publico aguarda com impaciencia essa publicação. A diplomacia européa espera proficuos resultados da missão que a França acaba de confiar ao marquez de Lavalette, nomeado para substituir em Roma o duque de Grommont; e comquanto se não creia que esse novo ministro francez junto da Santa Sé leve instrucções para obrigar o papa a renunciar ao poder temporal que lhe resta, se julga todavia que elle intimará seriamente o governo pontificio a desistir do apoio que está prestando á causa de Francisco II.

O governo francez tem desde ha muito tempo instado com o governo pontificio para que este resolva Francisco II a deixar Roma, visto como é desse ponto que com o apoio deste principe sahem os meios que alimentam a reacção nas provincias napolitanas; mas até hoje o tem feito sem resultado favoravel, porquanto o papa tem resistido a semelhantes insinuações, não disfarçando sua sympathia pela causa daquelle principe.

Ainda ha poucos dias sua santidade deu a benção nupcial no Vaticano ao principe da Toscana que acaba de casar-se com uma das irmãas de Francisco II, assistindo a essa ceremonia toda a familia real napolitana que se acha exilada naquella capital; e este signal de consideração pelos illustres refugiados tem sido interpretado pela imprensa europea como mais uma prova do interesse que o governo pontificio toma pela causa do ex-rei de Napoles.

Quando ultimamente o barão Ricasoli em uma circular ao corpo diplomatico italiano accusou o governo de connivente na insurreição napolitana, o cardeal Antonelli dirigio então uma nota ao corpo diplomatico acreditado junto da santa sé para desmentir semelhante accusação lançando a responsabilidade desses successos sobre o governo de Turim.

O corpo diplomatico respondeu a essa communicação dando inteiro credito ás razões que em seu favor allegara o secretario de estado pontificio; e desde esse momento a curia romana se julgou justificada perante a opinião publica, não deixando todavia de auxiliar como é notorio o partido dos Bourbons, já consentindo na permanencia em Roma de clubs reaccionarios, já tendo sempre abertas as fronteiras pontificias aos reaccionistas quando estes se acham acossados pelas tropas piemontezas.

E' verdade que a guarnição franceza busca sempre impedir a sahida e entrada dos reaccionarios contra as provincias napolitanas, mas debalde o faz na maior parte dos casos por não ser apoiada pela força pontificia; e por conseguinte o espaço de neutralidade que o exercito francez parece destinado a manter entre as fronteiras pontificias, donde sahem os rebeldes em grande numero, e as provincias de Napoles [illegible] para o governo de Turim, que em taes circumstancias luta em vão contra a insurreição.

O general Cialdini tem conseguido bater os rebeldes sempre que os tem encontrado em aberto, mas disso se acautelam elles sempre que pódem certos da derrota, buscando pelo contrario fazer campanha de guerrilha, para o que se approximam da fronteira pontificia onde em caso de derrota poderão encontrar seguro asylo.

Uma força de cem insurgentes commandados pelo general hespanhol Borges, do partido carlista, acaba de desembarcar na Calabria, onde todavia estava sendo perseguida pelos Piemontezes.

Chiavone, chefe da insurreição nas provincias do Labrador, continuava a inquietar as forças piemontezas, que até a ultima data não tinham podido captura-lo com os seus companheiros. E' assim que o estado das provincias napolitanas continúa a causar inquietações ao governo de Turim, obrigado a estar sempre alerta daquelle lado.

A *Opinião* jornal de Turim, acaba de publicar que Sua Magestade o Imperador do Brasil reconhecera o novo reino da Italia sob o sceptro de Victor Emmanuel; bem como que uma alliança matrimonial terá brevemente lugar entre a casas reaes de Portugal e da Saboya. Suppõe-se que o infante D. Luiz, duque do Porto, casará proximamente com uma filha do rei da Italia.

A imprensa europea annuncia para breve uma entrevista entre o rei da Prussia e imperador Napoleão; e pretende que por occasião desse encontro, que terá lugar em Compiègne no dia 6 de outubro proximo, suas magestades discutiram a questão Dano-Allemãa e a situação actual da Italia. O rei da Dinamarca assistirá tambem a essa entrevista.

Dos Estados-Unidos nada ha de importancia; apenas os federaes haviam conseguido tomar aos confederados o forte Hatteras, na Carolina do Sul depois de um um vivo ataque que contra elle fizera uma esquadra do norte sob o commando de Butler; seiscentos soldados, 35 peças de artilharia, e grande quantidade de munições, cahira no poder dos federaes.

Washington não havia sido atacado pelos confederados. Corria alli a noticia da morte do presidente Davis.

LISBOA

29 de setembro.

El-rei o Sr. D. Pedro V. parte amanhãa de tarde para Villa Viçosa, acompanhado unicamente do seu camarista de semana, de um ajudante de campo e do marquez de Jousa de Holstein. Parece que S. M. conta demorar-se ali uns quinze dias. A Sra infanta D. Antonia, hoje princeza de Hohenzolerne, partio para Southampton com seu esposo poucos dias depois da celebração do seu consorcio. O navio que a conduzio é a curveta *Bartholomeu Dias*, commandada pelo Sr. infante D. Luiz. O Sr. infante D. João tambem acompanhou sua irmãa nesta viagem. Recebeu-se hontem um telegramma participando que suas altezas, depois de se terem demorado alguns dias em Inglaterra, onde visitaram a viuva de Luiz Felippe, tornaram a embarcar em Gravesend, d'onde seguiram para Anvers. Diz-se que os infantes irão visitar sua irmãa a princeza de Saxonia D. Maria Anna, e ha até quem affirme que esta senhora virá ainda este anno a Portugal. Parece que o seu estado de saúde não é muito satisfactorio.

Continúa a imprensa a occupar-se da possibilidade do casamento do casamento do Sr. D. Pedro V com a princeza Maria Pia, filha do rei Victor Emmanuel. Alguns artigos muito sensatos e apreciaveis pelo alcance de suas ponderações teem apparecido nos jornaes de Lisboa e Porto, applaudindo como era de esperar a idéa desta alliança.

Não falta quem presuma, comtudo, que a realisação deste projecto está ainda muito affastada, e que este rebate na imprensa é calculadamente disposto pela diplomacia italiana para formar opinião. O certo é que os periodicos estrangeiros de mais credito deram a noticia, e que em todos os Portuguezes teve ella o mais lisongeiro acolhimento.

Nas minhas anteriores lhe fallei do muito que se tem ventilado aqui na imprensa a formação de um partido novo. De feito alguns jornaes se uniram áquelle pensamento, celebraram-se umas reuniões e debateu-se largamente nesse assumpto cujos fundamentos não eram conhecidos por isso que tudo isto não passava de um programma vago. Nos jornaes de 27 do corrente é que sahio á luz o promettido manifesto, de cuja leitura se colhe que esta congregação de uma parte dos membros da imprensa não tem por fim organisar um novo bando politico, mas tão sómente reconstruir o antigo partido progressista. Remetto-lhe este manifesto, por que, realmente depois da bulha que tem feito a expectativa do novo gremio não deixa de ter interesse a exposição publica de suas aspirações. Cumpre-me todavia dizer-lhe qual a posição em que relativamente se encontram os diversos jornaes e os grupos que elles representam em relação a esta egreja partidaria. A *Revolução de Setembro*, orgão regenerador, não faz parte da liga e mette á bulha o pendão que se levanta. A *E'poca*, que tem por orago o marechal Saldanha recebeu como nota o manifesto. Os jornaes da situação mantem-se em reserva, havendo até mesmo quem affirme que este papel foi mostrado ao presidente do conselho de ministros antes da sua publicação. Imparcialmente fallando,—se os desejos dos novos congregados se podessem realisar, não teria pouco que agradecer-lhes o paiz e a causa da liberdade. As irmandades politicas estão muito divididas o que as enfraquece. Mais de uma vantagem moral haveria, pois, em agrupar em de redor de uma bandeira sympathica adhesões valiosas.

Publicou-se o decreto que manda proceder ás eleições complementares para preenchimento das vagaturas que foram declaradas na camara dos deputados ultimamente, em virtude da nomeação de alguns membros daquella casa para a camara hereditaria, ou em consequencia das duplicatas.

Por Lisboa ha tres vagaturas. O governo protege por um dos circulos a candidatura do Sr. Casal Ribeiro, que foi ministro da fazenda na anterior administração. Os outros candidatos governamentaes são o Dr. José Eduardo de Magalhães Coutinho, director geral da instrucção publica, e Antonio de Mello Brayner, chefe de uma das direcções do ministerio da guerra.

Os cavalheiros que no Porto se empenham na construcção do palacio de christal, não teem afrouxado nos seus esforços para que as obras comecem brevemente.

Já se andam activando os trabalhos preliminares, para as expropriações. A direcção está effectuando a cobrança da primeira prestação das acções.

O prazo da recepção desta primeira prestação deve terminar no dia 30 do corrente.

Os trabalhos do caminho de ferro da 4ª secção de Coimbra ás Vendas da Pedreira continuam com grande actividade. Começou a construcção do [illegible] no valle do Mondego, e [illegible] os materiaes para começar brevemente a construcção da ponte sobre aquelle rio.

Os trabalhos do movimento de terras estão bastante adiantados, e as obras d'arte vão com rapidez.

Desde as Vendas da Pedreira até Aveiro estão ultimados os estudos, e brevemente se dará principio á construcção.

Parte brevemente de Lisboa para Berlim como secretario da embaixada franceza naquella côrte, o conde Gastão de la Rochefoucaud.

Este cavalleiro tinha chegado á Lisboa em junho deste anno como adido.

Em Roma tambem já o mesmo conde tinha servido como adido. E' sobrinho do celebre autor das *Maximas*.

Acha-se ha dias em Madrid, de volta de Lisboa e de passagem para a Italia o marquez Camillo Cavacciole di Bella, que na qualidade de enviado extraordinario de Victor Emmanuel viera á Portugal notificar a acclamação daquelle soberano como rei da Italia.

O marquez de Bella, que pertence a uma das familias mais distinctas da familias da peninsula italiana, retirou-se muito satisfeito do cordeal acolhimento que encontrou tanto no rei o Sr. D. Pedro V, como na nação portugueza. No dia 28 sahiria para Turim.

Estreou-se hontem no theatro do Gymnasio a nova actriz Emilia Eduarda. Foi muito applaudida na comedia em um acto « A mulher deve acompanhar seu marido,» traducção de Julio Cesar Machado. A comedia é muito engraçada e tomam nella parte além da debutante. os actores Taborda, Izidoro, Maria José e Soller.

Chegou á Lisboa uma companhia de gymnasticos americanos que se intitulam « Merveilles de montagnes rocheuses. Fazem hoje a sua estreia no Campo de Santa Anna.

O theatro de S. Carlos abre-se no dia 3 de outubro com a « Vesperas Sicilianas.» A primadona Bendazzi e o tenor Fraschini entram nesta opera.

Estamos outra vez em maré de diversões e espectaculos. Este verão chegaram a estar fechados todos os theatros.

L.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SS DEPUTADOS.

SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

(Conclusão.)

« Foi por estes (depois de mencionar os nomes dos eleitores presentes, e de referir que o juiz de paz, presidente da eleição do Carmo, declarara que ia proceder ao recebimento dos votos) reclamado ao juiz de paz, presidente da assembléa parochial, que fizesse tomar assento os dous cidadãos Dr. José Joaquim Firmino e capitão Antonio Pinheiro de Mendonça, que haviam obtido a maioria de 16 votos para mesarios, os quaes foram repellidos com toda a fraude e violencia pelo juiz de paz Joaquim Raphael de Mello Junior, apoiado pela força de primeira linha, composta de 30 baionetas que se achava dentro da matriz sob o commando do capitão Pedro Affonso Ferreira á disposição do referido juiz de paz, fazendo tomar assento os outros dous que tinham obtido sómente 15 votos cada um, sendo estes João Paulino da Cunha Gouvêa e Seraphim Alves da Rocha Bastos, o que sendo tudo de inteira notoriedade, e presenciado por elles eleitores, mandou o juiz de paz, presidente da mesa, que tomassem assento os referidos cidadãos Dr. Firmino e capitão Pinheiro de Mendonça. »

Se não houve novo escrutinio, houve manifestação que equivale a uma segunda votação.

Creio, Sr. presidente, ter respondido a todos os argumentos do nobre deputado por Pernambuco ácerca do segundo fundamento do parecer que se discute, e parece-me que provei a illegalidade da exclusão de um eleitor. (Apoiados.)

Passo a outro ponto. Vai a camara ver como o juiz de paz apurou as 31 cedulas recebidas.

Não houve escrutinio secreto; não convinha ao juiz de paz que o houvesse, e para esse procedimento illegal havia o fundamento da decisão do presidente da provincia de que eu ja fallei. Quinze eleitores, entre elles o cego, sobre cuja habilitação houve consulta ao governo, acompanharam o chefe da parcialidade do juiz de paz, e á proporção que iam sendo chamados, recebiam de suas mãos a cedula que haviam de depositar na urna. Essas cedulas distinguiam-se das outras, em que votavam os meus amigos, pelo tamanho: eram maiores.

Recolhidas com as outras 16 á urna, foi ao juiz de paz facilimo escolher as que lhe eram favoraveis, e apurou-as todas, que deram 15 votos a João Paulino da Cunha Gouvêa e a Serafim Alves da Rocha Bastos, previamente assentados na mesa. Depois começou a apurar as outras que lhe eram contrarias, e quando chegou ao numero de 15, que deram igual numero de votos aos meus amigos, descansou um pouco, e disse: « Está empatada a votação. »

Observou-se que ainda faltava uma lista, porque eram 31 os votantes.

Não póde o juiz de paz recusar-se á evidencia, e tomando a ultima cedula, que ia desempatar a questão, tremulo começou a ler:—Dr. Firmino; —mas mudando logo de rumo, proclamou o nome de um dos seus amigos. Alguns cidadãos, que a custo tinham podido tomar aos individuos da parcialidade do juiz de paz lugares por traz delle para inspeccionarem a apuração como a lei permitte, reclamaram instantaneamente, e um agarrou a mão do juiz, pronunciando os nomes que a cedula continha, isto é, os nomes do Dr. Firmino e do capitão Pinheiro de Mendonça, em favor de quem era desempatada a votação.

O que havia de fazer o juiz de paz, Sr. presidente? Deixou cahir a ultima cedula sobre as outras ja apuradas, e João Paulino da Cunha Gouvêa confundio-as immediatamente!

Esta historia é narrada pelos 16 eleitores...

O Sr. Bezerra Cavalcante:—Historia inverosimil...

O Sr. Corrêa de Oliveira:—...e vinte e um supplentes que se retiraram para o Carmo, e é contestada por quinze eleitores (incluido neste numero o juiz de paz, que tambem era eleitor), e por doze supplentes que ficaram na matriz. Entre a asseveração da maioria e a da minoria, me parece que todos preferirão a primeira.

O Sr. Corrêa de Oliveira:— Vejamos o que diz o aviso (lê):

« § 2.º Que, com quanto seja repugnante o facto de um eleitor votar em si mesmo, não se deve em tal caso proceder a novo escrutinio; pois, segundo declara o citado aviso de 22 de março ultimo, tendo a lei estabelecido a votação por escrutinio secreto, não póde ser aceita a declaração do eleitor que affirmar ter praticado semelhante acto.»

Ora, em virtude deste aviso, não póde ser annullado o voto que um eleitor deu em si, nem mesmo em consequencia de declaração que elle faça; e menos, digo eu, poderá ser annullado aquelle que se descobrir por outros meios ter sido dado assim. A votação deve ser mantida [illegible]. Portanto, devia ser mantida a eleição que se fez na matriz, embora dous eleitores tivessem votado em si mesmos, por força do aviso citado.

Mesmo quando admitta que taes votos sejam nullos; qual é a consequencia? Dos dous uma: ou procede-se a nova eleição, contra a decisão do governo, declarando-se aos eleitores que não podiam votar em si mesmos, e então elles, de accordo com seus amigos, escolheriam outros mesarios, que seriam eleitos por 16 votos; ou sendo reputado nullo o voto que cada eleitor deu em si, haveria empate; ficariam quatro individuos votados com 15 votos cada um, e neste caso a sorte decidiria quaes deviam ser os mesarios.

Em nenhum caso podia o juiz de paz declarar membros da mesa os seus amigos, como o fez.

Os Srs. Bezerra Cavalcanti e Paes Barreto dão apartes.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Como é possivel contestar que tivessem sido 16 os eleitores da minha parcialidade? Eram 17, um foi excluido, os outros votaram na matriz contra a parcialidade do juiz de paz, retiraram-se depois para o Carmo, protestaram....

O Sr. Paes Barreto:—Um foi alliciado depois da eleição.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Quando o nobre deputado fallou sobre esta questão, se eu lhe dava apartes S. Exc. atesava mais do que é costume, reprehendia-me com voz forte; agora não cessa de interromper-me.

O Sr. Paes Barreto:—Eu dou apartes relativos á questão somente.

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Eu darei os que julgar convenientes.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Terei paciencia, e irei argumentando como puder. Cortam-me o fio da palavra a cada momento....

Vozes.—Vá por diante, não se importe com os apartes.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Dizia eu que não era possivel negar-se que 16 tivessem sido os votos dos meus amigos, em resposta aos apartes dos nobres deputados; porque sempre estiveram do nosso lado 16 eleitores, e alem disto....

O Sr. Bezerra Cavalcanti:—Mas como prova a substituição dos nomes que continha a ultima cedula?

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Pela inspecção ocular dos 16 eleitores e 21 supplentes que se retiraram, pela maioria materialmente provada em ambas as turmas, e pelos argumentos que tenho produzido e continuo a produzir.

Disse o nobre deputado por Pernambuco que o eleitor Manoel Baptista Rodrigues, um dos 16 que assignaram a acta do Carmo, fora alliciado posteriormente á eleição da matriz pelo juiz municipal para declarar que havia votado nos mesarios do Carmo, quando aliás era sabido que o seu voto fora favoravel á parcialidade do juiz de paz. Mas em que se funda o nobre deputado para fazer esta asseveração?

Primeiramente em ter sido esse eleitor sempre amigo dos meus adversarios, especialmente do Sr. Antonio Francisco Pereira.

Sr. presidente, V. Exc. comprehende bem quanto é fraco este argumento. Poucos individuos se vinculam perpetuamente á uma amisade e a um partido, e se o eleitor de que se trata era amigo dos seus adversarios, tambem era amigo de pessoas que estão muito ligadas a mim. Na eleição de setembro elle ajudou com dedicação os meus amigos, e anteriormente já estavam rotas as suas relações politicas com os meus adversarios. Tambem nós perdemos um eleitor, e não fallámos nelle.

Em segundo lugar fundou-se o nobre deputado na declaração que eu passo a ler, convertendo em arma contra a commissão aquillo que a S. Exc. pareceu o unico fundamento que ella teve para acreditar que eram 16 os eleitores contrarios ao juiz de paz. Eis a declaração, a camara verá como o nobre deputado enganou-se.

« Eu abaixo assignado declaro perante o publico inteiro, e jurarei, se for preciso, que sendo eu um dos 16 eleitores que se retiraram do dia 30 de dezembro proximo passado da matriz desta cidade para a igreja do Carmo, afim de proceder-se á eleição parochial, tendo assignado o protesto que fizemos, e a acta da installação da mesa, fui por diversas vezes rogado e ameaçado para assignar tambem a acta da matriz; porém não querendo ceder, por já haver manifestado o meu pensamento, foram hontem á minha casa ás 8 horas da noite o coronel Antonio Francisco Pereira, o bacharel Francisco de Araujo Barros, juiz municipal da 2ª vara do Recife, que aqui se acha, e João Paulino da Cunha Gouvêa, e procuraram a principio por meio de rogos e depois com ameaças contra mim e contra meus filhos determinar-me a assignar a referida acta, visto que eu me havia recusado a ir hontem mesmo a uma reunião em casa do vigario desta freguezia, para a qual havia sido convidado por uma cartinha do dito coronel Antonio Francisco Pereira. Outrosim declaro solemnemente que não assignei, nem pretendo assignar a acta da formação da mesa da matriz; porque fui testemunha ocular da inaudita fraude que praticou o juiz de paz Joaquim Raphael de Mello Junior; e se em dita acta apparecer a minha assignatura, ou é falsa, ou a fiz coagido por força irresistivel e contra ella protesto. Goianna, 5 de janeiro de 1861.—Manoel Baptista Rodrigues. »

Desta declaração conclue o nobre deputado que os meus amigos não confiavam no eleitor que a fez, e que isto prova a sua asseveração. Disse mais S. Exc. que o eleitor Baptista em parte alguma declarou como havia votado, e finalmente que o facto de haver sido procurado pelos meus adversarios revela que era um homem destes, e não ligado aos meus amigos.

Explicarei a existencia da declaração, e nisto consistirá a minha resposta.

Sr. presidente, depois do que se passou na matriz, o juiz de paz e seus amigos procuravam fervorosamente mais uma assignatura para a sua acta da eleição da mesa; recorriam a todos os meios, já se contentavam com a assignatura de um dos eleitores que não compareceram, por doentes a eleição. Isto obrigou-nos a procurar as declarações que aqui estão (mostrando), como documentos juntos á representação dos eleitores e supplentes.

A primeira é do eleitor Joaquim José Cardoso de Mello, a segunda do capitão Bartholomeu Gomes de Albuquerque, tambem eleitor; a terceira é feita pelo alferes Victorino Moreira de Souza, ainda eleitor. Quanto ao primeiro, foram tão grandes os esforços empregados para vence-lo, que o illustre Sr. Dr. Ferreira, meu distincto amigo e companheiro de luta, teve necessidade de requerer ao juiz municipal que se tomasse por termo, debaixo de juramento, a declaração de que estivera doente, a grande distancia da cidade, no dia em que se organisou a mesa parochial. Aqui tenho o requerimento e o termo de declaração feito no dia 5 de janeiro, quando o referido eleitor voltou do engenho em que estava para a cidade. (Lê.)

O eleitor Manoel Baptista Rodrigues tambem foi instado e ameaçado, mais do que os outros, para prestar a sua assignatura á acta da matriz. [illegible] Este facto é de notoriedade publica em Goianna, e é a explicação da existencia do documento [illegible].

[illegible] diz o eleitor que assigna, que foi testemunha ocular da fraude commettida pelo juiz de paz na matriz; e como duvidar-se, pois, que elle tivesse votado com os meus amigos? Ainda mais: como diz o nobre deputado que esse eleitor não declara o seu vo-

te? Sem elle não haveria 16 eleitores contrarios ao juiz de paz, e [illegible] veria necessidade da fraude [illegible] ciado.

Mas, quando mesmo não houvesse tal declaração, pergunto eu, a presumpção de que Manoel Baptista Rodrigues votára em favor da parcialidade do juiz de paz não é plenamente destruida por outros factos?

Para mim, Sr. presidente, tal presumpção não tem valor, e nem póde ser aceita, achando-se que o dito eleitor foi um dos dezeseis que se retiravam da matriz para o Carmo, um dos dezeseis que assignaram a acta da composição da segunda mesa, um dos dezeseis que assignaram a representação dirigida á esta camara contra a eleição da matriz, e finalmente um dos quatro que resistiram aos empenhos e ameaças com que se pretendeu obter mais uma assignatura para a acta do 1º juiz de paz. (Apoiados.)

Não passarei adiante sem lembrar a camara que taes empenhos e ameaças que esse esforço empregado para obter-se mais uma assignatura bem revelam a minoria em que de feito estavam os amigos do juiz de paz na turma dos eleitos. (Apoiados).

Tratarei agora, senhor presidente, da alliciação que o nobre deputado disse ter sido a causa da declaração feita pelo eleitor Baptista Rodrigues, e V. Exc. verá como este castello cahe por terra.

Não posso deixar de lamentar a crueldade com que foi accusado um juiz que tem tanto direito á sua boa reputação como o nobre deputado, um juiz cujo unico defeito foi não querer ser instrumento da eleição do Sr. Souza Carvalho!

Para fazer-se idéa, senhor presidente, de que são os meus adversarios em Goianna, basta ver-se o modo descomedido e selvatico por que atacam os juizes daquella comarca. Quanto não tem soffrido o digno juiz de direito o Dr. Freitas Henriques! (Apoiados.)

O Sr. Pinto de Campos: — E' um magistrado aliás que só merece elogios. (Apoiados.)

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Magistrado intelligente e honrado, que cumpre exactamente os seus deveres, nem por isso tem deixado de ser victima de torpes calumnias; e o que mais é, tem se atacado a honra de sua familia, e até a honra de seus ascendentes já fallecidos! (Apoiados.) E tudo isto porque, senhor presidente? Pelo gravissimo peccado de não servir de instrumento a essa parcialidade exigente, que parece querer viver de injustiças.

Não tem sido mais feliz o digno juiz municipal, o Dr. João Hircano Alves Maciel....

O Sr. Leandro Bezerra: — Excellente juiz. Conheço-o muito, e sei quanto é honrado e justiceiro. (Apoiados.)

O Sr. Mello Rego: — Faço delle o mesmo juizo.

O Sr. Pinto de Campos: — E eu tambem.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Como o Sr. Dr. Freitas Henriques, o Sr. Hircano tem cortado pela raiz os abusos introduzidos no fôro de Goianna pelo seu antecessor, e tem-se collocado sobranceiro aos partidos, perfeitamente indifferente ás lutas politicas; faz justiça, não se curva a certos potentados, e estes são os seus crimes. Se estivesse presente o honrado Sr. ministro dos negocios estrangeiros, eu appellaria para o testemunho de S. Exc., invocaria o seu juizo, e perguntaria se não é verdade que no tempo em que governou a provincia de Pernambuco, os dous juizes de quem fallo foram muito insultados pela imprensa por terem contrariado pretenções injustas e punindo abusos. Estou certo de que S. Exc repetiria aqui o juizo que particularmente tem manifestado.

Uma das calumnias de que tem sido victima ultimamente o Sr. Dr. Hircano é essa que o nobre deputado por Pernambuco, dando credito aos seus amigos de hoje....

O Sr. Paes Barreto: — Amigos de hoje? Sempre foram meus amigos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —.... repetio na tribuna. Para destrui-la aqui tenho uma certidão:

« O escrivão Costa Leite, sem perda de tempo, certifique ao pé desta o seguinte: 1º se a fallencia dos negociantes não matriculados nesta cidade José Baptista Rodrigues & Irmão foi instaurado ex-officio ou a requerimento de credores; 2º, qual o juiz que abrio esta fallencia; 3º, que tempo mediou do despacho de abertura ao de qualificação e pronuncia ou não pronuncia dos fallidos, e qual a razão desta demora; 4º, qual o juiz que proferio este despacho de qualificação e pronuncia ou despronuncia, e a razão porque; 5º, se além da petição inicial, caso tenha sido a requerimento de credores aberta a fallencia, existe alguma outra nos autos, promovido ou não a decisão final da causa; 6º, se algum credor por si ou por procurador compareceu aos autos da fallencia para que foram convocados; finalmente, se o andamento final da causa foi ordenado pelo juiz, qual este, ou se pelo curador da massa.—Cumpra.—Goianna, 3 de julho de 1861.—O juiz municipal, *J. Hircano Alves Maciel.* »

« Eu escrivão abaixo assignado certifico, quanto ao 1º quesito que a fallencia dos negociantes não matriculados nesta cidade José Baptista Rodrigues & Irmão foi instaurada a requerimento de seus credores Guimarães e Alcoforado; quanto ao segundo quesito, ter sido o actual Dr. juiz municipal João Hircano Alves Maciel que abrio esta fallencia; quanto ao terceiro quesito, que mediaram treze mezes e um dia do despacho de abertura ao em que foi julgada a fallencia de casual, dos fallidos, sendo esta demora motivada « pelo longo tempo que estiveram os ditos autos « com vista ao curador fiscal, a qual lhe sendo « continuada em data de 31 de julho de 1860 « para responder ácerca do requerimento do ad« vogado dos credores, foram entregues pelo di« to curador em data de 22 de fevereiro do cor« rente anno; ao quarto quesito, que foi o juiz « municipal, 2º supplente em exercicio, capitão « Antonio Guedes Gondim, que proferio o des« pacho julgando de casual a fallencia, porque « do balanço apresentado pelo Dr. curador fiscal « se via que o activo é superior ao passivo e dos « exames e depoimentos das testemunhas nen« huma prova resultava contra os mesmos, antes « lhes eram favoraveis »; ao quinto quesito, que á excepção do requerimento primordial para a abertura da fallencia, nenhum outro existe promovendo a decisão final da causa; quanto ao sexto quesito, que nenhum credor por si só ou por seu procurador compareceu aos actos da fallencia para que foram convocados; quanto ao setimo quesito, finalmente, que o andamento final da causa foi ordenado pelo juiz municipal, 2º supplente então em exercicio, capitão Antonio Guedes Gondim. A presente passei em observancia á portaria retro.

« Cidade de Goianna, 4 de julho de 1861.—Em fé de verdade, o escrivão, *Joaquim José da Costa Leite.*

Deste documento vê-se, senhor presidente, que tendo começado o processo de fallencia contra os filhos do eleitor Baptista Rodrigues a requerimento dos credores, foi depois abandonado por elles. A demora que houve não póde ser imputada ao juiz; a certidão explica-a satisfactoriamente. Além do requerimento primordial, diz ella, nenhum outro existe nos autos promovendo a decisão final da causa; os credores convocados não compareceram por si ou por procuradores aos autos da fallencia: houve, pois, abandono da questão. Além disto, o processo esteve muito tempo em poder do curador fiscal....

O Sr. Paes Barreto: — Que é da parcialidade do nobre deputado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Foi o Dr. Honorio Fiel de Sigmaringa Vaz Curado, se me não engano; para sua defeza, militam as mesmas razões, que desculpam o juiz. Um processo abandonado que ninguem procura, é quasi sempre o ultimo a ser despachado.

Finalmente o activo da casa era superior ao passivo, não se deu motivo algum pelo qual a quebra pudesse ser julgada fraudulenta ou culposa; a sentença, portanto, julgando-a casual, e não tendo sido dada pelo Dr. Hircano, mas pelo juiz municipal 2º supplente, não póde ser considerada de modo algum o resultado de uma transacção entre aquelle e o eleitor Baptista Rodrigues, cujo [illegible] meus amigos, datando de época anterior á eleição de 30 de dezembro, tem explicação muito diversa. (Apoiados.)

Sr. presidente, Manoel Baptista Rodrigues é um excellente pai de familia, proprietario abastado, e homem que sempre viveu com independencia. Dous filhos delle estabeleceram uma casa de negocio [illegible]

O Sr. Paes Barreto: — E eu digo o contrario em vista do attestado delle.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —.... e isto que certamente não é destruido pela declaração de que falla o nobre deputado, contesta a alliciação anterior á eleição de dezembro.

Em todo o caso, a existencia do processo não era um motivo capaz de influir para a mudança de opinião do eleitor Baptista Rodrigues, visto que não havia fundamento algum para a pronuncia de seus filhos. (Apoiados.)

Para provar que o juiz municipal de Goianna era capaz fazer a transacção criminosa que lhe imputou, trouxe o nobre deputado um facto que relatou como o primeiro, sem um documento que [illegible]; um juiz só póde ser accusado, e qualquer pessoa, em vista de boas provas...

O Sr. Paes Barreto: — Invoquei o testemunho do ex-presidente de Pernambuco que estava presente.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Vou referir o facto tal como se passou, o nobre ex-presidente de Pernambuco está presente, tambem eu invoco o seu testemunho, compromettendo-me a provar o que disser, senão hoje, em outra qualquer occasião. Não tenho agora documentos relativos a essa segunda accusação, e devo o que li em relação ao processo de fallencia aquelles que mandaram ordens d'aqui para que em Goianna se promovesse uma representação contra o juiz municipal, e se documentasse a historia da transacção entre o mesmo juiz e o eleitor de que tenho fallado.

O Sr. Paes Barreto: — Ordens mandadas por quem?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Foi advertido pelo cumprimento dellas que o juiz municipal reconheceu a necessidade de mandar-me o documento que li, o qual tem a data de 8 de julho. Por essa mesma occasião mandaram-me outro amigos certidões e attestados que destroem plenamente o que disse o nobre deputado, baseado no attestado do vigario de Goianna, a respeito do apparecimento naquella cidade dos filhos do eleitor Baptista logo depois da eleição. Não os leio porque a hora está muito adiantada...

O Sr. Mello Rego: — Póde inclui-los depois no seu discurso.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —.... e porque isso não havia um crime a punir-se, nem criminosos a prender-se.

Mas como dizia, Sr. presidente, se o juiz municipal não tivesse sido advertido em Goianna pela acquisição de provas, que se procurava fazer, estaria eu hoje inhabilitado para defende-lo por meio de documentos, podendo sómente fazer uso da minha palavra e do testemunho, dos meus collegas por Pernambuco, que fazem justiça ao caracter do Sr. Dr. Hircano.

O facto do recurso de qualificação foi como eu vou dizer. O juiz municipal havia recebido, muito anteriormente á eleição de setembro, um accordão da relação que mandava incluir na lista dos votantes da freguezia de Nosso Senhor do Rosario de Goianna meu prezado tio e sogro o Sr. commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros. V. Exc. sabe, Sr. presidente, que os meus adversarios achando-se por mero acaso de posse da junta qualificadora no principio do anno passado não qualificaram votando o Sr. commendador João Joaquim, para que este não pudesse como primeiro eleitor que era da parochia concorrer para a eleição da mesa em setembro e depois.

O Sr. Bezerra Cavalcante: — Não foi qualificado porque mora na freguezia dos Afogados.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Perdoe-me tem casa no Recife, nesta freguezia de que falla o nobre deputado; tem fazendas e casas em tres outras freguezias, e reparte o tempo por diversos lugares; mas sua residencia habitual foi sempre em Goianna. Já que toquei nesse facto, não deixarei de chamar attenção da camara para esse empenho que os meus adversarios manifestavam desde janeiro do anno passado, recorrendo a um meio tão odioso, como a não qualificação do chefe da parcialidade contraria, para conseguirem maioria na turma dos eleitores, e poderem fazer a mesa!

O acordão, Sr. presidente, que mandava incluir na lista da qualificação de Goianna o Sr. coronel João Joaquim tinha as fórmas de uma sentença do tribunal; um outro, que o juiz municipal recebera depois, era escripto em uma folha de papel fino, foi entregue por um portador particular; e a assignatura que levava, do presidente da relação, combinada com a do primeiro acordão, apresentava alguma differença.

Estas circumstancias moveram o juiz municipal a consultar o presidente da relação, para saber se era verdadeiro ou apocripho aquelle acordão. Foi o que muito antes da eleição mandando o officio por um expresso, fez o Sr. Dr. Hircano, e o declarou a Bento José da Veiga, portador, por muitas razões suspeito, do mesmo acordão. Esse homem, Sr. presidente, partio immediamente para a capital e dirigio ao presidente da provincia uma representação contra o juiz municipal, na qual, entre outras calumnias, referia o facto tal como o fantasiou....

O Sr. Paes Barreto: — Fantasiou; não; o facto é real.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não se deu do modo porque o nobre deputado o referio, que é exactamente o mesmo por que foi narrado por Bento José da Veiga em sua representação.

Se o juiz municipal houvesse tido a intenção de não executar e acordão da relação, comprehende-se que o seu procedimento seria outro, não consultaria com tanta pressa a autoridade superior, mas empregaria os meios conhecidos pelo quaes se demora a execução de uma ordem qualquer. (Apoiados.)

Em quanto o Sr. Dr. Hircano consultava o presidente da relação, Bento José da Veiga pedia ao governo da provincia medidas contra o crime que attribuia ao juiz municipal; e antes que ellas fossem tomadas, tendo chegado a resposta do presidente da relação, deu-se cumprimento ao acordão.

Sr. presidente, por esta occasião não posso deixar de estranhar que o nobre deputado commettesse para com o Sr. Dr. Hircano a injustiça de accusa-lo tão fortemente...

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — Como juiz politico somente.

O Sr. Corrêa de Oliveira: —... sem provas, e só com falsas informações...

O Sr. Paes Barreto: — E' um juiz muito envolvido em politica na sua comarca.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — E' um juiz muito honrado para manchar-se com os actos que o nobre deputado lhe imputou, para fazer transacções criminosas e trapaças ignobeis.

O Sr. Paes Barreto: — Censurei-o como juiz politico.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não o é; e V. Exc. porque deixou de accusar outros juizes que se teem gasto em eleições, não por minha causa? Porque deixou em esquecimento o juiz municipal de Iguarassú, por exemplo, que é muito pronunciado em politica?

O Sr. Silvino Cavalcanti: — E' injustiça da parte de V. Exc. Não póde apresentar factos que o deslustrem.

O Sr. Paes Barreto: — Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Dirigio na eleição uma das parcialidades politicas do seu termo.

O Sr. Silvino Cavalcanti: — Não é exacto.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Creio que se não póde contestar o que acabo de dizer; é notorio que o Sr. Dr. Vellez é muito pronunciado em politica.

O Sr. Mello Rego: — Apoiado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Porque não accusou o nobre deputado os juizes de Nazareth, que tanto fizeram para que triumphasse a candidatura do Sr. Souza Carvalho?

O Sr. Paes Barreto: — Quem é alli o juiz municipal?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — E' o Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade.

O Sr. Paes Barreto: — Parente do nobre deputado, não?

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Ignoro que elle seja meu parente; era afilhado de um meu tio, que o mandou educar e deixou-lhe alguma herança. Por ventura o Sr. Dr. Hircano fez o que fizeram os juizes de Nazareth? Não é verdade que elles cabalavam ás escancaras, que intervieram directamente nas eleições, e que até procuraram obter da camara municipal diplomas para o Sr. Dr. Souza Carvalho, [illegible] collegio eleitoral?

Sr. presidente, V. Exc. sabe muito bem que foi [illegible]

te da provincia depois da capital, [illegible] de empregar muitos [illegible] a grande maioria de votos que eu [illegible] o meu competidor fosse apurada...

O Sr. Paes Barreto: — Tudo isso [illegible] que eu contesto por negação.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — E' a pura verdade; eu tive necessidade de recorrer ao presidente da provincia, para que o [illegible] cido.

O Sr. Paes Barreto: — Não é exacto; mas se o fizesse isso seria a exemplo do que se fez em outros pontos da provincia.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O nobre deputado não póde dizer que não conhecia o que digo, não póde negar um facto de notoriedade publica. (Apoiados.)

Sr. presidente, lutei muito para ser eleito contra e intervenção de juizes e da policia; tenho a gloria de dizer que não fui eleito por favores do governo, que não tive coadjuvação de autoridades, e finalmente que não me foram necessarias remoções de magistrados nas vesperas da eleição como a outros tem sido.

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — E' a primeira vez que apparece aqui e está arrotando estas cousas.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Digo o que é verdade.

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — São baforadas.

O Sr. Paes Barreto: — Cada um falla de si como quer.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Pois refute o nobre deputado, se póde, o que eu digo; disse-me que eu não podia sahir bem da discussão, eu provoco a franqueza do nobre deputado, desejo que discutamos sem reserva a minha eleição e os negocios do 2º districto. Porque o não faz?

O Sr. Paes Barreto: — Deixe-se de historias.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Sr. presidente, eu devo concluir, porque a hora está muito adiantada; não darei resposta a certos apartes com que sou interrompido para não azedar a discussão; vou responder as ultimas considerações feitas pelo nobre deputado por Pernambuco ácerca das eleições que se discutem.

S. Exc. concluio o seu discurso, dizendo que a eleição do Carmo é nulla: 1º, por incompetencia do juiz de paz; 2º, por incompetencia do lugar, e 3º, por falta da lista de qualificação para a chamada dos votantes.

O Sr. Paes Barreto: — Eu disse: 1º, por incompetencia do juiz; 2º, incompetencia dos mesarios; 3º, incompetencia do lugar, e 4º, falta de lista de qualificação.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Sr. presidente, dou muita importancia á presidencia do 1º juiz de paz: é a autoridade que a lei colloca entre a maioria e a minoria, representadas na mesa parochial, com o fim de decidir as questões entre ellas.

A lei presumio que o juiz de paz fosse a pessoa boa, capaz de fazer justiça a todos, e dotado das qualidades que são necessarias a um juiz conciliador.

Quando na mesa ha maioria e minoria, a necessidade da presidencia estabelecida pela lei é indeclinavel; mas quando os 4 mesarios são de uma mesma parcialidade, sendo os seus votos vencedores em todas as questões, é claro que aquella necessidade desapparece.

Em todo caso não se póde deixar de dar mais valor aos 4 mesarios e mesmo a 3 do que ao 1º juiz de paz isoladamente, ou com mais um mesario.

Além disto, Sr. presidente, quando o 1º juiz de paz não está no caso de preencher o fim da lei; quando, como o de Goianna, longe de ser uma garantia de justiça para os partidos, commette fraudes em favor de um delles, eu não sei ligar importancia á sua competencia, que se torna meio de contrariar, e não de executar o pensamento do legislador em bem da verdade da eleição.

O Sr. Bezerra Cavalcanti (com ironia): — Excellentes principios.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O principio da competencia do 1º juiz de paz, levado ao ponto de não valer a eleição que elle não preside, tem contra si muitas decisões desta camara, e é um grande perigo. E' um grande perigo, Sr. presidente, porque, dada a hypothese de ser uma freguezia que decida do pleito entre os candidatos, se o juiz de paz fôr ligado á minoria real do districto, poderá facilmente perturbar a eleição da sua freguezia, conseguir mesmo que nella não haja eleição, e dest'arte a minoria real do districto se converterá em maioria de occasião, e fará os deputados. (Apoiados.) Era esta a situação do 2º districto de Pernambuco; esperava-se que a luta seria decidida em Goianna (mas nisto se enganaram os meus adversarios), e por esta razão fez-se tudo quanto eu já referi.

Mesarios competentes são aquelles que são eleitos por maioria de votos das duas turmas; assim foram eleitos os do Carmo. Em uma turma, a de eleitores, tinham os meus amigos, repito, 16 votos, e mais um que não póde ser dado, o do major Martins do Valle, de que tenho aqui uma declaração authentica, confessando que ia votar nos meus amigos. Os meus adversarios tinham somente quinze. Na outra turma eram 21 votos contrarios ao 1º juiz de paz, e só doze favoraveis.

A incompetencia de dous mesarios da eleição do Carmo é um corollario dos factos, como os expoz o nobre deputado, mas não da verdade que eu demonstrei. Verifica-se portanto a hypothese que figurei de se achar de um lado o 1º juiz de paz, e de outro os quatro mesarios legitimos.

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — E' essa legitimidade que está em questão.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Ainda, depois de ter mostrado que os meus amigos tinham maioria de votos?

O Sr. Bezerra Cavalcanti: — Não está provado.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Creio que está; mas, pense como quizer, não voltarei á questão.

A incompetencia do lugar é argumento que não precisa ser refutado em vista do que expuz. Houve motivo imperioso para fazer-se a eleição fóra da matriz.

Quanto finalmente á falta de lista da qualificação, admiro que o nobre deputado não tivesse visto entre os papeis da eleição do Carmo os documentos que eu vou mencionar. Parece que S. Exc. só viu o que lhe fazia conta.

Aqui está (depois de ter procurado entre os papeis) uma certidão passada pelo escrivão do juizo de paz, que servio na matriz, da qual consta que a chamada dos votantes foi feita nessa igreja pelo livro da qualificação em falta da lista authentica. Consta mais desta mesma certidão que a dita lista havia sido fornecida pelo 1º juiz de paz ao conselho da qualificação da guarda nacional.

Temos uma outra certidão do escrivão que servio no Carmo, da qual consta que a lista fôra requisitada no dia 30 de dezembro ao commandante-superior da guarda-nacional pelo juiz de paz presidente da segunda mesa, e que, tendo sido fornecida, por ella se fez a chamada dos votantes.

Uma terceira certidão do secretario do conselho de qualificação da guarda nacional, pessoa insuspeita, por que é um dos eleitores que ficaram na matriz, prova que a dita lista se achava no archivo do mesmo conselho.

O Sr. Paes Barreto: — São documentos arranjados posteriormente.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — O que tem isto? A data não destróe a força desses documentos, que aliás não deviam ser procurados antes do facto, para cuja prova são trazidos. Finalmente, senhor presidente, junto a essas certidões está um attestado do commandante superior interino da guarda nacional, declarando que effectivamente lhe foi requisitada a lista que se achava na secretaria do conselho, e por elle remettida ao juiz de paz presidente da mesa do Carmo no mesmo dia 30 de dezembro, em que se fez a requisição.

Disse o nobre deputado: « Os documentos são assignados por pessoas interessadas na questão. » E' o contrario; eu já mostrei que duas certidões, nas quaes está a prova daquillo que o nobre deputado nega, são passadas por pessoas da parcialidade do 1º juiz de paz, o seu escrivão e um dos eleitores que ficaram na matriz, novamente eleitor por essa eleição, que eu combato. Tambem pergunto ao nobre deputado: que tempo houve no meio da agitação propria da occasião para fazer-se o que consta dos documentos?

A acta do Carmo [illegible] desta eleição. Della se vê que a dia 30 de dezembro se começou com a organisação da mesa [illegible]

Sr. presidente, a hora está tão adiantada, que eu não me animo a continuar; em outra occasião responderei mais largamente ao nobre deputado.

[illegible] algumas palavras ácerca das eleições [illegible] e Tejucupapo.

[illegible] deputado que a eleição de Ta[illegible] adiada para quando houvessem [illegible] informações que S. Exc. julga [illegible].

Me parece, senhor presidente, que não ha necessidade desse adiamento. [illegible] das actas [illegible] que o primeiro juiz de paz, depois de organisada a mesa, se retirára protestando, por lhe ser contestada a eleição dos mesarios, que haviam intervindo no processo um eleitor e um supplente que não estavam qualificados. Das mesmas actas consta que os votos desses individuos não podiam alterar o resultado da votação, pois que, excluidos ambos, ainda assim os mesarios eleitos teriam maioria. Foi chamado o segundo juiz de paz em falta do primeiro, e a eleição continuou regularmente.

Muitos dias depois, a duas leguas de distancia da matriz, se fez outra eleição presidida pelo primeiro juiz de paz e com mesarios para cuja nomeação votaram promiscuamente alguns supplentes de juiz de paz com eleitores e supplentes.

Essa segunda eleição foi feita debaixo da direcção do tenente Azevedo, primo do Dr. Souza Carvalho, e a respeito de quem tenho os seguintes apontamentos: «Azevedo, official do 9º batalhão, foi mandado considerar em diligencia, no interior da provincia, por ordem do commandante das armas, em virtude da do presidente, em 29 de dezembro do anno passado, e recolheu-se ao batalhão em 6 de fevereiro, por officio do mesmo commandante das armas.» Não me consta que esse official fizesse outra cousa mais do que pedir votos para seu primo na comarca do Limoeiro.

Sobre este ponto concluo dizendo, senhor presidente, que admiro muito que o nobre deputado por Pernambuco viesse pôr em duvida uma eleição....

O Sr. Paes Barreto: — Não sei de nada dessas particularidades, dessas intriguinhas.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Não se trata de *intriguinhas*, trata-se de uma eleição feita pelas influencias muito legitimas, e como taes reputadas pelo nobre deputado, quando sustentavam sua candidatura em 1856....

O Sr. Paes Barreto: — Para que isto? Sempre argumentei *ad hominem*! São esses seus argumentos favoritos. Argumente com os documentos que tem.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Sinto ter causado incommodo ao nobre deputado, não era esta a minha intenção.

A eleição de Tejucupapo merece ser discutida largamente; mas vejo (olhando para o relogio) que isto não é mais possivel hoje. Reservo, pois, para outra occasião a longa narração dos escandalos, violencias e infamias praticadas em nome do governo por um subdelegado, que estava processado, ao tempo da eleição, por crime de furto no termo de Iguarassú, e que está pronunciado no Recife em crime de resistencia pelo honrado juiz municipal da 1ª vara o Sr. Dr. Hermoneges, segundo cartas que recebi ultimamente. (Muito bem, muito bem.)

A discussão ficou adiada pela hora.

O Sr. presidente da a ordem do dia.

Levanta-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hontem fundeou em nosso porto o vapor francez *Bearn*, vindo da Europa, trazendo-nos cartas e jornaes com as seguintes datas: Hamburgo 20, Londres, Paris e Bruxellas 24, Hespanha 27 e Lisboa 29 do passado.

Em outra parte damos aos nossos leitores as correspondencias de Londres e Lisboa, e as noticias commerciaes de Hamburgo. Além disto eis o que colhemos mais nos diversos jornaes que recebemos.

Lendo os differentes jornaes e correspondencias que recebemos da Europa, vemos que cada um segundo o seu modo de pensar avalia a situação da Italia de um modo diverso.

Os jornaes que combatem a unificação italiana, e defendem Francisco II, dizem que a reacção caminha, triumpha, se organisa e manifesta acorde em todos os pontos do antigo reino das Duas-Sicilias, que hasteam a bandeira realista e patriotica; procurando livrar a patria do jugo estrangeiro. Que as autoridades piemontezas pretendem libertar a Italia, perseguindo os seus concidadãos, prendendo-os, fusilando-os, expatriando-os, queimando as povoações onde lhe resistem, roubando e assolando tudo.

Em apoio aos que fallam deste modo apparece um *memorandum* de Francisco II em resposta á circular do barão de Ricasoli, em que assegura que os partidos insurgentes marcham em toda a parte debaixo da bandeira realista e com disciplina militar; que atacam e defendem militarmente e que nas cidades que occupam o seu primeiro cuidado é destruir as armas de Saboia, e os retratos de Victor Emmanuel substituindo-os pelos do seu soberano legitimo. Accrescenta que se por ventura essas forças se demoram por algum tempo substituem as autoridades intrusas por aquellas que estavam costumados a respeitar. São muitas as queixas que se encontram neste documento que merece ser lido com toda a attenção.

Pelo contrario todas as folhas liberaes dizem que os bandos que se encontram nos differentes pontos, são de salteadores e bandidos, que assaltam as povoações para as saquear; mas que estes bandos se acham dispersos e quasi pacificadas as provincias; que todas as montanhas de Sora Mutese, Taborno e a serra de Nola estão livres de salteadores.

O general Pinelli levou a effeito um movimento com alguns destacamentos sobre Avelino, Salerno e Basalicata, afim de dissolver os pequenos grupos de insurgentes que alli existiam. Esta operação militar produziria optimos resultados em Santo Angelo, proximo de Palmi, e em Carrinaza, onde se fizeram muitas prisões.

A completa pacificação das provincias napolitanas será consolidada por uma linha de guardas nacionaes moveis e de tropas regulares que se deve estender por todo o antigo reino de Napoles.

Existem alli, trinta e cinco mil soldados italianos, quatorze mil guardas moveis, dos quaes oito mil ficaram em Napoles e nas immediações, e cinco mil na fronteira romana, e um batalhão em cada um dos 54 districtos napolitanos. O general Cialdini tem continuado todos os seus movimentos para alcançar este resultado.

Parece que aos insurgentes começa a faltar o dinheiro necessario para continuar as suas operações. Além disso a estação que já começa a fazer sentir os seus effeitos nas montanhas tambem concorre para a extincção completa dos bandos revolucionarios. Um resultado tão satisfactorio para a causa italiana dá lugar a começar-se a prestar toda a attenção á situação e administração daquella parte da peninsula.

O general Cialdini trata activamente da organisação militar de todo o paiz occupando-se tambem as autoridades civis de tudo quanto diz respeito á boa ordem e prosperidade delle.

A *Opinion Nationale* declara que o Mr. Merode vendo-se sem força para entreter o latrocinio na terra de Salor e de Roveto, decidio-se a transferir para as Marcas e Ombria o theatro dos suas sanguinolentas intrigas. Embaraçado nos seus projectos reaccionarios no meio das pelas medidas que simultaneamente tomaram as autoridades francezas e italianas, recrutou novos bandos, e dirigio-os Mrs. Carsoli, Pontebaudes e Balsone de maneira que ameaçasse tres pontos ao mesmo tempo, e désse a mão aos insurgentes das novas provincias.

« O general Brignone e o general Goyon avisados destes projectos, tomaram immediatamente as disposições necessarias para vigiar activamente aquelles paizes.»

Este é o modo porque positivamente a folha italiana se expressa; é uma accusação grave feita ao ministro de Sua Santidade, e que não pode ser lançada por leviandade.

O que porém é certo é que as tropas francezas se concentraram nas fronteiras romanas, assim como as tropas italianas; mas nem por isso parece estar proximo um rompimento; pelo contrario, as forças francezas e italianas obram de commum accordo por evitarem a brigandagem.

O governo italiano deu ordem [illegible] tra a [illegible]

Diz-se por outro lado que o governo [illegible]

O *Morning Post* dizia ultimamente, que o imperador tinha expedido ordens ás autoridades militares francezas nos estados da Igreja para impedirem rigorosamente qualquer expedição de salteadores na Italia meridional.

O cardeal Antonelli respondeu á circular do barão de Ricasoli, publicando no *Jornal de Roma* que era calumnioso quanto aquelle documento referia quanto ao governo romano, não permittindo a dignidade da santa sé responder ou demonstrar as falsidades que alli se contém.

Diz-se que o governo italiano dirigira á santa sé um memorandum fazendo offerecimentos muito vantajosos a respeito da segurança, honra e dignidade do pontificado, em troca do poder temporal.

Neste documento offerecem-se ao pontifice todas as garantias imaginaveis, e todas as vantagens que se possam exigir no interesse da independencia da igreja, e no do poder espiritual do chefe do catholicismo; inteira liberdade em todas as disposições relativas ao movimento religioso, e posição pessoal cercada de todos os esplendores, de todas as seguranças, que para o seu pontifice possam reclamar os fieis da Italia, assim como os catholicos do resto da Europa.

Parece que o gabinete italiano offerece tambem ao papa parte da cidade de Roma, na qual exerceria os direitos de soberania e onde restabeleceria com o sacro collegio e todos os funccionarios encarregados de cooperar para a salvação e vigilancia dos interesses da religião catholica.

Naquelle ponto teria Sua Santidade as immunidades inherentes aos soberanos taes como a inviolabilidade do territorio, jurisdição independente, etc.

Não acreditamos na existencia deste memorandum, mas quando effectivamente tivesse sido expedido da chancellaria italiana, não é de crer que a santa sé annuisse a estas propostas.

No dia 8, quando o santo padre se dirigia para a igreja de Santa Maria, e quando regressava para o Vaticano, foi immensamente victoriado. Esta ovação tem sido diversamente apreciada; o que é verdade é que o partido liberal affastou-se desta demonstração, e lavraram o seu protesto espalhando tanto no Corso como na rua de Cruz e outras, bandeiras tricolores com as cruzes da casa de Saboia.

Em muitos outros pontos se via a mesma bandeira italiana.

Em Rysette por onde havia de passar o santo padre, e no bairro do Monti, encontravam-se estas bandeiras collocadas defronte das que alli haviam posto os do partido do summo pontifice.

Houve nessa noite uma demonstração em Grota Ferrata, proximo a Frascati, onde arvoraram bandeira tricolor, dando vivas a Victor Emmanuel, rei da Italia!

Na madrugada seguinte appareceram pasquins em differentes esquinas, tendo sido presos differentes individuos.

Foi solemnisado com grande enthusiasmo em quasi todas as cidades italicas, o anniversario da entrada de Garibaldi em Napoles.

A recordação dos serviços por elle prestados á causa italiana não podia deixar de produzir certa excitação no povo. Reinou em toda a parte boa ordem.

Cialdini n'uma carta dirigida ao povo diz que na maneira porque os italianos tinham procedido tinham feito um novo protesto perante a Europa a favor da unidade italiana; assegurando que é como uma repetição do plebiscito do anno anterior em que se manifestaram de novo livremente as opiniões.

Abrio-se a exposição florentina. Foi inaugurada pelo rei Victor Emmanuel. No discurso de resposta ao discurso do presidente, congratulou-se o rei da Italia por ver representados alli a industria e artes de todas as provincias do novo reino da Italia, facto que prova por si só a tanto a unidade politica como a unidade industrial e artistica da peninsula italiana.

Parece imminente um rompimento de relações entre os gabinetes de Turim e de Madrid em consequencia do governo hespanhol se negar a entrega ao governo de Victor Emmanuel os archivos consulares napolitanos, por isso que ainda não reconheceu nem tenciona reconhecer aquelle reino. Disse que o governo francez deu instrucções ao seu encarregado de negocios em Madrid, para que interponha os seus bons officios afim de se harmonisar esta questão.

Cartas de Berlim asseguram que o reconhecimento do reino de Italia pela Russia seria então defenitivamente resolvido, e que neste sentido fôra já prevenido o gabinete de Turim.

A harmonia que existe entre a Croacia e a Hungria, causa varios cuidados em Vienna. A dissolução da dieta de Pesth foi taxada do illegal pela dieta de Agram. Presume-se que serão dissolvidas todas as dietas. Os actos de autoridades praticados pelo governo austriaco são de tal modo repetidos que parecem uma provocação.

Foi convocada por um rescripto a dieta da Transylvania. Os agentes do governo estabelecidos no paiz provou com as differentes classes do povo umas contra as outras para obstarem a que se promovam assignaturas para pedirem as antigas administrações dos districtos dissolvidos desde outubro ultimo.

A viagem do archiduque Reinier estava fixada para 18 de setembro. A côrte de Vienna fundava grandes esperanças, na estima de que goza o archiduque tanto na Hungria como entre os Venezianos.

Um estudante attentou no dia 20 de setembro contra a vida da rainha da Grecia, disparando um revolver contra ella nas ruas de Athenas. Felizmente o revolver errou fogo. O regicida foi logo preso declarou não ter cumplices.

As camaras hollandezas, começaram as sessões. No discurso da corôa o rei felicitou, fez á nação pela prosperidade crescente do paiz, apezar das terriveis inundações que tem soffrido.

As côrtes de Allemanha vão quasi unanimes em manifestar inquietação pelas idéas attribuidas ao scandinavismo.

Falla-se francamente de uma alliança imminente entre a França e a Suecia de uma abdicação quasi certa do rei da Dinamarca, que tem por consequencia immediata a reunião na cabeça do actual rei Carlos XV da Suecia, das corôas dos tres reinos.

Nestes termos a reunião de Calmar está a ponto de se renovar, mas em sentido inverso ao que fôra projectado por Margarida Waldemar a idéa Scandinava é pois a ordem do rei em todos os circulos.

Dis-se que a linguagem do rei da Suecia por occasião da recepção feita ao enviado italiano marquez de Terrearta não deixa a menor duvida a este respeito.

O que por tanto se teme na Allemanha e na Russia é a união intima da França com o scandinavismo, tendo á sua frente o neto de Bernardote.

Omer Pachá rompeu as hostilidades contra os montenegrinos. Já tem havido mais de um conflicto.

Um troço de montenegrinos atravessou a fronteira e occupou a ilha Vranina, proximo de Lago Scutari.

Os habitantes reuniram-se a elles, e retiraram a guarnição que se compunha de irregulares, e que estavam na impossibilidade de resistir á força que se apresentou.

A divisão confiada a Omer-Pachá foi reforçada com tropas frescas, no entretanto aquelle general encontrava-se em grandes apuros.

O gabinete de Constantinopla expedio um despacho circular a todos os seus agentes diplomaticos, expondo a razão porque resolveu procurar pelas armas uma solução contra o Montenegro. Neste documento recordou o ministro dos negocios estrangeiros do sultão, todos os esforços que o governo turco empregou, por diversos modos, para obter uma reparação amigavel das suas queixas.

Trata-se de mostrar que a Porta no desejo legitimo de assegurar a tranquillidade dos seus subditos legitimos do Monte-Negro, levou até aos ultimos limites a condescendencia e a moderação a respeito daquelle pequeno principado, que se recusou a attender aos seus decretos, e ás suas intenções pacificas.

A este respeito invoca o testemunho da commissão européa para resolver os limites da fronteira.

Os membros daquella commissão, diz o ministro [illegible], tiveram occasião de reconhecer a obstinação e má vontade que se encontrava da parte dos montenegrinos, e chegaram a convencer-se de que não podiam levar os montenegrinos a uma composição amigavel por meio da [illegible]

A Turquia appella para a justiça da Europa [illegible]

Receia-se que as tropas de Omer-Pachá, fossem [illegible] é muito possivel em presença da attitude tomada pelos montenegrinos, os christãos da Herzegovina da Waivodia, e mesmo da Croacia aproveitaram da occasião para se sublevarem.

Em Vienna chega a tal ponto este receio que tem julgado prudente tomar medidas defensivas fazendo marchar tropas austriacas para a fronteira turca.

Na China o famoso Sang-ko-lin-sin tinha alcançado uma victoria sobre os Tai-Ping e o ministro da Prussia procurara em vão concluir um tratado de commercio com o de Pekin.

Na Australia estava imminente uma nova guerra com a Nova Zelandia.

Na India o colera fazia grandes estragos em Legra e Meruto.

No Japão não tem sido alterada a tranquillidade. O governo japonez deseja annular certas estipulações contrahidas nos tratados que assignara com algumas potencias européas. Entre essas estipulações figura a da residencia dos ministros estrangeiros em Yeddo, e da abertura de certas portas do imperio do commercio estrangeiro.

As noticias dos Estados-Unidos não são satisfatorias para o governo da união americana. Annuncia-se um novo revez para as armas federaes e espera-se um combate nas immediações do Potomac.

Os separatistas estavam senhores de alguns caminhos importantes naquella direcção.

No Missouri estabeleceu-se o estado de sitio e as cartas de New-York de data mais recente falla da possibilidade do estabelecimento da lei marcial em Washington, onde a agitação era grande em consequencia do desenvolvimento que tem tido a insurreição do sul.

A medida tomada pelo presidente Lincoln libertando os escravos que os separatistas possuem no norte da America, produzio máo effeito como era de esperar, entre os insurgentes, todavia esta providencia é de grande alcance, por quanto toca directamente nos interesses de certos individuos de mais ou menos influencia, está até certo ponto atenuada porque parece que o presidente se não resolve porém quanto a proceder á abolição da escravidão em geral.

O general Macllelan trabalha incessantemente na organisação deste exercito; este general inspira grande confiança.

Nos Estados-Unidos a imprensa tem sido muito perseguida. O povo e mesmo algumas autoridades tem commettido varios excessos a respeito de certas officinas de jornaes e dos seus redactores.

A imprensa está dividida em dous campos; alguns jornaes sustentam a causa dos separatistas, mas são considerados como traidores. Nas portas das officinas desses jornaes suspeitos foram collocados alguns impressos em que se diz que os que sympathisam com a causa dos rebeldes são vigiados em todas as suas acções e que, se persistirem nos seus actos de traição, o povo lhes dará uma correcção.

Muitas folhas são repetidas vezes suspendidas e o jornal do governo pede todos os dias o restabelecimento da saucção precisa.

A guerra prosegue activamente, e os inconvenientes aggravam-se todos os dias, sem que até agora tenha apparecido a menor idéa d'uma conciliação.

Do Mexico tambem consta que a agitação não diminue. Os partidos debatem entre si o poder e isto é sufficiente para a anniquillação de um povo.

Em França causa certos receios a partida para os Estados-Unidos do principe de Joinville, seu filho e seus sobrinhos.

Seja qual fôr a idéa que á este respeito existe nos gabinetes, as cartas fallam do principe Napoleão por occupar o throno mexicano.

A Hespanha vai sustentar com a força as suas reclamações contra o governo do Mexico. Já para lá partiram alguns navios de guerra conduzindo tropas de desembarque a bordo.

Embarcações entradas no porto de Lisboa, vindas dos differentes portos do Brasil.

13 de setembro. — Brigue brasileiro « Olinda », Pernambuco, em 49 dias.
14 » — Vapor-paquete francez « Estremadure », do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco.
23 » — Barca portugueza « União », do Pará, em 56 dias.
24 » — Brigue portuguez « Soberano », de Pernambuco, em 48 dias.
26 » — Brigue portuguez « Constante », de Pernambuco, em 49 dias.
» — Brigue brasileiro « Maria & Alfredo », de Pernambuco, em 65 dias; vem arribado com agua aberta, destina-se para Marselha.
27 » — « Oneida » (paquete) dos portos do Brasil, traz 19 dias 1/2 do Rio de Janeiro.
28 » — Brigue brasileiro « Eugenia » de Pernambuco, em 46 dias.

Embarcações sahidas do porto de Lisboa para os differentes portos do Brasil

13 de setembro. — Barca portugueza *Antonia* para o Rio de Janeiro.
— Vapor paquete inglez *Tyne*, para Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.
21 » — Brigue portuguez *Abreu I*, para o Rio de Janeiro.
22 » — Patacho portuguez *Terceirense*, para o Pará.
— Barca franceza *Veroun Collet*, para o Rio de Janeiro.
23 » — Patacho portuguez *Maria da Gloria*, para Pernambuco.
24 » — Patacho portuguez *Frederico*, para a Bahia.
27 » — Brigue inglez *Mary Ann*, para o Rio-Grande do Sul.

Fundos em 28.

Inscripções de 3 por cento 48 a 48 1/2.
Coupons » » 47 3/4 a 48 1/4.
Certificados » » 41 a 42.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ante-hontem (13) pela manhãa recolheram-se ao nosso porto 4 escaleres da galera norte-americana *Stag Hound*, conduzindo o capitão W. H. Wilson e mais 31 pessoas que compunham o total da equipagem do referido navio de lote de 1534 toneladas, e que em viagem de Inglaterra para California, pegou fogo na madrugada do dia 11 do corrente, a cincoenta e cinco milhas ao sul do nosso porto.

O fogo que naturalmente lavrava ha mais tempo, declarou-se formalmente ha meia noite do dia 11, e as 5 horas da manhãa de 12 já as chammas haviam queimado a maior parte do navio da agua para cima, porque segundo nos informam, o capitão Wilson presenciou a queda dos mastros, tendo se conservado atracado até esse momento.

A equipagem teve apenas tempo para salvar a parte da roupa que se achava nos bahus e caixas.

— No dia 3 do mez passado no termo da Boa-Vista, no lugar denominado Cachoeira do Roberto, Americo de tal assassinou á sua mulher, e a Eufrasio de tal, pondo-se immediatamente em fuga.

— No termo de Tacaratú, na povoação de Fazenda Grande, Juvenal Gomes de Sá, assassinou com um tiro a um velho de nome Pedro de tal.

O facto deu-se no dia 16 do passado e o assassino logrou escapar á acção da justiça.

— Pelo delegado de policia do termo de Páo d'Alho, João Anastacio Camello Pessoa Junior, foi capturado Manoel [illegible] criminoso de morte por ter assassinado ao seu irmão José Mendes.

— Por portaria de 11 do corrente foram concedidos 2 mezes de licença ao Sr. Dr. juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, João Hyrcano Alves Maciel.

Esta concessão foi com os respectivos vencimentos, sendo o fim o do tratamento da saude do licenciado.

— Em [illegible]

MUTILADO

« [illegible] na estrada que vai de Santo Amaro para o Barrinho; a qual acha-se em estado de ser [illegible] o transito [illegible] um precipicio [illegible] a cahir na camboa.

« Isto não é uma invenção, visto que já aconteceu em um destes dias [illegible]

« O estado [illegible] completa do transito, mesmo para peões; e será bonito por certo que aquella estrada [illegible]

A' vista do exposto, é necessario que se trate de verificar essa referida damnificação, para ser reparada.

— Escrevem-nos o seguinte que publicamos como uma provocação á medida solicitada, se for conveniente.

Emquanto a consulta, deixamos a sua solução a pessoa mais autorisada sobre a materia:

« Povoação da Pedra 23 de agosto de 1861.

« Supponho-o bastante philantropico, e neste caso devo esperar que faça o bem sem nada diminuir do seu thesouro, a excepção de alguns minutos que ficarão compensados com o mesmo bem que fizer, espero pois que tenha a bondade de emittir sua opinião sobre duas questões que lhe passo a expor.

« Diz-se que o decreto n. 689 de 27 de junho de 1853, que approva a tabella organisada pelo bispo desta deocese, regulando os direitos parochiaes, é uma lei; disse, que em direito póde o parocho executar aquelles que se negarem a pagar 2$ por fazenda de gado, desobrigue ou não desobrigue, uma vez que tenha ido a esse fim.

« Objecta-se que um decreto não é lei quando é todo particular a approvação de uma tabella, quer seja regulando direitos parochiaes, quer seja regulando fretes de embarcações, de omnibus, vapores por terra etc.; que o direito que os parochos tem é cobrar por aquillo que funccionaram, por ser neste sentido sanccionado, sem o que lhe não é devido, e que não havendo lei que obrigue a alguem a mandar dizer uma missa, um Te-Deum, etc., tambem não ha que obrigue a confessar-se, ou por outros termos, a desobrigar as familias; que o § 19 com o titulo de—conhecença—que vem na tabella, dizendo que o parocho indo desobrigar as fazendas de gado perceberá por cada uma 2$, que deve entender-se, sendo elle chamado para esse fim; porque se entende que conhecença quer dizer premio, offerta voluntaria feita a curas pelo pasto espiritual, e que cessa o genuino sentido da palavra logo que se é obrigado a pagar, e que, se o legislador entendesse dever-se 2$ por possuir-se a fazenda de gado seria mais expressivo em dizer, por cada fazenda de gado se pagará ao parocho 2$, sem mais condição de desobrigar, porque se é por vir a fazenda sem ser chamado, julga alguem que tanto direito tem o parocho como os proprietarios de embarcações, omnibus etc., e todavia, elles vão aos portos, as cidades e centros, e só cobram daquelles que voluntariamente embarcam-se a si ou a seus fardos. E ultimamamente concedido que tudo isto pareça sophisma, pergunta-se; o que se entende por fazenda de gado? A boa intelligencia responde: que uma fazenda propriamente dita, é um estabelecimento com casas de morada do dono da fazenda, ou pelo menos casa de vaqueiros, curraes, fabrica etc., e deverá ter talvez mais de 50 vaccas, porque se não ha lei que regule, temos a da guarda nacional que isenta do serviço activo o cidadão vaqueiro de fazenda que apanhe mais de 50 bezerros. Estará, pois, no caso de considerar-se fazenda ou fazendeiro o posseiro de 6 ou 10 vaccas, sem estabelecimento de fazenda ou vaqueiro, que conserva, e para regalo as recolhe no seu sitio ou quintal nas povoações, durante o verão, para desleitar, e cobrar-se como a titulo de fazenda 2$?

« Passemos a segunda questão. Desde que appareceu o regimento de custas, que por este sertão entenderam os juizes e doutores, que pelo artigo 171 é devido a cada avaliador 4$ por avaliarem toda e qualquer casa; em termos que, quer sejam as casas nas villas e aldêas, quer sejam nos sitios e fazendas, quer valham muito quer valham pouco, a paga é sempre a mesma; e muitas dessas casas que deveriam outro nome ter, são taes que se avaliam por 6, 8 e 10$.

« Não haverá contrasenso cobrar se por avaliar mais do que aquillo por que se avaliou? Digo mais, porque ainda avaliado por 10 temos de der 8 aos avaliadores, e em relação o escrivão, o juiz, os partidores, e mesmo os officiaes cobram custas. Seria muito util que Vmcs. concorresse para que se dê a isto explicação.

« No entanto julgo-me um pouco despeitado por ter mais de uma vez mettido-me a explicar a lei, e ser sempre desprezada a minha intelligencia. Ouça, pois, Vmcs. como me explico. Digo, que as casas terreas com sotão ou sem elle, de que faz menção o artigo 171, devem ser as casas arruadas nas cidades, villas e aldêas; e assim mesmo eu quizera que o legislador não considerasse como taes a todas; que as casas de sitios e fazendas melhores ou peiores sejam contempladas englobadamente no artigo 173 como predios rusticos, pois que como casas terreas e predios rusticos, n'um e n'outro caso assim se explica Morses.

« De V. S. patricio muito respeitador etc.

« *S. C. C. M.* »

Do *Morning-Post* extractamos a seguinte noticia de uma viagem aereostatica, realisada não ha muito durante a noite.

A ascenção teve lugar no *Royal Normandie*, cuja construcção custou 600 £ a Mr. Simpson, de Cremorne Gardens; o seu director foi Mr. Lythgoe, aereonauta experimentado em noventa e quatro viagens aerias, e o dia 24 de julho, em que celebrou-se recentemente uma festa em Clemorne, em Londres, foi o escolhido para ella, sendo dous lugares da barquinha occupados por Mr. Arthur Viviam e Mr. Noel Anderson.

As onze horas da noite, o balão, solto das cordas que o sustinham, subio com rapidez para os ares, e depois de haver-se elevado a altura de muitas milhas, Mr. Lythgoe julgou conveniente descer e atravessar a camada inferior das nuvens, afim de reconhecer a natureza do paiz com o intuito de effectuar sua descida a terra. Ao sahir das nuvens, distinguio-se obscuramente um terreno plano, e preparativos foram logo feitos para deixar cahir a fateixa na primeira occasião favoravel, a qual não se fez esperar muito, e só então, á medida que se aproximavam da terra, e que viam os campos se succederem sob seus olhos é que poderam os viajantes apreciar a estupenda rapidez com que percorriam o espaço. A fateixa foi com effeito lançada, e um abalo que sentio-se ao mesmo tempo, deu a conhecer que ella havia-se entranhado na terra: mas um instante depois o ruido surdo de uma ruptura deixou-se ouvir, e o balão, depois de oscillar para um e outro lado, remontou-se de novo para o ar.

Foi então que Mr. Lythgoe careceu de toda a sua habilidade casada com toda a sua presença de espirito. Privado do meio ordinario de tomar a terra, não lhe restava senão o recurso de lançar o balão contra as arvores ou outro qualquer objecto; de modo que apercebendo um grupo de arvores, resolveu tentar este meio extremo, e por isso dirigio-se para a terra. O vento soprava com uma força terrivel, e a barquinha foi precitada com uma tal violencia, que Mr. Vivian ficou quasi sem sentidos do choque, ao passo que Mr. Anderson, que não tivera tempo de conter-se sufficientemente, foi em parte atirado fóra della, roçando a terra com a cabeça e com as espaduas; mas por felicidade debatendo-se, pôde desvencilhar-se e cahir da barquinha; de sorte que a meia noite voltando a si, achou-se no meio de um campo de favas, e sem saber do balão que ha muito desapparecera.

Não foi sem trabalho que, depois de duas ou tres milhas de caminho, chegou Mr. Anderson ao povoado de High-Roding, ao norte do condado de Essex. Ahi foi elle acolhido por um camponez, o qual contou-lhe, que voltando pouco tempo antes para casa, ouvira entre as nuvens gritos, [illegible] e que quasi pelo mesmo tempo, pareceu-lhe, que um certo corpo gigantesco passara com uma grande rapidez perto delle: Mr. Anderson [illegible] qual a causa do terror deste camponez.

O balão, [illegible]

[illegible] vento impelia o balão para terra.

Logo que se viram sobre Suffolk, [illegible] deixar escapar o gaz, e a realisar a descida a todo o risco. O embate com a terra foi terrivel, e como o vento soprava forte, o balão [illegible] arrastando os dous viajantes da barquinha, suspensos ás cordas durante mais de duas milhas, através de fossos e de outros obstaculos do paiz. Mr. Lythgoe julgou, que o balão em consequencia do gaz que havia perdido, não poderia mais ascender de novo, deu ao companheiro o signal de largar as cordas, e ambos, depois de algumas cambalhotas, acharam-se de pernas no ar n'um terreno pantanoso.

O balão foi abalroar n'um moinho, á algumas centenas de passos d'ahi, e depois desappareceu.

Os viajantes chegaram depois, não sem fadiga á casa de um cultivador; onde souberam que estavam perto de Lowestoff, sobre a costa de Suffolk, assim como que eram duas horas da madrugada.

E' superior a todo o elogio a habilidade e o sangue frio que o aereonauta, Mr. Lythgoe, deu provas n'essa perigosa viagem.

O balão foi encontrado no dia depois.

— Nos dias 12 e 13 do corrente, foram recolhidos á casa de detenção 12 homens e 1 mulher, sendo 12 livres e 1 escravo, a saber: a ordem do Dr. chefe de policia 7; a ordem do subdelegado do Recife 1, a ordem do de S. José 3, inclusive o crioulo Jacintho, escravo de Miguel de Souza Leão; a ordem do de Boa-vista 1, a ordem do de Santo Amaro de Jaboatão 1.

— Passageiros sahidos para o Ceará no brigue brasileiro *Henrique*: — Pedro Januario de Paiva Dias, Luiz Ribeiro da Cunha, José Francisco da Silva Albano, Felippe Luiz Gonçalves.

— Passageiros vindos do Aracaty no hiate brasileiro *Invencivel*: — Porfiro Jeremias da Silva, José Nicolão, Carlos Livel, Luiz Antonio Pinto e 2 escravos a entregar.

— Passageiros do vapor francez *Bearn*, vindo de Bordeaux e portos intermedios: — Henrique Adour, Antonio Joaquim Seve, commendador Antonio Telles de Menezes, Campello Junior, Teixeira Bastos, consulo de Bremem Henrique Brum, Hipolito Albert Rideux, Vicenzo Lomonte, Vicenzo Vita, Francisco Feristi, Mr. Lufleur, Manoel Bernardo da Silva, Antonio Henoch dos Reis, G. A. Alves Ferreira, Paulo Moreira da Silva.

— Passageiros do vapor francez *Bearn*, sahidos para o Rio de Janeiro e Bahia: — madamoiselle Margarida Andreis, Mr. Joaquim Arcenio Cintra da Lilva, Arcenio Fortunato Cintra da Silva, Thomaz Fernandes da Costa, Manolino Alves, Agustin Spinal, madama Augustus Spinal, Dr. Felix Partor.

— MORTALIDADE DO DIA 13.

Antonio, Africa, 80 annos, solteiro, escravo, Boa-vista; dearrhea.

Virgilio, 6 annos, Pernambuco, Boa-vista; convulsões.

Josquina Maria do Carmo, Africa, 53 annos, solteira, S. José; angina.

João, Pernambuco, 13 annos, solteiro, S. José; menenegite.

Adriana, Africa, 91 annos, soltei.a, Boa-vista; dearrhea.

Anna Maria do Carmo, Pernambuco, 50 annos, casada, Jaboatão; cancro.

Dia 14.

Lauriano, Pernambuco, 60 annos, solteiro, escravo, Recife; prostatites.

Luiz, Pernambuco, 18 mezes, escravo, Boa-vista; enterite.

Francisco José Carneiro, Portugal, 45 annos, casado, Sé de Olinda: mordedura de cobra.

Felippe, Pernambuco, 5 mezes, escravo, Recife; convulções

Sophia, Pernambuco, 5 annos, escrava. Boa-vista; enterite.

José Joaquim de Santa Anna, Pernambuco, 36 annos, viuvo, S. Jose; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 24 horas; Boa-vista; espasmo.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se no dia 13 para o consumo desta cidade 100 rezes.

— No dia 14—98 ditas.

Communicados.

Duas palavras sobre a administração do coronel Burlamaqui.

Não vamos tecer um panegyrico, nem tão pouco uma lisonja: não sabemos queimar incenso á falsos idolos; — vamos tão somente por em relevo a probidade personificada, tanto mais apreciavel quanto estamos n'uma época em que o interesse proprio predomina á todos os outros: — queremos fallar do coronel Burlamaqui, como commandante do presidio de Fernando, esse heróe da nossa independencia desde que tomou posse do dito commando que seus actos são sellados com o cunho da justiça á toda prova, já poupando a fazenda publica, já oppondo uma barreira invencivel á certos especuladores, que querem á todo transe esgotarem o ultimo vintem dos pobres sentenciados: aquelles bradam contra a administração, porém o energico commandante pouco se embaraça com esses zangões: — uma vez que o justiceiro presidente está satisfeitissimo, e que se lê nos semblantes daquelles sentenciados a alegria, e que dizem em alto e bom som que são elles quem guardam o commandante, e fazem votos ao Altissimo pela sua conservação.

Portanto, Sr. coronel Burlamaqui, é mais um louro que cinge á fronte de V. S.; — é mais uma pagina que fica archivada na nossa historia com lettras d'ouro o nome de V. S. que é por demais conhecido.

Um imparcial.

Correspondencias.

Srs. redactores.—Não basta que qualquer se considere livre de crimes, para estar tambem livre de soffrer perseguições, maxime morando em lugares, onde a luz da justiça mal brilha entre as trevas da ignorancia, se não da mais crassa estupidez.

No dominio do publico já está bem patente a maneira por que procedeu comigo, o ex-subdelegado de Quipapá Vicente Campello de Araujo, que falsa e astuciosamente pôde contra mim fazer mover um irrisorio processo, no qual triplicadamente funccionou como advogado, como denunciante e como subdelegado; advertido porém que reservou para si o primeiro dos lugares, mandou que fosse denunciante o seu pobre cunhado Antonio Lopes Muniz, e fez afinal com que o seu cego instrumento e fiel interprete, o analphabeto Domingos Ferreira de Macedo, assumisse a subdelegacia, para se ligarem em uma só vontade, e decretarem o meu exterminio. Felizmente depois de muitos esforços e requisições, pôde ser conduzido á promotoria o tal ridiculo processo, que sendo por todos julgado absurdo e illegal, mereceu a promoção cuja certidão extrahi, e abaixo transcrevo, com outra que prova ter sido o Sr. Campello o advogado do denunciante.

Julgo-me dispensado de dizer quem é o tal decantado Sr. Campello, por que elle reservando para si esse direito, tem constantemente dado a mais triste copia de si, contudo lhe devolvendo [illegible] intacta a injuria que me lançaram, declaro que lhes perdôo de todo coração, e somente por satisfação as pessoas que me não conhecem, rogo-lhes, Srs. redactores, queiram inserir estas linhas em seu conceituado *Diario*, que muito lhes agradecerá o seu constante leitor.

Ricardo Fonseca de Medeiros.

Recife, 14 de outubro de 1861.

Certidão.

Certifico que revendo os autos de que faz menção a petição supra, encontrei a promoção do Dr. promotor publico, a qual é da forma e maneira seguinte:

[illegible]

[illegible] prejuizo real e direito [illegible] interesses [illegible] dollo presumivel [illegible] com effeito real [illegible] dade, e ao mesmo tempo [illegible] gido a aquelle professor, além de não estar sellado e reconhecido a firma [illegible] de Malveira, é [illegible] mesmo professor, e sendo [illegible] vive da existencia de um mandato de que se achava revestido o mesmo professor que assim obrando, obrava dentro da esphera do mesmo mandato. Emquanto, pois allegar simplesmente o queixoso que havia obtido de Malveira, remissão dos juros de credito a folhas, entretanto que confesse e reconhece no professor Ricardo a qualidade de procurador de Malveira, em posse de uma procuração bastante exhibida em juizo, e estar este incumbido de gerir de modo o mais favoravel aos interesses de Malveira seu constituinte, e d'onde não se prova excesso no mandatario. Pelo que ainda é uma urdidura a cogitação do crime de estellionato, e nenhum peso merece semelhante arguição, que unicamente teve por fim manchar a reputação daquelle professor. Alega-se ut non perbiter, nihil valet. Entretanto que dos autos não consta semelhante facto de remissão dos juros assignados por Malveira, em favor do queixoso, e muito menos a intimação de ordens de Malveira, ao seu procurador, pois que estava este em seu direito, quando exigio os juros e cumprio o mandato de que se encarregou. Infeliz em todas suas tentativas foi o queixoso, e sobre modo lamento que ainda appareçam processos desta natureza, fomentado pelo embuste e calumnias de homens, organisados e trasidos ao publico pela imbecilidade e ignorancia dos juizes credulos. Cidade de Caruarú, 16 de setembro de 1861.—O promotor publico, José Antonio Coêlho Ramalho. E mais se não continha em dita resposta, a qual me reporto e dou fé. Quipapá, 27 de setembro de 1861.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico de paz e subdelegacia.—Bernardino José de Sena.

OUTRA CERTIDÃO.

Certifico que tendo servido como escrivão ao districto de Quipapá, e funccionando no processo de que trata a petição suppra, tive occasião de escrever o depoimento das testemunhas que nelle juraram; das quaes a maior parte forem inqueridas por parte do denunciante Antonio Lopes Muniz, pelo seu cunhado Vicente Campello de Araujo, fazendo vezes de advogado, e presenciei tambem um ou dous requerimentos, que se juntaram aos autos, serem escriptos por Bernardino José de Sena, escrivão actual daquelle districto, do que affirmo e dou fé. Freguezia de Panellas, 28 de setembro de 1861.—Venancio José Ferreira da Cruz.

Estava reconhecida e sellada.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco,

O banco paga o 7· dividendo de 12$ por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

— A directoria da caixa filial tem deliberado marcar o prazo de 30 dias para o recolhimento das sedulas de 20$000, findo os quaes estarão sujeitas ao desconto mensal progressivo de 10 0/0 de conformidade com o decreto n. 2664 de 10 de outubro de 1860. Recife 10 do outubro de 1861.—O secretario interino, Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	267:500$439
Idem do dia 14.	7.936$113
	275:436$552

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	—
» » com generos..	—
Volumes sahidos com fazendas..	274
» » com generos..	295
	569

Descarregam hoje 15 de outubro.

Brigue hanoveriano—Jupiter—carne de charque.

Lugre portuguez—Julio—sal.

Escuna franceza—Royal—ferro bruto.

Importação.

Hiate nacional *Invencivel*, vindo do Aracaty, manifestou o seguinte:

96 saccos com 72 alqueires de gomma, 25 ditos com 100 arrobas de cera de carnauba; a Parente Vianna.

171 saccos com 91 alqueires de gomma, 1 dito com 4 arrobas de cera de carnauba, 2 ditos com 141 pares de sapatos, 1 caixa com 52 libras de pennas de ema, 5 barricas com 30 arrobas de sebo, 1 dita com 80 libras de queijos, 23 molhos com 510 esteiras, 125 couros salgados com 104 arrobas, e 1,136 meios de sola; a ordem de diversos.

Exportação

Do dia 12 de outubro.

Brigue portuguez *Relampago*, para Lisboa, carregaram:

José Maria da Costa Porto, 205 couros salgados com 5,916 libras.

Thomaz de Aquino Fonseca, 12 toros de angico com 8 palmos de comprimento.

Polaca hespanhola *India*, para Barcelona, carregaram:

Aranaga Hijo & C., 744 couros salgados com 22,200 libras.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	12:999$319
Idem do dia 14.	3.892$009
	16:891$328

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	21:069$844
Idem do dia 14.	1:345$650
	22:415$494

NOTICIAS COMMERCIAES.

Hamburgo

6 de setembro de 1861.

O estado do mercado é satisfactorio e as transacções foram mui activas nos ultimos quinze dias.

Café.—As noticias que trouxe o paquete francez no mez passado, chegando ao mesmo tempo que se soube que o leilão hollandez em setembro seria mui diminuto, e menor de 200,000 saccas do que de costume, muito animaram o mercado na ultima quinzena de agosto, e tiveram por consequencia notaveis transacções a preços elevados.

As noticias ha poucos dias recebidas do Rio, pelo paquete inglez que datam de 7 de agosto fallando de pequenos carregamentos, chamaram a attenção para as qualidades inferiores do Rio, durante muito tempo negligenciadas.

Em fim de agosto o deposito era de 88 milhões de libras, cotamos: café do Rio regular ordinario 5 7/8—6 ¼ schilling.

O assucar achou-se em boa posição desde o nosso ultimo boletim, e tem havido transacções importantes; as vendas de assucar brasileiro, porém, não exediam de 50 caixas da Bahia.

Cotamos: assucar da Bahia.

Em caixas mascavado—14 1/2—17 marcos do banco.

Em saccos branco—20—22 1/2 marcos do banco.

Em saccos mascavado—15 1/2—16 1/2 marcos do banco.

Dito de Pernambuco etc.

Em saccos branco—20—22 1/2 marcos do banco.

Em saccos mascavado—15—16 ¼ marcos do banco.

Couros.—O mercado de couros não sahio de sua frouxidão; como sempre, os couros seccos tem extracção regular, [illegible] preços não soffreram alteração.

Tabaco.—[illegible]

Cacáo.—[illegible] transacções.

O algodão continua procurado por causa da [illegible] da guerra civil nos Estados-Unidos.

[illegible] durante o mez findo foram consideraveis e os preços subiram 1/2 schilling.

Do algodão brasileiro, por falta desse genero, não tiveram lugar nenhumas transacções.

[illegible].—Ha grande falta [illegible] de qualidade fina, que continua muito procurado.

— 20 —

Quasi todos os principaes generos deste mercado tomaram um caracter mais firme, especialmente o café, o assucar e o algodão, e as transacções tem sido muito activas, com mais ou menos elevação dos preços.

Café.—A posição do café se fortificou em consequencia do leilão na Hollanda, que acaba de ter lugar, cujo resultado excedeu na maior parte os preços taxados, e todas as qualidades melhores, concorrentes do café de Java encontra prompta extracção.

A influencia favoravel tambem se estendeu sobre as qualidades inferiores do café do Rio, as quaes vão ser mais procuradas.

Na semana passada a importação foi de cerca de 30 mil saccas, e as ultimas vendas foram de 18 mil saccas de café do Rio e de Santos á 1 1/7, 7 9/8 schillings.

Cotamos: café do Rio regular ordinario: 5 7/8, 6 1/7 schillings.

Assucar.—Continuando favoraveis as noticias do exterior, pergunta tambem continúa, e os preços se tornaram mui firmes.

Tabaco.—Extracção regular e depositos inferiores. Do tabaco brasileiro só existem em primeira mão cerca de 700 pacotes e 75 rollos. Preços firmes e sem mudança.

O algodão, seguindo o exemplo de Liverpool, onde em consequencia de consideraveis transacções os preços subiram de dia em dia, tambem tem estado aqui muito animado, e os preços melhoraram successivamente de 3/8 schillings por libra.

Couros.—Decidindo-se os possuidores a fazer concessões, o mercado esteve muito animado; a qualidade pezada foi sobre tudo procurada. Na ultima quinzena entraram cerca de 36 mil, e venderam-se 53 mil, dos quaes cerca de 16 mil do Brasil.

Cacáo.—Continuando a procura o valor de todas as qualidades tem subido.

Movimento do porto.

Navio sahido no dia 13.

Ceará—brigue brasileiro *Henrique*, capitão Antonio Fernandes Loureiro, carga fazendas e outros generos.

Não houveram entradas.

Navios entrados no dia 14.

Aracaty—7 dias, hiate brasileiro *Invencivel*, de 35 toneladas, capitão José Joaquim Alves da Silva, equipagem 5, carga couros, solla e outros generos; ao mesmo capitão.

Bordeaux e portos intermedios—19 dias, vapor francez *Bearn*, de 1123 toneladas, commandante Ambrosy de la Noé, equipagem 111, carga differentes mercadorias.

Santander—41 dias, brigue hespanhol *Moralidad*, de 208 toneladas, capitão Jeronimo Mir, equipagem 11, carga 2820 barricas, 300 saccos com farinha de trigo; a ordem.

Terra-Nova—31 dias, brigue inglez *Elizabeth Mc. Lea*, de 127 toneladas, capitão George Jean, equipagem 9, carga 1800 barricas com bacalhão; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará—patacho brasileiro *Emulação*, capitão João Antunes da Silveira, carga varios generos.

Rio de Janeiro e Bahia—vapor francez *Bearn*, commandante Ambrosy de la Noé.

OBSERVAÇÕES METEREOLOGICAS. DIA 14 DE OUTUBRO

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	OSO	Bonanç	72	22,2	78	0	758,	30,05
9 »	»	NE	Fresco	79	26,1	74	0	758,8	30,08
12 dia	Cirrus	»	»	80	26,6	71	0	759,2	30,1
3 da t.	»	»	»	79	26,1	69	0	758,4	30,06
6 »	Cumulus	»	»	74	23,3	72	0	757,4	30,03

A noite clara, vento NE que gradualmente foi abonançando e rondou para o terral.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 0 h. 42' da tarde, altura 5,4 p.

Baixa-mar as 6 h. 30' da manhãa, altura 1,4 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 14 de outubro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1º tenente.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em virtude de resolução, da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 24 do corrente, perante a referida junta, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer o fornecimento das fazendas e objectos abaixo declarados.

300 varas de panno de linho.
200 toalhas de rosto e de banho.
200 fronhas.
10 duzias de lenços brancos.
9 ditas de guardanapos.
100 cobertores de algodão.
12 pratos (ditos travesso) forrados do louça vidrada.
1 moinho de café.
1 balança para pezar a carne e o pão.
24 bacias de folha pintada para lavar rosto.
24 pratos de folha para farinha.
4 bancos de 4 ou 5 varas de comprimento.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de outubro de 1861.

O secretario,
A. Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que, no dia 24 do corrente perante a mesma junta, vai novamente a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer, um piano que existe no collegio dos orphãos.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de outubro de 1861.

O secretario.
A. Ferreira d'Annunciação.

— De ordem do Exm. Sr. director da faculdade de direito se faz publico por esta secretaria que do dia 15 até 24 do corrente estará aberta a segunda matricula de encerramento, de conformidade com o artigo 65 dos estatutos, podendo desde já ser effectuado o pagamento da taxa no lugar competente.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 11 de outubro de 1861.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

— A camara municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes que recebeu do Exm. presidente da provincia o officio abaixo transcripto, ao qual acompanha a relação dos productos, que podem ser apresentados neste municipio, e espera que todos concorram para que o [illegible] do governo da provincia produza o desejado effeito, [illegible] baixo transcripto.

[illegible] Paço da camara municipal do Recife em sessão [illegible] de 16 de setembro de 1861 [illegible] Canuto da Boa-viagem, official maior servindo de secretario.

2.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1861.—Devendo ter lugar nesta cidade no dia 2 de dezembro vindouro, no palacio do governo, uma exposição dos productos naturaes e industriaes desta provincia, e das que lhe são limitrophes, ou lhe ficam mais proximas; de conformidade com as ordens imperiaes, recommendo a essa camara municipal do Recife, que, fazendo chegar esta noticia ao conhecimento de todos os seus municipes, procure por todos os meios ao seu alcance, animar-los do desejo de concorrerem para a referida exposição com os productos, que alli pódem figurar e se acham especificados no catalogo annexo ás instrucções de que remetto o incluso exemplar impresso; fazendo-lhes essa camara ver as grandes vantagens, que hão de resultar da referida exposição, não só para a agricultura, mas tambem para a industria do paiz, como um dos mais convenientes meios de animação para o desenvolvimento de tão importantes fontes de riqueza nacional, a que o governo presta a mais séria attenção, contando com o concurso de todos os cidadãos, e especialmente das municipalidades, no empenho de preencherem por este modo um dos principaes fins de sua instituição.—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.

4.ª secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 13 de setembro de 1861.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas em aviso, expedido em 19 de agosto ultimo, sob n. 18, que a exposição desta provincia deve ter lugar no mez de novembro, e não em dezembro, como por engano se diz nas instrucções, de que remetti a camara municipal da cidade do Recife um exemplar impresso em officio de 4 do corrente, apresso-me a communicar a mesma camara em additamento ao meu citado officio, que a exposição será aberta nesta cidade no dia 7 de novembro proximo vindouro. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento de seus municipes o officio baixo transcripto, que recebeu do Exm. presidente da provincia, e convida-os a que, prestando toda attenção para a recommendação de S. Exc., façam de sua parte quanto lhes for possivel para que a cultura do algodão, e do trigo neste municipio se desenvolva de modo que possa dar um resultado satisfactorio, visto como pelas disenções que se tem manifestado nos Estados-Unidos da America do Norte, a cultura destes generos deva necessariamente proporcionar grandes vantagens áquelles que á ella se dedicarem.

A mesma camara, pois, espera de seus municipes que não deixarão de attender á esta recommendação, empregando seus esforços para tão util fim do qual grandes vantagens devem resultar para o paiz.

Paço da camara municipal do Recife em sessão ordinaria de 16 de setembro de 1861.—*Luiz Francisco de Barros Rego*, presidente.—Francisco Canuto da Bosviagem, official maior servindo de secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco em 10 de setembro de 1861.

A camara municipal da cidade do Recife já deve ter noticia das disenções civis, que actualmente agitam os Estados-Unidos da America do Norte, e que a guerra entre elles ateada, não póde deixar de ter prejudicado grandemente todos os seus trabalhos agricolas, resultando d'ahi, como facilmente se comprehende, não só a escassez dos artigos de sua producção, senão tambem, e como consequencia necessaria a elevação do preço de cada um delles.

Sendo os Estados-Unidos da America do Norte o paiz, d'onde se exporta a maior parte do algodão que alimenta as grandes manufacturas da Europa, e especialmente as da Inglaterra, e bem assim o trigo consumido no Brasil, a luta, que hoje pertuba áquelles estados, deve necessariamente acarretar uma crise, que é de receiar não se faça esperar muito, por isso que, segundo informações minuciosas, se ha verificado que a cultura do algodão naquelles paizes tem definhado consideravelmente, e a exportação do trigo, e de outros cereaes para o Brasil tem decrescido tambem na mesma proporção.

Convido prevenir as serias difficuldades que semelhante estado de cousas nos pode trazer, vou chamar sobre assumpto tão importante a attenção da camara municipal da cidade do Recife, para que dando mais uma prova do seu patriotismo, procure persuadir aos lavradores, seu municipes, a conveniencia, ou antes a necessidade, de se promover na maior escala possivel; não só a cultura do algodão, que esta provincia já exporta, mas não em quantidade correspondente á fertilidade e prosperidade do terreno, senão tambem a do trigo, que tão satisfactoriamente produz nesta provincia, como o tem demonstrado diversas experiencias, ponderando-lhes ao mesmo tempo a opportunidade que as circumstancias actuaes lhes proporcionam de auferirem grandes vantagens e lucros certos dos esforços, que empregarem nesse numero de industrias.

O nosso algodão, por sua qualidade superior, goza do maior apreço e procura nos mercados estrangeiros, e o trigo que agora convém cultivar, como uma medida de prevenção, póde vir a ser mais uma fonte abundante de riqueza, que indemnisando generosamente os sacrificios que hoje fizerem os nossos lavradores desenvolverá os recursos do paiz e augmentará no futuro o bem estar da população.

Esta presidencia confia que a camara municipal do Recife, acompanhando o governo neste pensamento, se sentirá bastante animada para promover por todos os meios ao seu alcance o maior desenvolvimento possivel da industria agricola do seu municipio, relativamente á cultura dos dous generos, á que me tenho referido, cumprindo que me dê conhecimento de quanto fôr obtendo em desempenho das recommendações, que lhe ficam transmittidas.—*Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 4 do corrente, manda fazer publico que no dia 9 de janeiro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da coberta do edificio destinado para o gymnasio provincial, avaliada em reis 28:557$100.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de..... maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia supra mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitado.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 7 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª A obra acima na importancia de 28:557$100 será principiada no prazo de 15 dias depois da arrematação e terminada no prazo de 6 mezes.

2.ª O arrematante será obrigado a empregar toda a madeira que existe no edificio e a este pertencente, de conformidade com o artigo 11 do orçamento.

3.ª Attenderá as observações feitas pelo engenheiro da obra, tendente á sua boa execução, desmanchando o que não tem sido feito de conformidade com as prescripções e segurança indicadas no orçamento e planta, e bem assim se sujeitará a tudo o mais disposto na lei n. 286 á respeito da arrematação.

4.ª O pagamento será feito em tres prestações iguaes, correspondentes a cada terço da obra, soffrendo, porém, em cada prestação o desconto competente quando se verifique as hypotheses estabelecidas nos artigos 11, 12 e 14.

5.ª Não será attendida em tempo algum qualquer reclamação por parte do arrematante, tendente a exigencia de indemnisação, seja qual for o motivo que para isso allegue.

Conforme.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto do de commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deus guarde etc.

Faço saber que pelo presente [illegible]

[illegible] ser editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 7 de outubro de 1861, 40º da independencia e do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados o artigo 48 da lei provincial n. 510 de 18 de junho do corrente anno.

Art. 48. E' permittido pagar-se a meia siza dos escravos comprados em qualquer tempo anterior a data da presente lei independente de revalidação e multa, uma vez que os devedores actuaes deste imposto, o façam dentro do exercicio de 1861 a 1862, os que não o fizerem ficarão sujeitos a revalidação e multa em dobro, sendo um terço para o denunciante. A thesouraria fará annunciar por edital nos primeiros 10 dias de cada mez a presente disposição.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de julho de 1861.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 14 de novembro proximo futuro vai novamente a praça para ser arrematado a quem maior preço offerecer o rendimento dos impostos de 8 e 4 %, creados pelos §§ 16 e 17 do art. 4º da lei provincial n. 510 nos municipios seguintes:

Bonito.
Garanhuns.
Flores.
Boa-Vista.
Brejo e Cimbres,

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 24 do corrente vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 808$500.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 10 de outubro de 1861. —O secreario, A. F. da Annunciação.

O Dr. Bernardo Machado da Costa Doria, juiz de direito da primeira vara criminal, e interino da especial do commercio desta cidade, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 30 de outubro, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, os objectos seguintes:

18 cadeiras, 1 sofá, tudo com assento de palhinha, 4 consolos, sendo 2 com tampo de pedra, 4 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, sendo tudo embutido de jacarandá, avaliado tudo por 690$; 1 candelabro de vidro com 5 lanternas, por 40$; 1 par de lanternas de vidro 6$; 1 par de mangas de vidro por 5$; os quaes são pertencentes a José Thomaz de Campos Quaresma e vão a praça por execução que lhe move João da Silva Loureiro.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo valor da adjudicação com o abatimento da lei.

E para constar mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Recife 12 de outubro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão a subscrevi.

Bernardo Machado da Costa Doria.

Declarações.

— Por ordem do Illm. Sr. coronel director do arsenal de guerra, se faz publico, que nos termos do aviso do ministerio da guerra de 7 de março de 1860, se tem de mandar manufacturar o seguinte:

Para companhia de artifices.
85 sobrecasacas.
85 calças de panno.
88 fardetas de brim.
244 calças de brim.
244 camisas de algodãozinho.
244 pares de polainas de panno preto.
Para a companhia de cavallaria.
71 sobrecasacas.
31 calças de panno.
71 fardetas de brim.
71 camisas de brim.
193 calças de brim.
193 camisas de algodãozinho.

Quem quizer arrematar o fabrico dos ditos artigos, no prazo de 25 dias, compareça na sala da directoria do mesmo arsenal pelas 11 horas da manhãa do dia 16 do corrente mez, com sua proposta, em que declare o menor preço e qual seu fiador.

Arsenal de guerra de Pernambuco, 12 de outubro de 1861.—O amanuense, João Ricardo da Silva.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada, abaixo declarado, manda o conselho fazer publico que terá isso lugar em sessão de 19 do corrente mez, mediante propostas em cartas fechadas apresentadas nesse mesmo dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras do que caiba no possivel.

Para o arsenal.

41 vergonteas de pinho de 28 a 30 1/2 palmos de comprido, 3 1/2 a 9 pollegadas de grossura no pé, e 1 a 6 na ponta, 20 milheiros de pregos de batel pequeno. 1 balança grande com o respectivo braço, 20 arrobas de almagre, 6 trados de 2/8, 6 ditos de 4/8, 6 ditos de 5/8, 2 ditos de 7/8 e 2 ditos de 9/8.

Para os navios e arsenal.

2 arrobas de fio de algodão, 80 brochas sortidas, 5 arrobas de estanho em verga, 10 arrobas de sebo em pão, 4 arrobas de cola da Bahia, 20 libras de linha crua, e 4 arrobas de fio de vela.

Para os navios.

300 saccos de conducção, 100 dedaes de repuchos, 200 tijolos inglezes, 6 arrobas de linha alcatroada e merlim, 60 molhos de piassava, 30 resmas de papel almaço, 12 grozas de pennas de aço, e 1 sino pequeno.

Para a enfermaria de marinha.

3 travesseiros de marroquim.

Sala do conselho de compras navaes, em 12 de outubro de 1861.—O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Consulado de Portugal

Por este consulado se faz publico, que quem tiver contas com o espolio do finado subdito portuguez Miguel José Rodrigues da Costa se deverá apresentar no mesmo consulado, no prazo de 15 dias, a contar desta data, na certeza de que posteriormente não será attendida reclamação alguma. Consulado de Portugal em Pernambuco aos 11 de outubro de 1861.

— Pela capitania do porto se faz publico que no dia 20 do corrente se ha de queimar o casco do navio «Emma Eugenia», que se acha em desmancho junto a ilha do Nogueira. Capitania do porto de Pernambuco 10 de outubro de 1861.—O secretario, J. P. B. de Mello Rego.

— Pela administração do correio desta cidade, se faz publico que [illegible] o vapor [illegible] Sul para [illegible] 3 horas da tarde: os seguros até [illegible]

Directoria das obras militares de Pernambuco, 10 de outubro de 1861.—O escripturario, João Monteiro de Andrade Malvina.

Exposição.

A commissão directora da EXPOSIÇÃO' [illegible] ter' lugar no [illegible] no dia 7 de novembro [illegible] outubro [illegible]

Joaquim Pires Machado Portella.

MUTILADO

Avisos maritimos.

Para [illegible]

segue com brevidade o hiate [illegible], para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Pará em direitura.

Segue com brevidade o veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão João José de Souza, por ter prompta grande parte do carregamento: para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 19 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA
O
Rio de Janeiro

segue com muita brevidade por ter parte da carga tratada o palhabote «Piedade», capitão Marques Vianna: para o resto de carga e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

REAL COMPANHIA
DE
Paquetes inglezes a vapor

Até o dia 15 do corrente mez espera-se do sul o vapor *Tyne*, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagem etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

P. S. Os embrulhos só se recebem até duas horas antes de se fecharem as malas ou uma hora antes, pagando um patacão além do respectivo frete.

Rio Grande do Sul pelo Rio de Janeiro.

A barca nacional «Restauração» segue viagem impreterivelmente no dia 15 do corrente, ainda recebe alguma carga a frete, e escravos para ambos os portos: trata-se com os consignatarios Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

Brigue nacional Veloz.

Recebe generos estrangeiros para o Rio de Janeiro.

Para o Assú

segue em poucos dias o hiate «Camaragibe», mestre Virginio Justiniano dos Santos; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o hiate «Beberibe», mestre Bernardino José Bandeira; para carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Ceará e Acaracu'.

Segue nestes dias o hiate «Sobralense», capitão Ratis, recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. & Irmão, no lado do Corpo Santo n. 23.

Aracaty.

O hiate *Aracaty*, mestre João Henrique de Almeida, segue por estes dous dias para Aracaty: para carregar e passageiros, trata-se com Tasso Irmão.

BAHIA.

O palhabote nacional «Dous Amigos», capitão Francisco José de Araujo, segue para a Bahia em poucos dias; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com seu consignatario Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Para
O
Rio de Janeiro,

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional «Veloz», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

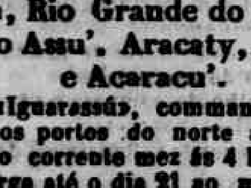

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao do Assu'. Aracaty, Ceara' e Acaracu'.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 22 do corrente mez ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Leilões.

Leilão

Quarta-feira 16 do corrente.

PESTANA.

Brander a Brandis & C. farão leilão no mencionado dia no seu armazem da rua do Trapiche Novo n. 16, ao meio dia e por intervenção do referido agente

Para liquidar facturas
DE
30 caixas com copos, calices, garrafas de vidro ordinarias e finas.

LEILÃO

Quinta-feira 17 do corrente a 1 hora da tarde.

[illegible]

[illegible] tuará o leilão no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO

No segundo andar do sobrado numero 8 da rua da Cruz.

Quinta-feira 17 do corrente.

Antunes autorisado por uma pessoa que se retira para fóra da provincia, venderá no sobrado da rua da Cruz n. 8, segundo andar, todos os moveis ahi existentes como sejam: rica mobilia de jacarandá com tampos de marmore, uma outra de sereguira tambem com pedra, camas, cadeiras, mesa elastica, louças, vidros, apparelhos para chá e jantar, candelabros, serpentinas, apparadores, trens de cosinha etc., etc.

Assim como

uma escrava de muitos bons costumes, moça, perfeita cosinheira, engommadeira e doceira, as 11 horas em ponto do referido dia.

LEILÃO
SEM LIMITES.

Quarta-feira 16 *do corrente.*

Rua da *Cruz* n. 15.

O agente Antunes continuará a vender sem limite de preço para acabar, o resto dos objectos americanos como sejam: dous carros para passeios, carroças, machinas diversas, bombas para jardins e cacimbas, lanternas, lampeões de todos os feitios, malas, saccos para viagem, ricos apparelhos de metal, fructeiras, copos, porta-licores, garfos, facas e colheres prateadas, secretarias, camas para casal, cadeiras de páo e palha, marquezas, sabão em caixinhas, sabonetes e

Tambem

relogios suissos e charutos de Havana.

No dia acima designado as 11 horas em ponto.

LEILÃO

O agente Hyppolito autorisado pelo Sr. Wm. H. Wilson, capitão da galera americana Staghounad, vindo de Saunderland com destino a California, com carga de carvão de pedra, incendiada em viagem, com autorisação do Sr. consul dos Estados-Unidos e em sua presença e permissão da inspecção da alfandega, fara' leilão dos objectos salvados da mencionada galera como botes, remos, salva-vidas e muitos artigos que na mesma occasião se acharão patentes para exame dos Srs. concurrentes: quarta-feira 16 do corrente as 11 horas em ponto no trapiche da alfandega.

LEILÃO

No dia 16 do corrente.

Evaristo não tendo podido effectuar no dia 14 do corrente o leilão de relogios, como havia annunciado, fica transferido para o dia 16 do corrente, as 10 horas do dia acima no armazem da rua do Vigario n. 2.

LEILÃO
PELO AGENTE
HOJE
PELO AGENTE
PESTANA.

No referido dia pelas 10 horas da manhãa o dito agente effectuará em leilão publico no armazem da rua do Vigario n. 11, venda
DE
Moveis de todas as qualidades de madeiras como sofás, cadeiras, mesas, consolos, jardineiras, secretarias, commodas, marquezas, lavatorios, toiletes, carteiras, estantes, pianos, quadros, espelhos, toucadores e uma infinidade de objectos que estarão patentes ao exame dos concorrentes e serão vendidos sem reserva a golpe de martello; assim como diversas obras de ouro, como sejam anneis, pulseiras, alfinetes, trancelins, cordões, adereços e botões para punho; e tudo se venderá da mesma forma acima.

LEILÃO
DE
Uma armação.

A dinheiro ou a prazo.

Terça-feira 15 do corrente.

Costa Carvalho não tendo effectuado o leilão da armação da taberna da rua do Aragão n. 1, fará no dia acima as 11 horas em ponto, entregando pelo maior preço encontrado.

Avisos diversos.

— A paga da subscripção deste *Diario* é 5$ por trimestre, sómente tem lugar dentro de 15 dias do primeiro mez, e depois sómente se receberá á 6$.

LOTERIA

Terça-feira 22 do corrente andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria a beneficio da matriz de S. Lourenço da Matta. Os bilhetes e meios bilhetes se acham a venda na thesouraria das loterias rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas. As sortes de 6:000$ e de 3:000$ serão pagas 3 dias depois da extracção e as outras a entrega das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

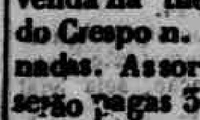

Desappareceu, na noite de 11 para 12 do corrente, uma cadella de nome [illegible], com os signaes seguintes: pequena, [illegible] escuro, magra, [illegible] o signal mais visivel é ter uma [illegible] quem a encontrar [illegible] typographia [illegible]

[illegible]

— Aluga-se uma casa [illegible] com [illegible] lugar proprio para se passar a festa: a tratar na rua do [illegible] e dos Santos Barros ou no mesmo sitio com José Joaquim Ribeiro.

— As pessoas que tem obras tintas na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, tenham a bondade de as procurar até o fim do corrente mez, do contrario serão vendidas.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na travessa do Livramento n. 16, segundo andar.

— Aluga-se metade da casa n. 52, sita na rua da Roda: a tratar na mesma.

— Aluga-se uma casa com sotão no sitio do Cordeiro, a margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cosinha fora, quarto para criado, coxeira para carro e estribaria para cavallos. Outra no mesmo sitio, a margem do rio, e com commodos para familia, cosinha fóra e estribaria para cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

— Aluga-se duas boas casas no Cachangá a margem do rio, com excellentes commodos, para se passar a festa: a tratar na rua da Paz n. 42.

— Arrenda-se mensal ou annualmente uma olaria no largo dos Coelhos n. 5, com seus pertences ou sem elles: a tratar na travessa das Barreiras n. 10.

— O abaixo assignado tem justo e contratado a compra da taberna sita na rua Imperial, n. 35, pertencente aos Srs. Gonçalves & C.; portanto, se alguem houver que se opponha a esta compra, queira declarar no prazo de 8 dias. Recife, 12 de outubro de 1861.

Manoel Luiz de Lima.

— Precisa-se de uma ama captiva ou livre (preferindo-se a captiva) para o serviço de uma casa de familia: na rua do Imperador n. 37, 2º andar.

— Aluga-se uma casa terrea no lugar de Sant'Anna de dentro, com commodos sufficiente para grande familia, e o lugar é o mais saudavel para a saude; a tratar no pateo de S. Pedro numero 6.

— No dia 15 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1.ª vara se ha de arrematar 7 cadeiras de jacarandá, meia commoda de condurú, e a escrava Benedicta, penhorada a Francisca Magdalena, por execução de D. Maria Libania.

Sitios para alugar.

Aluga-se um excellente sitio com boa casa em Bemfica, a margem do Capibaribe; e outro no lugar dos Remedios, defronte da igreja: a tratar com A. V. S. Barroca, no largo de Bemfica ou na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— A commissão liquidadora dos credores da casa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, roga áquellas pessoas que se julgarem credoras por letras ou contas de livros, que se dirijam com os seus titulos á rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás 2 da tarde, para serem verificados e classificados pela referida commissão.

Attenção.

[illegible] é fallecido Joaquim [illegible] de Mello Cavalcanti, de Nazareth, e devendo este aos herdeiros e legatarios de Francisco Manoel da Silva Tavares a quantia de 2:527$744 rs. em prata procedente de duas lettras, sendo uma de 1:188$544 rs. vencida em 25 de novembro de 1836, e outra de reis 1:339$200, vencida em 10 de agosto de 1837, além dos respectivos juros na mesma especie de 2 por cento ao mez desde os dias dos vencimentos até hoje, pelo que fôra demandado em 1844, parando a questão em grao de execução por se haver apresentado com preferencia a fazenda nacional: pede-se aos inventariantes desse casal que se dignem de destinar bens para pagamento dessa divida, lembrando-se de que ha um termo de deposito em que figuram diversos.

— Aluga-se o sobrado sito na rua da Trempe n. 7, com commodos para grande familia, tendo um grande quintal murado e com diversas arvores de fructo: a tratar na rua do Cotovello n. 49, com o tutor dos orphãos João José Lopes da Silva.

— Um homem que lê, escreve e conta soffrivel e ortographicamente, offerece-se para qualquer trabalho de escripta, seja elle qual for; tambem está disposto, visto que a bastante tempo se acha desempregado, a empregar-se como caixeiro de padaria, ou mesmo de taberna, pois que está convencido que o trabalho, ainda aquelle a que não está costumado, não o pode deshonrar: quem precisar, dirija-se a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, que ahi se lhe dirá quem é.

— Aprompam-se bombas de todas as qualidades em cacimbas e não se recebe o ajuste em quanto não estiver a vontade do dono: defronte da matriz da Boa-Vista n. 84, e na Capunga taberna grande dos 4 cantos.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhãa, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem dos olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— O abaixo assignado tendo visto no *Diario de Pernambuco* editaes da camara municipal de Olinda chamando ao pagamento de fôro, entre outras propriedades, a de Nazareth, faz saber á mesma camara, que o sitieiro conhecido por este nome, com todas as suas aguas, nunca foi foreiro a pessoa ou corporação alguma, pois que é [illegible], parte das terras do engenho Massangano, propriedade do abaixo assignado, que está prompto a mostrar a sismaria pela qual foi dado dito sitieiro, livre de onus, e bem assim julgados dos tribunaes de primeira e segunda instancia, reconhecendo ser elle propriedade particular. Engenho Massangano, 5 de outubro de 1861.

Paulino Pires Falcão.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de familia: na rua da Cadeia do Recife n. 53, terceiro andar.

CASA DE SAUDE
DOS
Drs. Ramos & Seve.

Escravos . . . . . . 800 diarios.
Criados, marujos . . . . . 1$650 ditos.
Primeira classe . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doente medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Os abaixo assignados tenham a bondade de apparecer na rua Nova n. 21, loja do Germano.
José Antonio Ferreira da Silva.
Francisco Xavier Venancio Pimenta.
Pedro de Assis Campos.
Euzebio Bezerra Cavalcanti.
Manoel Rezendo do Rego Barros.

— Alugam-se o segundo e terceiro andares com sotão da casa da rua do Trapiche n. 44; a tratar no mesmo armazem de fazendas.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias.*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsos.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim mercado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— O Sr. academico do terceiro anno João José de Moura Magalhães, queira apparecer a rua das Cruzes n. 44, segundo andar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer cor e o mais barato possivel.

— Aluga-se uma excellente casa de campo com todas as commodidades de familia, com sitio grande, cocheira, estribaria etc., a casa construida ha pouco tempo com terraço a roda, sitá entrada do Poço: a tratar com os proprietarios N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

— Manoel Alves Guerra saca sobre o Rio de Janeiro.

Dentista de Paris.
15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

PADARIA.

Aluga-se a padaria da travessa do Pires, a qual está prompta de tudo, com muito bons commodos, e está ainda trabalhando, sendo seu aluguel muito commodo; a tratar na rua da Senzala Nova numero 30.

— A commissão liquidadora dos credores da massa do fallecido Manoel Buarque de Macedo Lima, pede aos Srs. devedores a referida casa que se diriam a satisfazer seus debitos a referida commissão todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 2 da tarde na rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar. A commissão roga mais a esses Srs. devedores, que não a obrigue a lançar mão dos meios judiciaes ou do jornal para haver essas importancias de que são seus devedores.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11 segundo andar, apromptá-se almoço e jantar para casas particulares; na mesma casa faz-se pasteis de nata, pudins, tortas, pão-de-ló, bolo inglez, aletria de ovos, arroz de leite, sendo encommendado na vespera.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. L. M. do Rego, na rua do Trapiche n. 34.

Saques sobre Lisboa.

Manoel Ignacio de Oliveira & Filho sacam sobre Lisboa: no largo do Corpo Santo, escriptorio.

— Aluga-se a primeira casa ao sahir da ponte [illegible]

AMA.

[illegible]

— Quem precisar de uma criada portugueza para o serviço interno de uma casa, menos cosinhar, dirija-se a rua do Apollo n. 37, terceiro andar.

— O abaixo assignado tendo perdido os meios bilhetes da 4.ª loteria das casas de detenção da provincia do Rio de Janeiro ns. 2087 e 4020, da qual é thesoureiro o Sr. Joaquim José do Rosario, roga á pessoa que os houver achado o favor de lh'os restituir, e se dará uma gratificação rasoavel, caso for exigida. Por esta occasião se faz certo que perante o mesmo thesoureiro já foram tomadas as providencias que se julgaram necessarias.—Manoel Eloy Mendes.

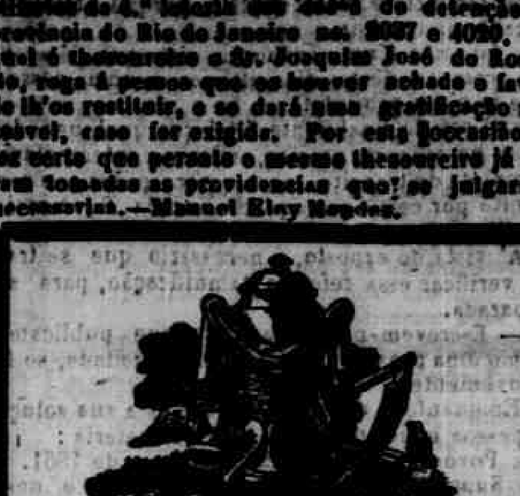

João Henrique Denker e Firmino Herculano Baptista Ribeiro, pungidos da mais dolorosa magua agradecem cordialmente a todos os seus amigos que tiveram a caridade de na manhãa do dia 12 do corrente acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua presada esposa e irmãa Joanna Rosa Baptista Denker.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico que tem reorganisado a sua casa de saude, na grande casa, propriedade do mesmo sitio em que existia o seu antigo estabelecimento dessa ordem, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e pequena do Choramenino, onde continúa a receber doentes de todas as cathegorias, e ambos os sexos, afiançando o melhor tratamento pelo menor preço possivel.

O seu estabelecimento acha-se montado com todo asseio e na melhor ordem, e para mais commodidade das pessoas possuidoras de escravos, e para aquellas que nelle se quizerem tratar, tem determinado as mui razoaveis diarias abaixo declaradas.

As operações serão justas previamente, e separadamente das diarias, contratam-se tratamentos por juste, podendo os doentes curar-se tambem pela homeopathia, para o que tem commodos reservados.

O serviço medico será feito pelo dictincto cirurgião operador do grande hospital de caridade, o Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães e pelo proprietario do estabelecimento.

Este estabelecimento é recommendavel já pela boa casa de que dispõe, e já pelas condições hygienicas em que se acha edificada, pelo local, que alem de ser perto da cidade é agradavel.

O seu proprietario espera, portanto, dos seus amigos, antigos freguezes e mais pessoas, a sua cooperação em bem do progresso de seu estabelecimento, paralisado por não poder achar-se á testa delle, em virtude de haver sido accommettido de uma grave enfermidade; porém hoje que se acha completamente restabelecido, promette esforçar-se na boa ordem e direcção do tratamento dos doentes.

Diarias—escravos 1$600.
2.ª ordem 2$000.
1.ª ordem 3$000.

Para entrada dos doentes se deverá tratar com o referido Dr. Firmo, na casa de sua residencia, rua nova de Santa Rita n. 7, com frente para a ribeira do peixe, ou no seu estabelecimento.

Sitio para alugar.

Aluga-se o sitio do Monteiro, com boa casa, aonde morou o fallecido pai do annunciante, tem cocheira, estribaria etc.; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 19 da rua da Imperatriz; a tratar no mesmo sobrado com Frederico Chaves.

— Sexta-feira 18 do corrente, findo a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da 1ª vara, será arrematado em praça publica por venda o engenho Aguas Bellas com todos seus pertences em terras proprias, bôas matas virgens e varzeas para plantação bom pasto para animaes, perto da praça por ser na freguezia dos Afogados, casa de moradia etc. etc., avaliado por 16:000$, por execução de José Faustino de Lemos contra José Rodrigues de Oliveira Lima.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia: na Boa-Vista ao voltar para a rua dos Pires terceiro sobrado.

— Precisa-se alugar duas escravas para todo serviço de casa e de rua: a tratar na rua da Gloria n. 79.

— No dia 10 do corrente em diante achar-se-ha todas as amanhãs junto ao portão da estação das Cinco Pontas leite puro a 320 a garrafa, das 7 até as 8 1/2 horas.

— Ainda se traspassa a posse de alguns terrenos que inda restam na primeira e segunda rua projectada por detraz da rua da Concordia com frente para a travessa do Monteiro, e outros com frente para a travessa do Caldeireiro, contendo 30 palmos de frente e 150 de fundo cada um, offerecendo todas as commodidades para se edificarem e os pretendentes podem entender-se com o abaixo assignado, morador na rua larga do Rosario n. 18, padaria de—Manoel Antonio de Jesus.

— Quem quizer alugar um sitio com boa casa de vivenda, baixas com capim, arvoredos, etc., no lugar da Torre, dirija-se a praça da Independencia ns. 6 e 8.

1;300,000.

Na rua Direita n. 3, se dirá quem dá 1:300$ a juros com segurança de hypotheca em alguma casa nesta cidade.

Muita attenção.

A abaixo assignada faz sciente ao respeitavel publico e em particular a todas aquellas pessoas, com quem tivera contas ou transacções que ella não tem presentemente divida de natureza alguma e que algumas lettras que houvera assignado para si, e se acham todas pagas, bem como algumas outras lettras que tem endoçado por favor, a alguns de seus filhos e genros, (não todos) todas se acham pagas; e como se considera não dever a ninguem, tanto de lettras suas, como por lettras endoçadas a ditos seus filhos e genros, bem como fianças ou outros quaesquer titulos, a quaesquer pessoas, por isso faz a presente declaração. No caso porém de não acontecer assim, o que não é crivel, quem tiver alguma lettra ou outro qualquer documento, que se constitua seu credor, queira immediatamente apresenta-lo, e o mais tardar nestes 30 dias, na casa de sua residencia na rua da Aurora n. 64, que verificado verdadeiro será pago em continente e para que não appareçam duvidas para o futuro e mesmo depois de sua morte é que faz o presente annuncio e declaração solemne para que ninguem, seja quem quer for, se chame a ignorancia. Outro sim, quem quer que se julgar credor, terá a bondade de declarar por este Diario. Recife 5 de outubro de 1861.

Maria Theodora d'Assumpção.

Lições

de lingua nacional, latim, inglez e francez em casas particulares, [illegible]

Grande laboratorio a vapor
DE
LAVAGEM E ENGOMMADO
DE
ROUPA.
DE
AGUIAR, RAMOS & C.

	LAVADA.	LAVADA, COSIDA E ENGOMMADA.
Roupa de familia, indistinctamente, peças grandes e pequenas	40 réis.	160 réis.
Roupa de navios, vapores e hospitaes	70 »	120 »
Peças grandes isoladamente como lençoes, toalhas de mesa	100 »	160 »
Roupa de doente de familia, que não seja freguesa	120 »	200 »
Roupa misturada que alguem sem ser freguez exigir que se lave	80 »	240 »
Uma rede vindo com mais roupa	1$200 »	
Uma rede isoladamente	1$600 »	
Um cortinado de cama de casal vindo com mais roupa	1$000 »	
Um dito dito isoladamente	2$000 »	
Um dito dito de solteiro ou varanda	500 »	
Um dito dito isoladamente	1 000 »	

As pessoas que não quizerem mandar engommar toda a roupa, o laboratorio encarrega-se de mandar engommar as seguintes peças, pelos seguintes preços:

Vestidos lisos	600 réis.
Saias	280 »
Camisas de homem	160 »
Calças	200 »
Colletes	120 »
Paletots	460 »
Colarinhos	40 »

O laboratorio encarrega-se de engommados de objectos de senhora os mais delicados, e para isto tem ja contratado as mais habeis engommadeiras nacionaes e estrangeiras, que entre nós existem.

No preço dos engommados de roupa de familia, exceptuam-se os vestidos, gollinhas, manguitos e mais objectos que forem guarnecidos de rendas, babados, pafos, rifas, etc., etc., bem como os cortinados de berço, cams, varanda, que se pagarão segundo o ajuste.

Qualquer que exigir roupa somente lavada, ou tambem engommada, com mais brevidade que a designada, pagará mais 25 por cento sobre o preço.

O prazo na entrega da roupa será por em quanto 8 dias depois do recebimento, e da lavada e engommada 15.

A roupa de familia será lavada em machina separada da dos hospitaes, e as pessoas encarregadas do serviço da roupa serão mulheres.

Os proprietarios pagarão qualquer peça que se estraviar, e afiançam que a ação das machinas é inteiramente inoffensiva.

Qualquer que mandar roupa, receberá um vale do numero de peças com a declaração do importe da lavagem, o qual será restituido com o competente importe na occasião de se entregar a roupa prompta, sem o que esta ficará depositada.

O estabelecimento encarrega-se de tirar nodoas de qualquer natureza, procedendo um ajuste.

Os proprietarios rogam a seus freguezes o obsequio de mandarem roupa suja, apenas recebam a lavada, para assim manter a regularidade do serviço.

A entrega e o recebimento da roupa é na casa de banhos, no pateo do Carmo, em todos os dias uteis das 7 horas da manhãa ás 5 da tarde.

ELIXIR DE SAUDE
DE
Citrolactato de ferro,

Unico deposito na botica de Joaquim Martinho da Cruz Correia & C., rua do Cabugá n. 11, em Pernambuco.

H. Thermes (de Chalais) antigo pharmaceutico apresenta hoje uma nova preparação de ferro com o nome de elixir de citro-lactato de ferro.

Parecerá ao publico um luxo empregar-se um mesmo medicamento debaixo de formulas tão variadas, mas o homem da sciencia comprehende a necessidade e importancia de uma tal variedade.

A formula é um objecto de muita importancia em therapeutica; é um progresso immenso, quando ella, mantendo a efficacia do medicamento, o torna agradavel, facil e possivel para todas as idades, para todos os paladares e para todos os temperamentos.

Das numerosas preparações de ferro até hoje conhecidas nenhuma reune tão bellas qualidades como o elixir de citro-lactato de ferro. A seu sabor agradavel, reune o tomar-se em uma pequena dose, e ser de uma prompta e facil dissolução no estomago, de modo que é completamente assimilado; e o não produzir por causa da lactina, que contem em sua composição, a constipação de ventre frequentemente provocada pelas outras preparações ferruginosas.

Estas novas qualidades em nada alteram a sciencia medicamentosa do ferro, que sendo uma substancia da qual o medico se não pode dispensar em sua clinica, é de incomparavel utilidade qualquer formula que lhe dê propriedades taes, que o pratico possa prescrever sem receio. E é o que conseguio o pharmaceutico Thermes com a preparação do citro-lactato de ferro. [illegible]

[illegible]

MUTILADO

— Aluga-se o primeiro andar [illegible] da rua do Pilar, [illegible] muito bem visto [illegible] andar do mesmo.

José Maria Teixeira [illegible] de julho [illegible] pelo meritissimo tribunal do commercio [illegible] estabelecido com [illegible] armazem na rua do [illegible] rua da Gamboa n. 27, offerece seus serviços ao respeitavel corpo commercial, a seus amigos e a todos em geral que quizerem honra-lo com sua confiança, assegurando-lhes cumprir bem e fielmente as funcções inherentes ao seu emprego, para o que não poupará esforços a bem dos interesses de seus commitentes.

Já é tempo meus senhores!!

Os senhores José Florencio de Oliveira e Silva, Manoel Jeronimo de Albuquerque e Henrique da Fonseca Coitinho, são rogados a concluir o negocio que não ignoram, na rua do Crespo, loja numero 20 B.

— Ainda continua a estar fugido da cidade de Olinda desde 18 de dezembro proximo passado o preto de nome Severino, crioulo, representa ter cincoenta annos, altura regular e um tanto magro, tem um signal debaixo do olho esquerdo, um talho em pequeno ponto no lado direito do rosto, tem um lubinho debaixo do braço direito, tem um outro na pá esquerda, este preto foi escravo no Giquiá, assim como do engenho S. Caetano do Sr. Manoel Caetano Carneiro da Cunha, e consta que tem andado pelos arrabaldes desta cidade, assim como pela Varzea e Luca, procurando serviço, com um bilhete falso, e consta que ainda continua a andar pelos lado do sul: desde já se protesta contra quem o tiver acoitado, e quem o pegar ou der noticias certas leve-o á rua da Senzalla Nova n. 7, que será bem gratificado.

— Avisa-se ao Sr. Manoel Luiz de Lima, que não póde comprar a taberna da rua Imperial n. 35, sem que venha-se entender com os procuradores do Sr. Joaquim de Oliveira Maia, em razão de uma acção que este move contra José Antonio Gonçalves Pires, que faz parte da firma de Gonçalves & C.

— Hoje 15 do corrente, finda a audiencia da 1ª vara civel, depois de meio dia, terá lugar a praça dos bens penhorados á Braz Antonio da Costa Albuquerque, por execução que lhe move pelo mesmo juizo, escrivão Saraiva, Joaquim de Albuquerque Mello, tendo deixado de irem nos dias já annunciados por impedimento do juiz.

— Aluga-se um moleque de 12 para 13 annos: na rua do Imperador n. 48, 3.º andar.

— José Joaquim de Oliveira, vai ao Rio de Janeiro.

Ama.

Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, dando-se preferencia á de homem solteiro, dirija-se a rua da Lapa n. 6.

— Hontem 9 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, fugiram dous mulatos na occasião de irem para ser mostrados no Recife a um comprador para o Rio de Janeiro, de nomes Florencio e Leandro, aquelle alto e barbado, representa ter de 32 annos a 35, levou vestido, camisa de algodãozinho, ceroula comprida e chapéo de couro; e este representa ter 40 annos, pouco mais ou menos, cheio do corpo e sem barbas, levou vestido camisa de algodão grosso por cima da ceroula, tambem grossa e curta, chapéo tambem de couro, ambos são do Icó, para onde se desconfia que foram; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo captura-los e leva-los á rua do Imperador n. 45, que serão generosamente pagos.

— O abaixo assignado declara que recebeu do Sr. José Maria de Souza, a quantia de 60$ proveniente de dous vales que se acha em poder do Sr. Claudino do Rego Lima, e como o mesmo senhor não queira entregar o dito val, ficará sem effeito algum, por isso passei o recibo com esta declaração.

Bernardino Pacheco dos Santos.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar o diario de uma casa de pouca familia: no Recife rua da Cruz n. 31.

PUBLICAÇAO' LITTERARIA.

COMPENDIO

DE

Historia do Brasil

POR

Salvador Henrique de Albuquerque.

Approvado pelo conselho director da instrucção publica.

Esta interessante e util publicação está á venda na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, rua do Imperador n. 54.

Os editores transcrevendo aqui o parecer que sobre esta publicação deram os distinctos Srs. Drs. José Soares de Azevedo e Antonio Rangel de Torres Bandeira, julgam-se dispensados de encarece-la, pois que nada poderiam adiantar ao que disseram os illustres julgadores.

PARECER

da commissão do conselho director da instrucção publica, approvado em sessão de 10 de outubro de 1861.

A commissão encarregada de dar o seu parecer sobre o compendio de historia do Brasil que acaba de publicar o Sr. Salvador Henrique de Albuquerque, examinou este livrinho elementar com a maior attenção, e acha que os principaes factos da nossa historia desde a descoberta do Brasil até a gloriosa época da sua independencia, e dahi até o actual reinado, se acham expostos neste compendio com a maior clareza e precisão, distribuidos em pequenos capitulos ou lições, como convinha que fossem para o ensino das escolas primarias, e ainda para o das secundarias, onde o estudo da historia universal se deve fazer em um anno; e que o seu incansavel autor pôz de parte todas as deducções e idéas que a sciencia, a verdade e a severidade da historia reclamariam do grave escriptor que tivesse de abrir os nossos annaes, mas que seriam inteiramente inconvenientes em um livro elementar da ordem daquelle de que nos occupamos, onde os factos devem ser tudo.

E' portanto a commissão de parecer que o compendio seja approvado para o ensino de todas as aulas da provincia, e que o conselho agradeça a seu autor o serviço que acaba de prestar á instrucção publica do Brasil.

Sala do conselho director da instrucção publica de Pernambuco 2 de outubro de 1861.

José Soares de Azevedo.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.

Notice.

A meeting of the British Clerks Provident Association will take place on thursday the 17 th Inst. at 4 30 P. M. in the British Library.

By order
William Vaughan.
Secretary.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva, que cozinhe e engomme com perfeição; na rua do Queimado n. 18, primeiro andar.

— O Sr. Bartholomeu Lourenço tem uma carta vinda do Rio Grande do Norte, na rua do Pilar n. 143, segundo andar.

— Achou-se um cavallo na noite de 9 do corrente mez; quem for seu dono, dirija-se a subdelegacia da Boa-Vista.

— No botequim da rua larga do Rosario n. 25 precisa-se alugar um preto para o serviço do mesmo botequim.

— Alugam-se as casas n. 13 da rua da Cruz, n. 2 B da rua do Apollo, e n. 193 da rua Imperial: a tratar na rua da Aurora n. 26.

Oh! que camelo!!

Não sabem? o quartinheiro mandou fazer uma pelomatoria de madeira [illegible], dizendo a um seu vizinho: [illegible] linguas, [illegible] que [illegible] a conspirar-me por eu ficar de posse de um celebre meio bilhete da loteria do Rio de Janeiro, que foi premiado com 100$. [illegible]

— Precisa-se de uma ama, [illegible] escrava ou portugueza: [illegible]

— Aluga-se para passar a festa [illegible] casa na freguezia do Poço da Panella [illegible] entre os sobrados [illegible] Chaves, a qual tem [illegible] quartos e dous [illegible] dirigir-se a rua do [illegible] andar, [illegible]

Attenção

[illegible]

— Agradecemos ao Illm. Sr. tenente-coronel José Antonio Pinto [illegible] subdelegado da freguezia de S. José, a providencia que deu para que desappareçam certos abusos praticados na rua das Aguas-Verdes, vá assim V. S. praticando com a sua costumada prudencia, que tudo vencerá e achará sempre os bons ao seu lado.

— O abaixo assignado inadvertidamente e mal informado, declarou no annuncio que publicou no «Diario» de 9 do corrente, que lhe constava ter seu caixeiro Ladisláo Tolentino Cavalcanti de Albuquerque, andado em cobranças de seus devedores sem sua ordem, hoje porém melhormente informado e chegando ao conhecimento de que tal facto se não deu, apressa-se em vir declarar pelo mesmo «Diario», para que deste modo fique salva a reputação do dito moço de qualquer dezar que lhe possa a vir resultar de um tal annuncio, assim como assegura o mesmo abaixo assignado que o referido caixeiro se retirára voluntariamente de seu estabelecimento. Sou Srs. redactores, seu constante leitor.

Justiniano Augusto de Oliveira.

— Vai á praça pelo juizo de orphãos, a requerimento do inventariante dos bens do finado Domingos Antonio Gomes Guimarães a parte dos seguintes sobrados de dous andares: rua do Crespo n. 17, avaliado em 27:000$, a parte correspondente a 2:250$; rua do Imperador n. 23, avaliado em 16:000$000, a parte correspondente a 4:751$819. Terça-feira 15 do corrente, é a ultima praça.

— Aluga-se um segundo andar com pequenos commodos, pintado de novo, na rua do Encantamento, e uma casa terrea na rua do Mondego ou Cotovello: a tratar na rua da Cadeia do Recife com Valle, Porto & C. n. 33.

— Aos senhores de engenho se offerece uma pessoa habilitada com o 3.º anno de direito, e que já leccionou portuguez, geometria e francez em um engenho, e por isso quem de seu prestimo se quizer utilisar, pode dirigir sua carta á rua do Vigario n. 21, loja de alfaiate, com as iniciaes A. B. C.

— Aluga-se o terceiro andar da rua Nova n. 23, esquina da Camboa; a tratar na loja.

— Acha-se justa a compra da taberna sita na rua da Imperatriz n. 54, pertencente ao Sr. José Antonio Pereira; se alguem se julgar com direito a qualquer reclamação, dirija-se a taberna do armazem do sal no prazo de tres dias.

A Feiticeira.

Drama original brasileiro em 5 actos por Astolpho Franco Pinto Bandeira, assigna-se na rua Nova n. 11 a 3$ por exemplar.

Ama.

Offerece-se uma senhora para amamentar uma criança, a qual tem muito bom leite: quem precisar dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 24.

Compras.

Compra-se

cabellos compridos.

Na rua do Queimado casa de cabelleireiro.

— Compra-se moedas de 20$: na rua da Cruz n. 48, paga-se mais do que em outra qualquer parte.

— Compra-se uma preta que saiba bem cozinhar e engommar; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

— Compra-se uma preta e uma mulata que sejam perfeitas cozinheiras, engommadeiras e costureiras: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

— Compram-se moedas de ouro e patacões hespanhoes ao cunho de Carlos III e IIII, na rua Nova n. 23.

Compram-se escravos

moços e boas figuras, pagam-se bem: na rua da Imperatriz n. 12, loja.

— Compram-se pontos de marfim; na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Vendas.

— Vendem-se 4 cavallos proprios para carro: a tratar na rua estreita do Rosario n. 18, no primeiro andar.

Ouçam?

Toucas de filó e seda enfeitadas para crianças a 400 e 500 rs., e ligas de seda elasticas a 240 e 320, é pechincha: na loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33.

Via ferrea!

Saccos de encerado preto com fechadura proprios para viagem a 1$500; na loja das tres estrellas, rua larga do Rosario n. 33.

O bazar da rua Direita loja n. 103.

Vende-se os seguintes objectos para acabar: mangas com flores o par a 4$500, jarros para flores a 2$500, 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e 20$, franjas de cortinado brancas e de cores a peça a 3$ e de borlota a 3$500, estojos com navalhas muito finas a 6$, 10$, 25$ e 30$, cartões de corzetes francezes a 40 rs. o cartão, sapatinhos de lã para criança a 240 e 400 rs. o par, massos de aljofares de cores a 440 rs., meias pretas para senhora a 240 rs. o par, de cores para homens a 240 rs., mantas finas a duzia a 2$600, quadros com musica e figuras a 14$ e 25$, linhas de marcar azul e encarnada a 20 rs. e em caixa a 240 rs., luvas enfeitadas para senhora a 1$600 o par, ligas a 1$ e de Escocia imitando seda a 800 rs. tanto brancas como de cores e de pellica com um pequeno toque de mofo a 500 rs., chapeos para meninos proprios para se baptisarem a 4$, bonets de palhinha a 2$, de panno para homem a 1$, e de meninos de velludo a 500 rs, tesouras finas para aparar unhas e costuras a 240 rs. e em duzia a 2$, canivetes para aparar pennas a 100 rs., tinteiros de porcelana com campainha a 3$500 e 4$500 e sem campainha de diversos preços e outras muitas cousas, assim como muitos calungas para enfeites de mesa.

Luvas de pellica de Jouvin

Na rua da Cadeia do Recife n. 55, em casa de Figueiredo & Irmão, chegadas pelo ultimo paquete.

Ultima moda.

40—Rua do Queimado—40

Ricos manguitos de cambraia bordados a [illegible] o mais superior que ha no mercado, vindo no paquete francez de 13 do corrente mez, grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades. [illegible]

— Vende-se por 300$ uma superior machina de costura, mandada vir de fóra por mais de 340$, [illegible] no mesmo estado em que se comprou [illegible] Santo Amaro [illegible] das 4 horas da tarde em diante.

— Vende-se um [illegible] cavallo [illegible] [illegible]

PROGRESSISTA

36, rua das Cruzes de Santo Antonio, 36,

PROGRESSIVO

9 largo do Carmo 9

A. F. Duarte Almeida, socio que foi do armazem progresso, faz sciente aos seus freguezes que tendo separado a sociedade que tinha com seu mano, acha-se de novo estabelecido com dous aceiados armazens de molhados, associado com o Sr. Joaquim José Gomes de Souza, e o Sr. Paulo Ferreira da Silva; o primeiro na razão de Duarte & Souza, e o segundo na de Duarte Almeida & Silva: estes estabelecimentos offerecem grandes vantagens ao publico, não só na limpeza e asseio com que se acham montados, como em commodidade de preço, pois que para isso resolveram os proprietarios mandarem vir parte de seus generos em direitura, afim de terem sempre completo sortimento, como tambem poderem offerecer ao publico uma vantagem de menos 10 por cento do preço que possam comprar em outra qualquer parte, por isso desejando os proprietarios acreditarem seus estabelecimentos tem deliberado garantirem toda e qualquer qualidade de generos vendidos em seus armazens, e assim já poderá ver o publico que póde mandar suas encommendas, mesmo por pessoas pouco praticas, em qualquer um destes estabelecimentos, que serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, na certeza de nunca acharem o contrario de nossos annuncios, e assim fundados nas vantagens que offerecemos, pedimos a todos os senhores da praça, senhores de engenho e lavradores que mandem ao menos suas encommendas a' primeira vez, afim de experimentar, certos de continuarem, pois que para isso não pouparão os proprietarios forças para bem servirem aquellas pessoas que frequentarem nossos estabelecimentos, abaixo transcrevemos algumas adições de nossos preços, por onde verá o publico que vendemos baratissimo, attendendo as boas qualidades de nossos generos.

Manteiga ingleza especialmente escollhida a 800 rs. a libra e em porção a 750, recommenda-se aos apreciadores destete genero que mandem ao menos experimentar, certos de nada perderem pois para isso confirmamos o que levamos dito.
Idem franceza a melhor do mercado a 640 rs. a libra e em barris a razão de 600 rs. a libra
Chá hysson e preto o melhor do mercado de 1$700 a 2$880 e em porção terá abatimento, e afiança-se a boa qualidade.
Presunto fiambre inglez e hamburguez a 900 rs. a libra e em porção a 800 rs.
Presuntos portuguezes vindos do Porto de casa particular a 560 rs. por libra e inteiro a 460 rs.
Marmelada dos melhores autores de Lisboa premiada nas exposições universaes de Londres e Paris a 1$800 a lata.
Caixas com estrelinha pevide e rodinha a 7$000 a caixa e 800 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Latas de ameixas francezas com cinco libras a 4$000 e 1$000 a libra.
Passas em caixinhas de oito libras, as melhores do mercado a 2$000 e a 400 rs. a libra e caixa de uma arroba a 7$000.
Espermacete superior a 720 rs. em caixa e a 740 rs. a libra.
Conservas francezas inglezas e portuguezas a 600 e 800 rs. o frasco.
Ervilhas portuguezas e francezas a 800 rs. o frasco afiança-se serem as mais bem preparadas que tem vindo ao mercado.
Lata com bolaxinha de soda de diversas qualidades, a muito nova a 1$450. e grandes de 4 a 8 libras de 2$500 a 4$500.
Vinho em garrafas Duque do Porto, Porto fino. genuino, nectar, Carcavellos, Madeira secca, Feitoria e Camões a 1$200 a 1$300 a garrafa e a 13$ a duzia.
Vinho em pipa proprios para pasto de 500 a 600 rs. a garrafa e de 3$800 a 4$800 a canada.
Latas com fructas de todas as qualidades que ha em Portugal de 700 a 1$000 a lata.
Pera em caixas de 4 a 8 libras a melhor que se póde desejar e tem vindo ao mercado de 4$ a 6$ a caixa e 1$280 a libra.
Corinthias em frascos de 1 1/2 a 2 libras de 1$600 a 2$200.
Latas com peixe savel pescada e outras muitas qualidades o mais bem arranjado que tem vindo ao nosso mercado de 1$400 a 1$600
Café do Rio o melhor que ha a 240 rs. a libra e a 280 rs. o lavado.
Frascos de amendoa com 2 libras, proprias para mimos, por serem muito bem enfeitadas e de superior qualidade a 3$ cada um.
Vinagre branco o melhor que temos tido no mercado a 400 rs. a garrafa e 2$560 a canada.
Cominho e erva doce os mais novos que ha no mercado a 800 a libra do cominho e a 400 rs. a erva doce.
Vinho Bordeaux de boa qualidade a 800 e 1$ a garrafa e de 8$500 a 10$000 a duzia,
Massa de tomate em latas de uma libra do mais acreditado autor de Lisboa e vinda a primeira vez a nosso mercado, de 1$ a 1$280.
Figos novos em caixinhas de 4, 6, e 8 libras proprios para mimos, por serem muito bem enfeitados de 1$500 a 4$ e a 400 rs. a libra.
Cervejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia da branca.
Vinagre puro de lisboa a 240 rs. a garrafa e 1$850 a canada.
Doce da goiaba da casca em caixão a 1$ e em porção a 900 rs.
Azeite doce purificado a 800 rs. a garrafa e 9$000 a caixa com 12 garrafas.
Gognac a melhor qualidade que temos no mercado a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.
Quijos suissos chegados ultimamente a 500 rs. e em porção terá abatimento, afiança-se a boa qualidade.
Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e 6$500 a frasqueira com 12 frascos.
Palitos lixados para dentes a 200 e 160 rs. o maço com 20 macinhos, e flor a 280 rs.
Idem do gaz a 3$000 a groza e 280 a duzia de caixas.
Chocolate o mais superior que temos tido no mercado portuguez, hespanhol e francez de 1$ a 1$200 a libra.
Azeitonas as melhores e mais novas que tem vindo a nosso mercado a 1$200 a ancoreta do Porto, e a 2$000 as de Lisboa.
Amendoas chegadas no ultimo navio a 480 rs. a libra e em porção terá abatimento.
Alpista o mais limpo que tem vindo ao mercado a 160 rs. a libra e 5$000 por arroba.

A lém dos generos annunciados encontrará o publico um completo sortimento de tudo tendente a molhados.

Madapolão

da arara.

Vendem-se peças de madapolão, panno enfestado a 3$, peças de cambraia de salpicos a 2$ e 3$, peças de cambraia branca a 1$600, 2$500 e 3$, ditas para cortinado a 3$, cortes de vestidos de phantazia com 22 covados por 12$, cortes de cassas francezas com 7 barras por 2$500, ditos de tarlatana a 2$500, ditos de cambraia de babados á 3$, cortes de chitas finas com 13 covados para vestidos por 2$500, ditos de riscado chinez por 2$600, cortes de filó de linho o 2$500, de cores para vestidos: na rua da Imperatriz, loja armazenada da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes, aonde se acha a noite um relogio com letras de cores em que diz arara n. 56.

— Vendem-se umas caldeiras de folha, e uma porção de fôrmas para fazer velas a 500 rs. a duzia; na rua do Mondego n. 61.

— Arreios de sola franceza e metal principe para 2 cavallos; vende-se por preço razoavel; na rua do Hospicio n. 37.

Sobrado.

Vende-se a quarta parte do sobrado de dous andares na rua do Padre Floriano n. 21, tendo o mesmo comprador preferencia a outra parte por tambem querer vender; a tratar na rua do Queimado n. 52, loja.

Attenção.

Vende-se o verdadeiro chá matte em pó e em folha, está queimado a 200 a 240 rs., só Santos & C., rua do Cordonis n. 1.

— Vende-se verdadeira vela de carnauba refinada a 440, sal refinado a 320 a cuia, verdadeiro fumo de lata a 600 rs., painço a 160: só Santos & C., rua do Cordonis n. 1.

Loja de marmore

Novidades despachadas para liquidação.

Para o bello sexo.

Mantés de cachemira gosto almirante Bruat a 20$.

Mantilhas de cachemira gosto princeza Clotildes a 15$.

Rendês de cachemira gosto Lady Macdonald a 20$.

Ditos de dito gosto condeça de Jecaiya a 20$.

Casacos de dita gosto rainha Victoria a 20$.

Ditos de dito gosto imperatriz Eugenia a 30$.

Attenção.

[illegible] por ordem do Illm. Sr. juiz de orphãos.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Magnifico sortimento.

Sempre condescendente e prazenteiro com os freguezes que lhe trazem dinheiro, o proprietario deste grande estabelecimento continua a offerecer ao publico, por preços modicos e sempre inferiores aos de outro, o seu bello sortimento de calçado francez, inglez e brasileiro e vejam:

Homem.

Borzeguins Victor Emmanuel.	10$000
» couro de porco.	10$000
» lord Palmerston (bezerro	9$500
» diversos fabricantes (lustre)	9$000
» John Russell.	8$500
Sapatões Nantes (bateria inteira).	5$500
» patente.	5$000
Sapatos trança (portuguezes).	2$000
» » (francezes).	1$500
» entrada baixa (sola e vira).	5$500
» muito chique (uma sola).	3$000

Senhoras.

Borzeguins primor (Joly).	5$500
» brilhantina.	5$000
» gaspa alta.	5$000
» » baixa.	4$800
» 31, 32, 33, 34.	4$500
» de cores 32, 33, 34.	4$000
Sapatos com salto (Joly).	3$200
» francezes fresquinhos.	2$240
» 31, 32, 33 e 34 lustre.	1$000

E um rico sortimento de couro de lustro, bezerro francez, marroquim, sola, vaquetas, courinhos, fio, taixas etc., por menos do que qualquer outro póde vender.

Pechinchas

na loja da arara.

Vende-se filó de linho de cores para vestidos a 240 o covado, riscados finos para vestidos de 4 palmos de largura a 260 o covado, crinolina de cores para vestidos com 4 palmos de largura a 400 rs. o covado, lãzinhas chinezas para vestidos a 400 rs. o covado, [illegible] de quadros a [illegible] o covado, cassas de salpicos a 200 rs. o covado, chitas para vestidos a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240, 260 e 280 o covado, popelina de cor para vestidos a 600 rs. o covado, saia balão de 20 a 40 arcos a 3$ e 3$500, de todos os [illegible] na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Por baixo da bonecca.

Rua do Queimado n. 6.

[illegible]

Enfeites a turca.

Chegaram no ultimo navio vindo de França, enfeites para cabeça ao gosto turco, proprios para bailes e casamentos o melhor e de mais gosto que se tem visto: na rua do Crespo n. 7, esquina da rua do Imperador loja de fazendas finas de Guimarães & Lima.

Liquidação

NA

Loja de marmore.

Na loja de marmore vende-se para liquidação por preços muito barato, um variado sortimento de fazendas de modas para senhoras, roupa feita para homem e vestimentas para meninos e bem assim quadros a oleo para decoração de salas e capellas.

NOVA

Exposição

DE

Candieiros a gaz.

Candieiros economicos	4$000
Candieiros economicos	5$000
Candieiros economicos	6$000
Candieiros economicos	8$000
Candieiros economicos	10$000
Candieiros economicos	12$000
Candieiros economicos	14$000
Candieiros economicos	16$000
Candieiros economicos	18$000
Candieiros economicos	20$000
Candieiros economicos	22$000
Candieiros economicos	30$000

Nesta mesma exposição se encontrarão todos os pertences para os mesmos candieiros, assim como um grande deposito de gaz conhecido verdadeiramente primeira qualidade, pelo preço mais barato que se pode encontrar neste mercado, um riquissimo e variado sortimento de [illegible], e de imagens, assim como [illegible] sortimento de quinquilharias, que por preço [illegible] na rua Nova n. 24.

— Vende-se o grande sitio denominado [illegible] [illegible]

Bonitas caixinhas

com visporas para entretenimento.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas caixinhas de madeira invernisadas com visporas, tendo 36 cartas, e as pedras numeradas por ambos os lados, o melhor que é possivel em tal genero, e custa cada uma caixinha 3$, e outras cobertas de marroquim, e a chineza, e outras qualidades a 2$, 1$500 e 1$; o tempo é proprio, e por isso dirijam-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Figas de coral.

A loja d'aguia branca recebeu uma pequena quantidade de bonitas e bem acabadas figas de coral, proprias para enfeites de crianças, de relogios, e mesmo para as voltas de coral, e as está vendendo a 1$500 cada uma; quem se demorar não as achará mais em dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16, unica parte que as tem.

Preciosos

extractos para lenços.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, finos e preciosos extractos de novos e escolhidos cheiros como bem sejam, imperatriz, D. Januaria, D. Francisca, marechal Bruquet Real, dito favori, dito dos Alpes, dito de Trianon, etc., etc., não esquecendo porém o estimavel extracto de sandalo. Já se sabe, os freguezes que munidos de dinheiro dirigirem-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, acharão barateza, agrado e sinceridade.

Oleo e banha philocome

e outras qualidades.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um novo e bello sortimento de oleo e banha philocome e outras superiores qualidades, inclusive a estimada e procurada banha em copos grandes, cuja excellente qualidade é já bem conhecida, assim como a verdadeira transparente; quem quizer se prover do bom é mandar ou ir á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido; advertindo, porém, que os frascos vão todos marcados com o rotulo de dita loja.

Aspas largas

para saias balão.

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de mui bem tecidas aspas para balão, e as está vendendo baratamente a 160, 180 e 200 rs. a vara; quem precisar é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que será bem servido.

Já chegaram

as interessantes estampas, a morte do justo, e a morte do peccador.

Da loja d'aguia branca avisa-se aos senhores reverendos e outras pessoas que haviam encommendado essas interessantes estampas, que ellas acabam de chegar, e quem mais as quizer possuir é dirigir-se logo á dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, pois que a quantidade é pequena, e por agora ainda se venderão a 2$000 cada uma.

BELLO

sortimento de enfeites de flores para casamentos e bailes.

A loja d'aguia branca acaba de despachar um lindo sortimento de enfeites que de sua propria encommenda mandou vir para casamentos e bailes, e sem medo de errar, pode-se dizer que são os mais perfeitos e delicados que até agora tem vindo, e essa verdade será conhecida por aquellas pessoas que sabem apreciar o bom: apesar de tudo vendem-se baratos em proporção a perfeição delles, sendo a dinheiro á vista 12$, 14$ e 16$, isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

A loja d'aguia branca

recebeu tambem novas luvas de fina pellica, enfeitadas, para casamentos, assim como lindas capellas. A commodidade dos preços já é bem conhecida por seus bons freguezes, e será mais por aquellas pessoas que de novo o quizerem ser da dita loja d'aguia branca, na rua do Queimado numero 16.

— Na rua dos Martyrios, taberna n. 36, chegaram as verdadeiras linguiças do sertão, que se vendem por commodo preço, assim como queijos de vapor a 2$120.

Attenção, pernambucanas

A' loja do leão de ouro.

Na bem conhecida loja do leão de ouro, de José Gonçalves da Silva Raposo, rua do Cabugá n. 2 C., recebeu-se ultimamente pelo navio francez os melhores sintos de gorgurão com fivelas de aço de apurado gosto; vende-se mais barato que em outra qualquer parte: a elles, antes que se acabem.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

— Vende-se por preço muito commodo uma toalha de labyrintho toda aberta de estrellas e ésses: na taberna da rua das Cruzes n. 22.

— Vende-se duas sacadas de pedra com 21 palmos, e 1 varanda de ferro com 21 dito; quem precisar, dirija-se a rua de Santo Amaro n. 8.

— No armazem da rua da Madre de Deus n. 6, de Machado & Rodrigues, ainda continua a sustentar o mercado do milho a preço de 3$500 por secco, e sendo porção faz-se differença.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$, lãzinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 3$ e 4$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho [illegible] a vara, peças de cambraia [illegible] cassas de cores [illegible] rs. o covado, [illegible] 320 rs. o covado, [illegible] a 160 rs., [illegible] a 200 rs. [illegible] [illegible] loja das 6 portas [illegible]

Fazendas baratissimas

N. 20—Rua da Imperatriz—N. 20

Duarte Borges da Silva faz sciente aos seus antigos e numerosos freguezes e ao publico que na sua loja rua da Imperatriz n. 20, acharão sempre o mais completo sortimento de fazendas, do lei pelo menor preço possivel, pois está resolvido a não deixar de servir ao freguez que [illegible] dinheiro, tem constantemente cobertas de lãa a 1$800, madapolão fino com 24 jardas a [illegible] a peça, chitas francezas a 240 e 280 rs. o covado, ditas estreitas padrões bonitos e côres fixas a 120, 160 e 200 reis, lenços de cassa e de chita para meninos a 80, 120 e 160 réis, cassas francezas gostos inteiramente novos a 200 e 400 rs. o covado, casemiras inglezas fazenda especial para forro de carros a 1$600 rs. o covado que [illegible] a [illegible] brins de cores linho puro a 2$ o corte, oleados com pinturas riquissimas e larguras de [illegible] a 9 palmos de [illegible] minuto preço de 2$ o covado, cassas lisas finissimas a 8$ a peça ou 200 rs. a vara, chales de merinó a 2$, cortes de casas a 1$800 e 2$, pannos de linho de varias qualidades, bramantes, brins trançado de linho, casemiras de cores a 4$, ditas pretas a 5$ rs. o corte e uma fazenda especial para roupa de meninos pelo modico preço de 400 rs. o covado. Em summa acharão os prezados freguezes e o respeitavel publico um bello e variado sortimento de outras fazendas que [illegible] mencionando.

Novidades do pavão.

A loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, acaba de chegar um novo e variado sortimento de fazendas, que vendem por preços que faz admirar, como sejam:

Um bonito sortimento de cassas suissas a imitação de sedas de quadrinhos, que se vendem pelo diminuto preço de 240 rs. o covado.

Brilhantina a 240 rs.

Vende-se brilhantina com quadrinhos de côr para vestidos e roupas de meninos a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Organdys a 280 rs.

Vende-se cassa de organdys de padrões muito bonitos a 280 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Chitas a 240 rs.

Vendem-se chitas francezas muito miudinhas, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca, e está se acabando a doze vintens: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Gurgurão a 400 rs.

Vende-se gurgurão miudinho proprio para vestidos e capas para senhoras e para roupas de meninos, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Lãas a 400 rs

Vendem-se lãazinhas enfestadas para vestidos, fazenda de muito bom gosto, pelo diminuto preço de cruzado o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Com barras e babados.

Vende-se finissimos cortes de cambraias para vestidos, com barras e de babados, pelo baratissimo preço de 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Cassas a 200 rs.

Vendem-se cassas com salpicos graudos a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60 loja do pavão.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de côres fazenda muito bonito a 240 rs. o covado: na loja da rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Sedas a covado.

Vende-se grosdenaples preto muito encorpado a 1$500, 1$600 e 1$800, dito azul cor de rosa e cor de cana a 2$000 o covado, sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$240 e 2$400 o covado, dita preta lavrada a 1$400, chamalote preto a 2$000 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 2$.

Vendem-se enfeites de muito bom gosto para senhoras a 2$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Enfeites a 640 rs.

Vendem-se enfeites de froco proprios para meninas e tambem para senhora a 640 rs.: na rua Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Chapéos para senhora.

Vendem-se chapéos para senhoras, sendo muito bem enfeitados e os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 10$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Velludo a 2$400.

Vendem-se velludos preto, côr de café, azul ferrete, e verde-escuro, proprios para vestidos de senhora e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 2$400 o covado, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

De todas estas fazendas se dão amostras deixando ficar penhor, assim como tem muitas outras fazendas que se tornaria enfadonho de as mencionar, todas vendendo-se mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva, aonde se acha collocado uma taboleta com um PAVÃO pintado e de noite uma luz em que diz — o PAVÃO.

Miudezas.

BARATO E BOM.

Manoel Cardoso de Souza, com loja de miudezas na rua do Crespo n. 3, junto ao arco de Santo Antonio, está resolvido a vender barato e a servir bem as pessoas que se dignarem ir ou mandar ao seu estabelecimento comprar qualquer qualidade de miudeza, afiançando-lhes a maior boa fé e o modico preço das mercadorias em relação á qualidade: os preços que abaixo se notam não deixarão de agradar: cintos finos com fivela dourada e prateada, proprios para senhora a 2$ e 2$500 cada um, linhas de gaz, novello grande a 80 rs., e em caixa de 12 novellos a 800 rs. a caixa, ditas de dito, novello pequeno a 20, 30 e 40 rs. o novello, e em caixas de 30 dito a 600, 800 e 1$ a caixa, ditas de dito de todas as cores a 30 e 40 rs. o novello, e em caixa de 30 novellos a 800 e 900 rs. a caixa, miadas de linha para bordar a 80 rs., e massinhos com 12 ditas a 600 rs., linhas de carretel de 200 jardas a 60 e 80 rs. o carretel, ditas de dito de 100 ditas a 30 e 40 rs. dito, cartão com 14 pares de colchetes a 60 rs., e em duzia a 600 rs., ditos com 24 pares de ditos a 90 e 100 rs., e em duzia a 1$, cordões para enfiar espartilhos a 60 e 80 rs. cada um, caixas com agulhas francezas a 160, 240 e 320 a caixa de 4 papeis, carteiras com fitas, superior qualidade, a 400 rs., pentes pretos para alisar a 240, 280 e 320 cada um, ditos amarellos a imitação de unicorne a 400 e 500 rs., ditos de tartaruga para atar cabello a 4$500 e 5$, ditos a imitação de tartaruga, obra boa a 800 e 1$, tesouras finas para costura a 400, 600 e 800 rs. cada uma, ditas para unhas a 500 e 800 rs., ditas para costura com toque de ferrugem a 100 e 200 rs., folhas de papel bordado e com envelopes a 160 rs. a folha, dito de cores de quadrinhos a 200 rs. o caderno: alem destas mercadorias tem outras muitas que se vendem por barato preço como sejam, fitas de velludo pretas e de cores, largas e estreitas, franjas de linho e de seda, [illegible] sedas, chamalote e outras qualidades, [illegible] argolas e gatos, [illegible] linhas de marcar, [illegible] emfim [illegible] etc., o que tudo se venderá por menos preço do que em outra qualquer parte.

Tinta azul que fica preta.

A loja d'aguia branca recebeu nova remessa dessa excellente tinta azul que fica preta, e continúa a vender os boiões a 500 rs.: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se o sobrado de dous andares com sotão na rua da Praia, que tinha a numeração 29, e hoje 31: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 36 para tratar.

VENDE-SE BARATO.

Superiores capas compridas de gurgurão preto, manteletes modernos, talmas de croxe, e chapeos de palha.

Vestidos de seda moderno de cambraia bordados, ditos de phantasia.

Sedinhas de quadros, grosdenaples de cor, moreantique em covado.

Cambraias de cores modernas, ditas de listras fingindo seda.

Sintos, leques, gollinhas e punhos para roupão, espartilhos modernos e pentes de tartaruga.

Saias balão de todas as qualidades, camisas para senhoras, ditas para meninos, chapeos para senhora.

Tarlatana, filó, musselina, diamantina e lãazinha de cor.

Pulceiras de sandalo, luvas de pellica e chapeos para senhoras

PARA ACABAR

Colxas de lã e seda proprias para camas ou coberta de piano a 5$.

Paletots de casemira a 10$, ditos de alpaca preta a 5$: rua da Cadeia loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

Vinho do Porto.

Marques, Barros & C. tem para vender superior vinho do Porto, em caixas de duzia.

— Vende-se o verdadeiro vinho de Lisboa a 500 rs. a garrafa, vinagre a 200 e 280 rs., e só de Lisboa, frascos de genebra a 600 rs., que pechincha, vinho do Porto a 1$; só na taberna de Santos & C., rua do Cordoniz n. 1.

Para mimos.

Seirinhas com os excellentes figos de comadre a 80 réis cada uma, vende-se no Progresso largo da Penha n. 8, assim como se vende seirões com 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Aos senhores consumidores de gaz.

No armazem de farinha, no caes do Ramos n. 18, está á venda, gaz liquido da melhor qualidade e recentemente chegado.

Pechincha sem igual.

A 160 rs.

Sinturões de seda e lãa para homens e meninos; na rua do Crespo n. 18.

Acaba de chegar ao novo armazem DE BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacas de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 8$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia [illegible] bordados para baptisados, [illegible] outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas [illegible]

[illegible] Grande [illegible] Rua Direita — 21.

[illegible] contrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado [illegible]

URNAS de todas as qualidades.

SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.

DAMPEIROS de todos os tamanhos.

SEMICUPIOS idem idem.

BALDES idem idem.

BACIAS idem idem.

[illegible] idem idem.

FORMA em caixas de todos os [illegible].

PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.

PANELLAS de todas as qualidades.

PANELLAS idem idem.

COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.

VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se manhos, botar dentro da cidade, em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rooker & C. existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas e mourões de melhor fabricante de Inglaterra os quaes se vendem por preços muito razoaveis

Nova california DE Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e menina 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços brancos com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

Mantas de retroz para gravatas.

Vendem-se mantas de retroz para gravatas, tanto pretas como de cores a 500 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

A 2$ o corte

de calça de meias casemiras escuras de uma só cor; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gaz liquido.

Em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala Nova n. 42, vendem-se latas com 5 galões de Kerosine.

Na rua do Queimado n. 10, loja nova de 4 portas, vendem-se as seguintes fazendas de apurado gosto, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

Ricos cortes de cambraia branca bordados a 20, 25 e 30$.

Ditos de seda de cor a águila a 80 e 90$.

Ditos pretos bordados a velludo a 60, 70, 80 e 90$000.

Ditos de seda de cores a 20, 25 e 30$.

Ditos de dita preta a 20 e 30$.

Ditos de barege com babados a 15 e 20$.

Riquissimas capinhas de velludo bordadas com mangas a 60, 70, 80 e 100$.

Lenços de linho bordados a 3, 4, 5 e 6$.

Ditos de dito lisos, duzia a 6, 7 e 8$.

Ditos de cassa com bico, um a 120, 200 e 240 réis

Mantas de grosdenaple abertas á renda, uma a 3$000.

Chapeos de palha para senhora, um a 8 e 10$.

Ditos de pellica á Garibaldi, um 15$.

Chapeos de sol de seda para senhora, um 4$.

Riquissimos cintos dourados a 3, 4 e 5$.

A ultima hora.

Acaba de chegar á loja de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60, aonde tem o pavão pintado do lado de fora, as fazendas seguintes:

Ricos cortes de tarlatana bordados a seda por 12$000

Camisinhas com gollinhas bordadas e tambem manguitos, fazenda de muito gosto, que sempre se vendeu por 10$, vende-se pelo baratissimo preço de 5$.

Ditas, gollinhas e manguitos bordados muito finos a 2$.

Ditas, ditas ditos ditos a 1$500.

Gollinhas bordadas com traspasso a 1$.

Ditas muito finas sem ser de traspasso a 640.

Ditas ditas dito a 500 rs.

Manguitos de cambraia bordados a 1$.

Ditos de dita ditos a 800 rs.

Ricos chapeos de sol para senhora a 4$.

Lenços de cambraia de linho bordados para senhora a 2$.

Ditos de dita dito muito finos a 2$500.

Chales de merinó preto franja de retroz a 5$.

Mantas de filó preto para senhora a 4$.

Saias a 3,200.

Vendem-se saias que fazem as vezes de balão, não tendo arcos de metal e sim do mesmo panno, lavam-se e engommam-se como qualquer outra saia, pelo que se tornam muito mais commoda, a dez patacas cada uma; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Admiravel pechincha

na loja do pavão.

Admiravel pechincha, na loja do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva, vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com 2 babados a 4$500, ditos de avental a 3$500, ditos de duas saias a 3$500, ditos de cambraia branca muito fina com babados e duas saias a 4$, ditos brancos, cambraia de seda, com babados a 6$, ditos de phantazia com babados de varias cores a 8$000.

Ainda o pavão.

Vendem-se peças de cambraia de cetocinhos, fazenda muito fina, com 17 varas, pelo baratissimo preço de 8$ a peça, ditas com 8 3/4 varas a 4$, peças de ditas adamascadas e com uma vara de largura a 3$500 a peça; na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

— Em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, vende-se:

[illegible]

Balões para meninas.

[illegible]

Meias baratissimas.

[illegible] pares de meias brancas 5, [illegible] na rua do Queimado n. 22

Paletots baratissimos.

Paletots pretos de casemira a 15$, 18$ e 20$, ditos de casemira de côres a 8$, 9$, 10$, 12$, ditos de bombazina de cores a 8$, ditos de merinó de cores a 9$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 4$500, ditos de alpaca de cores e de lãa escura a 4$ e 5$, ditos de alpaca preta para meninos a 3$500, ditos de muito bom brim setim a 3$500, ditos de brim pardo a 3$500, ditos pardos da mais fino bramante de puro linho com botões de madreperola a 5$, ditos de brim encorpado meia lona a 5$, ditos de brimzinho de linho de qualidades para meninos de 8 a 14 annos a 2$, [illegible] casacas de panno fino preto e de cores, calças pretas de casemiras, colletes pretos e de cores de todas as qualidades e gostos, jaquetas e muitas outras obras feitas que se vendem por menos de seu custo, em consequencia da liquidação que se está procedendo, na loja n. 8 da rua do Cabugá, da extincta firma de Almeida & Burgos.

Filó liso e tarlatana branca a 800 réis a vara.

Vende-se filó liso muito fino e assim tambem tarlatana branca muito fina, tanto uma cousa como outra são proprias para vestidos, não só para bailes como para assistir-se a casamentos, andem antes que se acabe na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Loja de marmore.

Ao bello sexo.

Recebeu-se grande porção de fazendas que se haviam encommendado e continua a vender-se para liquidação por preço muito barato, entre estas as seguintes:

Para senhoras

Bournus de cachemira do ultimo gosto a 10$.

Ditos para meninas de idades de 2, 4, 6 annos, tambem de cachemira muito modernos a 5$.

Vestido de seda de cores a 20$ (com algum toque.)

Roupas feitas baratissimas,

NO

armazem de fazendas e roupas feitas

DE

Raymundo C. Leite & Irmão,

N. 12—Rua da Imperatriz—N. 12.

Neste armazem que ora se acha bastante sortido de roupa feita de todas as qualidades, tanto para homem como para meninos, se estão vendendo as mesmas por baratissimos preços, como sejam: sobrecasacas de panno fino, obra inteiramente boa por ser feita a moderna a 25$000, ditos de panno superior, obra do melhor que se pode desejar a 30$000, palitós de casemira finos a 18$000, ditos saccos, obra de moderno gosto a 12$000, ditos de meia dita a 6$000, coletes de casemira de côres finas a 4$500, ditos de brim de côres e brancos a 2$500, calças de dito finos a 3$500, 4$000 e 5$000, paletós casacos de alpaca obra muito boa por ser de alpaca fina a 8$000, dito dito sacco a 3$500 e 4$000, uniformes de casemira a ultimo gosto, sendo preciso notar que são de casemira finissima a 26$000, camisas francezas peito de linho muito finas a 35$000 a duzia; havendo tambem muitas outras fazendas e obras feitas, as quaes todas se vendem por preços muito commodos.

Liquidação.

Na loja da rua do Livramento n. 19, vendem-se os seguintes calçados francezes:

Borzeguins para homem, de Nantes	8$000
Ditos para dito, francezes	6$000
Ditos para dito ditos	5$000
Ditos para senhora n. 32, 33 e 34	3$500
Sapatões de bezerro de Nantes	3$500
Ditos de dito de 1.ª qualidade	5$000
Ditos de dito caxiados de 2 solas	5$200
Sapatos de trança para homem e senhora	1$000
Ditos de tapete para homem feitos na terra	720
Sapatões de castor de trança	4$000

— Vende-se uma porção de chapeos de palha de Arscaty, tanto a retalho como em porção, barato que admira; na rua do Cordoniz n. 1.

Rua do Queimado n. 19,

Armazem de fazendas.

DE

SANTOS COELHO.

Chales de merinó estampados finos com listas e franjas de seda a 9$.

Toalhas de fustão a 500 rs. cada uma.

Gravatinhas de cassa muito lindas para homem e meninos pelo baratissimo preço de 100 rs. cada uma.

Chales de merinó lisos de todas as cores.

Cortes de phantazia de seda pelo barato preço de 8$.

Cobertas de chita gosto chinez a 1$800.

Lençoes de panno de linho a 1$900.

Ditos de bramante grandes a 3$300.

Vestuarios de seda para meninos e meninas a 8$000.

Cortes de casemira finas a 4$500.

Capellas brancas para noiva a 5$.

Bramante de linho com 10 palmos a 2$ a vara.

Sortimento de balões para senhora e meninas.

Bramante de algodão com 10 palmos de largo a 1$280 a vara.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

ALMANAK DE LEMBRANÇAS

LUSO-BRASILEIRO

DE

CASTILHO

Para 1862.

Vende-se na livraria economica junto do arco de Santo Antonio.

Para bailes e casamentos.

Na rua do Crespo esquina da rua do Imperador n. 7, vende-se enfeites a tunica para bailes e casamentos o melhor que se tem visto até hoje.

— Na rua do Mondego, casa n. 2, tem para vender [illegible] Lisboa pelo ultimo vapor, sendo, [illegible] de duas qualidades, cenoiras, [illegible] tomates grandes, [illegible] feijão carrapato e [illegible]

Feijão de corda

[illegible]

Para acabar.

Cortes de cassa franceza de [illegible] com 12 a 15 varas a [illegible] para vestido com [illegible] cambraia lisa com [illegible] a 3$500, chita larga franceza, covado a [illegible] cassas escuras francezas, covado [illegible] que em vista da reducção em preço, pouco poderá durar: na rua do Queimado n. 44.

Attenção

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi, dita para cavallos e para agua, carrinhos para trabalhar na alfandega e carrinhos de mão, rodas para carroças e para carrinhos, eixos para ambos, torradores para café com fogão, boccas de fornos, bandeiras de arcos de todas as qualidades, dobradiças de chumbos de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolhos, tranquetas, ferro de embutir de todos os tamanhos e ferrolho de chapa.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços finissimos de linho proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 6$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

— Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42, biscoitos inglezes sortidos, em pequenas latas.

Lenços brancos.

Vendem-se lenços brancos proprios para algibeira, pelo baratissimo preço de 2$400, a duzia: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Eleabão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Ricos córtes de medina de seda.

A loja da Boa-Fé na rua do Queimado numero 22, acaba de receber ricos cortes de vestido de medina de seda de lindos padrões, é a fazenda mais fina, mais nova e mais bonita que ha no mercado, cada córte tem 20 e 21 covados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 25$000 o córte; as senhoras de bom gosto que tiverem de assistir a bailes e a casamentos, se quizerem levar um vestido da ultima moda é mandarem ver na mencionada loja da Boa-Fé, na rua do Queimado n. 22.

Saccos a 2$000.

Vendem-se muito superiores saccos com chave proprios para viagem, pelo baratissimo preço de 2$ cada um para acabar: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

LIQUIDAÇÃO de certas fazendas finas.

RUA DO CRESPO N. 17.

Riquissimas chapelinas de seda para senhoras, de diversas cores a 12$.

Cassas de cores bonitos padrões a 240 rs. o covado.

Cassas e organdys de cores a 280 rs. o covado.

Chitas de todas as qualidades e preços.

Muitissimas fazendas finas que se vendem por preços baratissimos para liquidar, dão-se amostra das fazendas.

Superiores organdys.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, vende-se finissimo organdys de muito lindos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda de 1$200, e quem não andar muito depressa ficará sem a pechincha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., na rua da Cruz n. 10, existe constantemente um completo sortimento de

Vinhos Bordeaux de todas as qualidades.

Dito Xerez em barris.

Dito Madeira em barris e caixas.

Dito Muscatel em caixas.

Dito champanhe em gigos.

Cognac em barris.

Cerveja branca.

Agua de Seltz.

Azeite doce muito fino em caixas.

Alvaiade em barris.

Cevadinha em garrafões.

Pede-se toda attenção.

[illegible] da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender ricos espelhos com molduras [illegible] que não deixará de agradar pelo [illegible] que tem e se vende por preço commodo.

Pentes.

Vendem-se os lindos pentes finos de tartaruga como de meter para atar cabello, assim como de tartaruga para meninos segurar cabello e desembaraçar e de outras muitas qualidades que se vende por preços baratissimos.

Brinquedos proprios para meninos.

Vendem-se os lindos bonecos com corda que anda uma milha por ora, assim como de caixas muitas qualidades.

Bandeijas

Vendem-se bandeijas de todos os tamanhos por preços que admira para acabar, assim como para copos a 200 rs. e a 2$ a duzia.

Capellas para noivas.

Vendem-se lindas capellas brancas muito proprias para casamento que se vende por 5$ e 6$ e muito fina a 10$, assim como bicos e fitas, franjas e outros muitos mais objectos que se tornaria enfadonho annunciar que se affiança vender o mais barato que for possivel por se querer liquidar: tudo isto só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Taixas.

Reducção em preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Braga, Son & C., na rua da Moeda, taixas de ferro cuado, do mui acreditado fabricante Edevin Maio, a 110 rs. por libra.

Superiores tiras bordadas.

Na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22 se encontrará um bonito sortimento de superiores tiras ricamente bordadas que se vendem pelo barato preço de 3$000 4$000 e 5$000 réis a peça, advertindo-se que ha mais de uma peça de cada padrão, quem mais depressa andar melhor servido será, na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa-Fé.

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vende-se chapeos de castor branco rapado a 6$.

Chapelinas de seda para senhora a 8$.

Chapeos de palha para senhora a Travista a 10$.

Ditos de pellica a Garibaldi a 14$ e 15$.

Camisas para senhora a 3$.

Rua Nova n. 56.

Garibaldi.

Joaquim Ferreira da Costa, participa ao respeitavel publico e com especialidade aos seus numerosos freguezes tanto da praça como do matto, que acaba de receber de Paris pelo ultimo navio uma nova factura de chapéos de senhora e meninas, como seja veludo, palha e seda e tambem se encontrará um completo sortimento de chapeos para homem, de feltro copa baixa e altos, de lontra, francezes, tamberlik, castor branco prova d'agua, ditos para a festa que são frescos na cabeça e na bolsa, e tambem para os religiosos franciscanos, chegados ultimamente de Lisboa. No mesmo estabelecimento acha-se um completo sortimento de fumo da Bahia que se vende por atacado e aretalho, um bom sortimento de charutos como seja Havana, manilha e os afamados flor do Brasil, suspiros aprazíveis, regalia imperial, guanabara, parisienses, e todos os charutos do afamado autor Simas, e Candido Ferreira Jorge.

Gravatas da moda.

Vendem-se gravatinhas estreitas muito superiores, tanto pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua de Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 100, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso e comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. a canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

— Manteiga ingleza flor a 800 rs., franceza a 600 rs. a libra, farelo de Lisboa a 4$500 a sacca, e de milho a 3$500, em cuia a 200 rs., chá perola fino a 3$, hysson a 2$400, café a 240 e 200 rs., queijos do vapor a 2$: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

LOJA E ARMAZEM

DE

Joaquim Francisco dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.

Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.

Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.

Saias bordadas.

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.

Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como avantajados, por preços commodos.

3$000 a peça.

Pequenas cambraias bordadas com 6 a 6 1/2 varas, é muito barato.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a [illegible]

Chales.

[illegible]

PROGRESSO.

8 Largo da Penha 8

Francisco Fernandes Duarte, proprietario deste

armazem de molhados, participa aos seus freguezes, assim como aos senhores da praça, de engenho e lavradores que d'ora em vante quizerem-se afreguezar neste estabelecimento, que se acha com um completo sortimento de generos os mais novos que ha no mercado e por serem a maior parte delles vindos de conta propria, está portanto resolvido a vende-los por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, afiançando a boa qualidade e acondicionamento, assim como servir os portadores menos praticos tão bem, como se os senhores viessem pessoalmente, para o que não se poupará o proprietario em prestar toda attenção, afim de continuarem a mandar comprar suas encommendas, certos de que, todo e qualquer encommenda comprada neste estabelecimento acompanhará uma conta impressa com o mesmo titulo de armazem Progresso.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 1$000 rs. a libra, vende-se por este preço unicamente pela grande porção que tem e se for em barril se fará abatimento

Manteiga franceza a 640 rs. a libra e em barril a 560 rs.

Chá pérola hysson e preto os melhores que ha no mercado a 2$600, 2$600 e 1$600, afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$600, e os do vapor passado a 2$400.

Figos de commodre os mais novos que ha no mercado em seirinhas pequenas a 80 rs., ditas de 8 libras por 2$500, e em libra a 320 rs.

Prezunto de fiambre inglez a 700 rs. a libra.

Prezunto de lamego a 480 rs. a libra inteiro a 440 rs.

Sevada a mais nova que ha no mercado a 160 rs. a libra, e em arroba a 4$500.

Espermasete a 760 rs. a libra, em caixa a 740 rs.

Latas com bolaxinha de soda de deferente qualidades a 1$400

Latas com peixe em posta de muitas qualidades a 1$400.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. o barril, a retalho a 320 rs. a garrafa.

Doce de Alperche em lattas de 2 libras por 1$200.

Corintas para podim a 800 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 480 rs. a libra, em barril a 440 rs.

Maça de tomate a mais nova do mercado a 900 rs., e em lattas de 2 libra por 1$700

Paios de lombo a primeira vez que vieram a este mercado a 640 rs. a libra.

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Palitos de dente lixados com 20 macinhos por 200 rs.

Chocolate francez a 1$200 rs. a libra, ditto portuguez a 800 rs.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$000 rs. a libra.

Vinhos em pipa de 500, 560 e 640 rs. a garrafa, em canadas a 3$500 4$000 4$500.

Serveja das mais acreditadas marcas a 5$ a duzia, e em garrafa a 500 rs.

Estrellinha para sopa a mais nova que ha no mercado a 640 rs. a libra.

Vinho do Porto engarrafado, Porto fino, Porto, Feitoria e duque do Porto a 1$200, Carcavellos, Muscatel e Bordeaux a 1$ a garrafa, e em caixa de uma duzia se fará abatimento

Alpista o mais novo e limpo que ha no mercado a 160 rs. a libra e em arroba a 5$.

Ervilhas francezas as melhores que se podem desejar em meias latas a 500 rs., ditas inteiras a 640 rs.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Miolo de amendoa a 800 rs. a libra, dita com casca a 480 rs.

Nozes muito novas a 120 rs. a libra.

Castanhas piladas a 240 rs. a libra.

Café muito superior a 240 rs. a libra, e a 7$ a arroba.

Arroz do Maranhão a 3$ em arroba, e em libra a 100 rs.

Fumo americano a 1$ a libra, se for em porção se fará abatimento.

Sevadinha de França a 240 rs. a libra.

Sagù muito novo a 320 rs. a libra.

Toucinho de Lisboa a 360 rs. a libra e a 10$ a arroba.

Farinha do Maranhão a mais nova a 160 rs. a libra.

Toucinho inglez a 200 rs. a libra.

Passas em caixinhas de 8 libras a 2$500 cada uma.

Independente dos generos mencionados encontrará o respeitavel publico tudo quanto procurar tendente a molhados.

Rival sem segundo

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem destinado acabar com certas e determinadas miudezas pelos preços abaixo declarados, e venham logo pois está acabando.

Caixas com agulhas francezas a..........	120
Novellos de linha para marcar a 20 rs. e..	40
Ditos de linha de cores e muito grandes a	40
Carretel de linha, superior qualidade a..	30
Linha branca do gaz a 10 rs. e...........	20
Dita dita, a melhor que ha, novello grande	60
Pares de meias de cores para meninos a	120
Duzia de meias cruas muio superiores a	2$400
Dita de ditas ditas a....................	2$000
Pares de meias de cores para meninos a	160
Linha em cartão Pedro V a...............	20
Caixas com phosphoros de segurança a	160
Caixas de folhas com phosphoros (só a caixa val 100 rs.) a..................	100
Duzia de phosphoros do gaz a............	240
Frascos d'agua de colonia superior a....	400
Ditos com cheiros muito finos a.........	500
Duzia de meias muito finas para senhora	3$000
Caixas de apparelhos para meninos a 240 rs. e	500
Tranças de lã e de linho sortidas a......	40
Sabonetes grandes e superiores a.........	160
Groza de botões pequenos para calça a..	120
Groza de botões de louça a...............	120
Varas de tramoia superior a 120 e........	160
Groza de pennas de aço a................	500
Carteiras muito superiores a............	500
Baralhos portuguezes a..................	120
Tesouras muito finas para costura a.....	400
Ditas para unhas a 240 e................	400
Baralhos para voltarete a 240 e.........	320
Frascos de banha de urço a..............	640
Frascos grandes de lavande ambreada, superior qualidade a....................	800
Frascos de oleo de babosa a 320 e......	500
Frascos de banha muito fina a 240 e.....	320
Agulheiros com agulhas a................	80

Milho a 2$600 a sacca.
Dito novo muito barato.
Farelo muito barato.
Arroz de casca a 3$500 a sacca.

Na travessa do pateo do Paraizo n. 16, taberna pintada de amarello.

Bom e barato
Só no Torrador
23 Largo do Terço 23.

Quem duvidar venha cá ver, manteiga ingleza flôr a 900 e a 800 a libra, franceza do melhor que se pode desejar neste genero a 640 e a 600 rs. a libra, assim como se levam outros muitos generos pertencentes a molhados [illegible] a dinheiro a vista.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Chegou a apreciavel agua balsamica para a bocca e dentes

A loja d'aguia branca acaba de receber uma nova remessa da mui proveitosa e procurada agua balsamica para a bocca e dentes. O bom resultado de tal agua já não soffre duvida como é sabido pelas immensas pessoas que a compraram, e que sentiam a falta della, e as que de novo comprarem acharão que o uso della faz conservar os dentes sãos, livrando-os da carie, fortalecer as gengivas e tirar o máo halito da bocca, dando á mesma agradavel aroma, podendo-se mesmo usar della não só pela manhãa como a qualquer hora, e com acerto depois de fumar para tirar o cheiro do fumo, ou quando se tenha de sahir para ter-se a bocca aromatica: para isso, porém, bastam algumas gotas della em agua pura. O proveito d'agua balsamica ainda chega a mais, ella serve com acerto e promptidão para acabar a dor de dentes, ensopando-se nella um bocado de algodão e deitando-o no buraco do dente, este adormece e em pouco desapparece a dor. Para se obter um frasco de tão proveitosa e apreciavel agua balsamica, é dirigir-se com 1$ á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, unica parte onde ella se vende. Adverte-se que os frascos vão marcados com o rotulo da dita loja.

3,000.
Só a California.

Vendem-se cortes de cambraia organdys com barra a 3$ o corte; na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cestinhas de Hamburgo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é quem recebeu um completo sortimento de lindas cestinhas de todos os tamanhos proprias para meninas de escola, assim como maiores com tampa proprias para compras, balaios proprios para costura, ditos proprios para faqueiros, ditos muito bonitos para brinquedos de meninos, ditos maracás pintadinhos que se vendem por preços muito baratos.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e da de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife— no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 35, [illegible] amarella, castanha, preta e outras qualidades por [illegible] preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Sementes de hortaliças.

Vindas pelo ultimo vapor inglez na rua da Cadeia loja de ferragens de Vidal & Bastos.

Liquidação de calçado francez, rua da Imperatriz n. 16.

Vende-se calçado francez para senhoras, meninos e meninas por todo e qualquer preço, em razão dos proprietarios deste estabelecimento, terem de sortir novamente para a festa e quererem acabar com todo o calçado que no mesmo estabelecimento existir; assim como pedem mui respeitosamente aos seus devedores o obsequio de virem pagar as importancias de seus debitos, visto que do 1º de novembro proximo futuro em diante serão entregue todas as contas a um solicitador afim de as receber como julgar conveniente; fazemos portanto o presente annuncio, afim de que não haja como houve quem se queixasse do meio que empregamos para esse fim.

Vestidos brancos bordados.

Ainda restam alguns cortes de vestidos brancos bordados que continuam-se a vender pelo baratissimo preço de 5$, com 2 e 3 babados, é de graça: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Relogios baratos.

Na rua Nova n. 21, ha grande porção de relogios folheados, dourados e de ouro, patentes e orizontaes, suissos e inglezes, os quaes serão vendidos pelos preços da factura. Cada relogio levará um recibo em que se responsabilisa pelo regulamento durante seis mezes.

Vendem-se na praça da Independencia ns. 37 e 39, loja de Antonio Augusto dos Santos Porto, capellas de immortal para 2 de novembro se botar no cemiterio publico, com os nomes seguintes:

Minha esposa.
Meu esposo.
Minha mãi.
Meu pai.
Meu filho.
Minha filha.
Uma lagrima.
Eterna amizade.
Saudades sempre vivas.

— Vendem-se os engenhos S. Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e moniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

A loja da bandeira

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacias grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

— N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Saias de cordão.

Superiores saias de cordão a 3$, 3$500 e 4$, ditas alcoxoadas muito superiores a 5$; na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vende-se

Um estabelecimento nesta praça em uma das melhores ruas de commercio, contendo para mais de vinte contos de mercadorias, sendo uma terça parte de seu valor a vista e duas partes em prazos convencionados, com garantia e a tratar na rua do Imperador n. 65, segundo andar.

— Vende-se caixinhas de charutos a 800 rs. e 1$600, os verdadeiros quiris proprios para emprezas, arroz pilado a 100 rs., em arroba faz-se abatimento; só o Santos na rua do Cordoniz numero 1.

Retroz.

Do fabricante Antonio de Campos Navarro, da cidade do Porto, acha-se á venda no armazem de Fernandes & Filhos, na travessa da Madre de Deos n. 12, um variado sortimento de retros de todas as cores ultimamente despachado, que se vende a preços razoaveis para fechar a conta de venda.

Vamos á massa, que pelo preço é quasi de graça.

Vende-se massa macarrão, aletria e talharim a 2$500 a caixa, e a libra a 240; assim como queijos de coalha a 480 a libra; defronte da matriz da Boa-Vista n. 88, esquina da rua do Hospicio.

Chapeos para senhora.

Ricos chapeos de séda e de velludo para senhora, pelo baratissimo preço de 15 e 16$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Aviso aos nacionaes e estrangeiros.

Chegaram os afamados filtradores inglezes de patente, proprios para purificar agua, vendem-se baratos, e são poucos: na rua da Cadeia do Recife n. 8, armazem.

Na rua da Cruz n. 10, casa de Kalkmann Irmãos & C., tem exposto um completo sortimento de amostras de objectos de borracha, proprio para machinas de engenhos, sendo correias para transmittir movimento, canudos de borracha de qualquer comprimento e grossura, pannos de borracha, rodetas de dita, sobre ditos artigos tomam-se encommendas.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho, largo do Corpo Santo.

160$000.

Vende-se por 160$ 12 cadeiras, 1 sofá e 2 bancas de abrir, tudo de jacarandá, e em bom estado; trata-se na rua da Cadeia n. 49.

Lenços de cambraia com padrões de seda a 2$500 a peça.

Na loja d'aguia branca tambem se vende mui bonitos e finos lenços de cambraia imitando seda, isso pelo baratissimo preço de 2$500 a peça de 10 lenços. E' essa uma das pechinchas que custa apparecer, e quando assim é approveitar-se da occasião, porque elles servem tanto para algibeira como para meninos, e quem os vir na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, terá vontade de comprar mais de uma peça, tal é a bondade delles.

— Vendem-se saccos com milho novo; no armazem da rua da Senzala Velha n. 144, com o fundo para o novo caes de Apollo.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York: vendem-se unicamente no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, numero 12, rua da Imperatriz.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

A 2$500

Chales de merinó estampados, que em outras lojas se vendem por 4$ e 5$, na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, vende-se pelo baratissimo preço de 2$500.

Luvas de Jouvin.

Continua-se a vender as superiores luvas de pellica de Jouvin, tanto para homem como para senhora; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas,
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 3$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, [illegible] pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito finos colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 8$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calçado de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superiora 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina onde se aceita encommendas e executar-se-hão com a maior brevidade.

Attenção.

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$000; quem pretender dirija-se a esta typographia, que ahi se dirá quem os tem para vender.

O rival sem segundo, na rua do Queimado n. 55 defronte do sobrado novo, está vendendo tudo bom e baratissimo, pois já tem dado provas de suas boas fazendas, e por preços que admiram, a saber;

Canivete para aparar penna a	80
Ditos com 2 folhas muito finos a	320
Frascos de macaçá perola muito fino a	200
Dito de oleo muito fino a	100
Trança de lã com 10 varas, bonitas cores a	200
Franjas de lã com 10 varas, bonitas cores a	800
Sapatos de trança de algodão a	1$000
Ditos de dita de lã a	1$280
Caixas com iscas para charutos a	40
Cartas de alfinetes sortidos francezes a	100
Caixas de ditos ditos a 80 rs. e	200
Escovas para limpar dentes muito finas 200 rs. e	400
Duzia de facas e garfos, cabo preto a	3$500
Massos com grampas muito boas a	40
Cartões com colchetes a	20
Ditos com ditos de superior qualidade a	40
Dedaes de aço para senhora a	100
Sabonetes muito grandes a	200
Apitos de chumbo para criança a	20
Rialejo para meninos a 40 rs. e	100
Enfiadores para vestidos, muito grandes a 60 rs. e	80
Sapatinhos de lã para meninos a	400

Ainda tem uma variedade de miudezas que seria enfadonho menciona-las, pois só á vista é que se pode apreciar as qualidades e os preços.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de dur permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses, asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
	—do figado.
Frieiras.	—das articulações.
Gengivas escaldadas.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inchações.	
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua de Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pechincha sem igual.

Cortes de calça de casemira preta e de cor enfestada muito fina a 4$500; na loja da California, rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOOR
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Superiores organdys a 720 rs. a vara.

Vendem-se finissimos organdys de muito bonitos padrões, pelo baratissimo preço de 720 rs. a vara, é fazenda que sempre se vendeu por 1$200, assim pois, quem quizer comprar fazenda fina muito bonita e muito barata é chegar á rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os bailes e theatros.

Riquissimas cintas douradas com lindas fivelas bem douradas e esmaltadas, e com ricos pendentes para cahirem sobre os vestidos, muito proprios para as senhoras que tiverem de ir aos bailes e theatros; vendem-se pelo baratissimo preço de 4$, 5$ e 6$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Enfeites riquissimos.

[illegible] que ha no mercado, pelo baratissimo preço de 8$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Aos terceiros da veneravel ordem de S. Francisco.

Já chegou a verdadeira estamenha de lãa, na loja de 4 portas, rua do Queimado n. 39, e se aprompam habitos desta fazenda a 40$, e tambem ha de algodão que se aprompam a 28$ cada um, e se vende a fazenda por modico preço.

Aos amigos do AUGMENTO.

Só no Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36.

Manteiga ingleza flor.

Especialmente escolhida a 800 rs. a libra e a 750 em barril, tambem tem figos em caixinhas de 4, 8 e 16 libras de 2$ a 7$, e 400 rs. a libra.

Ricos enfeites para senhora.

Na loja da aguia de ouro rua do Cabuga' n. 1 B.

Receberam de sua propria encommenda os lindos enfeites tanto para senhora como para menina que se vende por baratissimo preço sendo a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, palhinha a 9$, tudo isto muito baratissimo porque se quer liquidar, pede-se os compradores que cheguem antes que se acabem: só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Cascarrilhas para enfeites de vestidos.

Só na loja da aguia de ouro da rua do Cabugá n. 1 B, e que receberam um completo sortimento de cascarrilha das mais lindas cores que é possivel para enfeitar vestidos ou ropãozinhos de criança que só a vista se poderá fazer o preço.

Chapelinas para senhora a 12$

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B., tem para vender chapelinas de muito gosto pelo baratissimo preço para acabar de 12$ a 14$.

Aço para balão a 120 rs. a vara.

Só na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n. 1 B.

Receberam grande sortimento de asteas de todas as larguras para concertar ou fazer balões para meninas e senhoras que se vende pelo baratissimo preço de 120 rs. a vara e a peça com 45 varas a 4$500.

O melhor gosto.

Chapeos de palha muito fina enfeitados a travista a 12$ e 14$, chales de touquim a 12, 15, 20, 25, 30, 35, 40, 45 50$, enfeites de retroz e outras muitas fazendas do melhor gosto possivel e por baratissimos preços: na rua do Queimado loja de 4 portas de Ferrão & Maia.

A 280 rs. o covado

de cassas francezas de muito bonitos padrões com 4 palmos de largura, é pechincha. na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação casemiras inglezas de uma só côr proprias para forrar carro a 3$500 o covado.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação meias brancas inglezas para homem a 3$ a duzia.

Loja de marmore.

Vende-se para liquidação mantas pretas lavradas de filó a 2$

Retratos das principaes personagens da Europa.

Na galeria photographica da rua do Cabugá n. 18, primeiro andar, entrada pelo pateo da matriz ha para vender-se já convenientemente encaixilhados e preço de 2$500 rs., retratos em photographia de S. S. Pio IX, conde de Aquila, Fernando II, Napoleão III, Imperatriz Eugenia, principe imperial de França, Victor Emmanuel, Garibaldi, Alexandre Dumas, marechal Magnan, congresso de Paris, Schaniel, e varios retratos das actrizes e dansarinas dos principaes theatros de Paris. Ha tambem para vender-se lindos quadrinhos para collocarem-se retratos em cartões de visita.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Ricos cortes de vestidos brancos bordados.

A' loja da boa fé na rua do Queimado n. 22, chegou novo sortimento de ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados, os quaes continuam a ser vendidos pelo baratissimo preço de 5$ cada corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 30 de setembro do corrente anno, uma escrava crioula de idade 36 a 40 annos, baixa, gorda, de nome Maria, desdentada, cabellos alguns brancos, tem nos braços ao pé do estavello caroços, levando um taboleiro pintado de verde com louça para vender, o vestido é de chita branca com folhos nas mangas; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que a apprehendam e levem ao Hospicio n. 28 ou na rua estreita do Rosario na casa do Sr. José Moreira da Silva, tambem desde já se protesta contra a pessoa que a tiver occultado.

— Fugio do engenho do abaixo assignado, no dia 13 de dezembro de 1859, um moleque crioulo por nome João Gregorio, idade de 20 a 24 annos, bem preto, altura regular, alegre e regrista, official de carreiro, o qual foi preso na Bahia em Fevereiro de 1860, e remettido para Pernambuco em um vapor, d'onde tornou a fugir, e suppõe-se estar na Bahia; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o remettam para Pernambuco a entregar ao Sr. [illegible] de Lemos Junior, o que pagará qualquer despeza que se fizer.

Umbelino de Paula Souza Leão.

Litteratura.

Breves considerações medico-legaes, sobre a parvula encontrada morta no caes do Ramos, no dia 18 de setembro do corrente anno,

PELO DR.

Manoel Alves da Costa Brancante.

Entrando na presente questão não temos algum outro proposito que sustentar quanto em nós couber as bases do relatorio (*), de que como membro da commissão fizemos parte, e demonstrar que as suas conclusões finaes estão de accordo, não só com os principios da sciencia, mas ainda com o nosso raciocinio e nossa consciencia.

Para facilitar a questão e torna-la ao alcance de todos, a dividiremos em dous pontos principaes.

1° Provaremos que a creança nasceu viva e respirou.

2° Que houve infanticidio.

Tendo nós, sempre que fallamos, diante de nossos olhos o relatorio por nós apresentado, e cuja presença se torna indispensavel para o nosso instituto, com elle concluiremos pelas lesões encontradas nas regiões cervical e craniana, que a creança estava viva na occasião do trabalho do parto: porquanto, a profunda ecchymose que se notava na parte posterior do pescoço, bem como a da região craniana, com grande derramamento de sangue, não se podia dar senão durante a vida; pois que é por demais sabido, que só havendo circulação, phenomeno puramente vital, podem ter lugar semelhantes lesões.

Mas, se nos poderá perguntar—em uma creança que nascesse viva sem comtudo ter respirado, morrendo pouco depois do nascimento, não se poderia com o auxilio de um corpo contundente produzir no cadaver lesões eguaes á aquellas, que se dão sobre o corpo vivo?

Pode-se sobre um cadaver, logo depois da morte produzir certas lesões semelhantes á aquellas, que são feitas durante a vida: por exemplo—occasionar por meio de golpes violentos e repetidos, ecchymoses ou infiltrações de sangue nos tecidos subjacentes á pelle; mas sempre então é liquido o sangue extravasado; sua coagulação não tem, pois, lugar na profundidade dos orgãos; ou partindo da pelle, tanto mais para o interior, quanto a contusão que determina o derramamento tem sido produzida durante a vida.

A'vista, pois, desta grande differença entre as ecchymoses produzidas durante a vida e depois della, parece-nos que não haverá duvida alguma em acreditar-se, que a creança no momento do trabalho do parto estivesse viva; sendo assim, vejamos se alguma causa natural ou puramente accidental teria durante este trabalho, produzido a morte da creança.

Differentes causas podem dar lugar a morte do feto durante o trabalho do parto: procuremos, pois, ver se, em relação ao caso presente, podemos encontrar alguma, á que attribuamos a morte da creança.

Em primeiro lugar, deparamos com a demora e difficuldade do parto.

Concebe-se facilmente que, rompendo-se o sacco das aguas e escoando-se estas, antes de se ter completamente dilatado o collo do utero, vem a cabeça da creança ficar ou no estreito inferior da bacia—ou na vulva; e pondo-se o collo do utero em contacto com a cabeça, que nelle procura introduzir-se, entra immediatamente em contracções com o fim de expelli-la.

Tornando-se, porém, longo e penoso este trabalho, e não se dilatando o collo uterino de maneira que, o seu diametro seja equivalente ao da cabeça do feto, para assim poder esta ter sahida, claro está, que á proporção que ella for descendo, impellida pelas contracções uterinas, e a vista da resistencia, que apresentam as partes por onde tem de passar, irá soffrendo certas lesões, que podem dar lugar a morte do feto.

Procuremos, porém, ver agora, se pelo estado em que encontrámos a cabeça da creança em questão, podia ter sido esta a causa da sua morte.

Na apresentação do vertice, por exemplo, por melhor que seja a posição, comprehende-se bellamente que a cabeça do feto, impellida por contracções longas e constantes do utero de encontro á bacia, possa produzir a morte do feto: além disso, pode tambem acontecer que o cordão ou a placenta sejam então comprimidos, e cessando de fazer-se a circulação fetal, temos a apoplexia causando a morte da creança.

Mas, quaes as lesões encontradas na cabeça da creança, quer interna, quer externamente que podessem produzir a sua morte durante o trabalho do parto?

Onde o tumor do couro cabelludo, que indicasse ter a cabeça soffrido resistencia tal na sua passagem, que uma ecchymose circumscripta, e tanto mais profunda, quanto fosse a demora da cabeça na excavação, podesse por conseguinte explicar a compressão sobre ella exercida?

Onde o alongamento da cabeça, resultado da resistencia que encontra na sua sahida, e que vae tomando uma forma toda particular?

Onde o cavalgamento e fractura dos ossos, que expliquem este tão longo e difficultoso trabalho?

Onde emfim, o derramamento no cerebro, que indicasse ter havido apoplexia, em resultado da compressão do cordão umbelical ou da placenta?

O relatorio, na parte em que trata da região craniana, diz: « a cabeça era de tamanho ordinario e regularmente conformada, sendo completamente arranjada ao estado natural. O couro cabelludo estava todo movel sobre a abobeda craniana; mas não se notava nelle nenhuma elevação ou qualquer outra cousa accidental.

Depois de talhar o couro cabelludo com dous golpes, que formaram cruzes, dessequemos estes quatro retalhos e a primeira cousa que logo notamos, foi uma vasta ecchymose, que occupava quasi toda parte posterior da cabeça: ahi havia derramamento de sangue, estando a maior parte delle coalhado; estes coalhos eram de formas irregulares, mas geralmente debaixo da forma alongada: todo o couro da cabeça correspondente á esta parte, estava profundamente contuso.

Todos os ossos da cabeça estavam normalmente dispostos, não havia nelles nenhuma solução de continuidade: não estavam cavalgados em parte alguma, e nem se observava nenhum vestigio de injuria, que offendesse os ditos ossos.

As fontanellas estavam em seu estado normal, sendo, porém, a posterior ou occipital de côr mais escura. As meninges estavam pallidas, sem nenhum vestigio de lesão, etc. »

Comparando nós, as lesões produzidas na região craniana em consequencia de um parto longo e penoso, com as que encontramos na cabeça da creança, se poderá dizer, que foram estas produzidas por effeito deste parto?

Por certo que não.

Vejamos agora, se uma hemorrhagia poderá explicar a causa da morte.

Se a creança foi victima de uma hemorrhagia, em consequencia de um descollamento da placenta, ahi vem, a pelle de uma côr de cera, as visceras descoradas, o coração e os grossos vasos vazios ou quasi vazios de sangue explicar a causa da morte.

Se a morte da creança resulta de uma hemorrhagia umbelical, (diz o Sr. Briand) « é pouco verosimil que ella tenha tido lugar accidentalmente por uma rotura deste cordão; porquanto, desde que houver rotura accidental do cordão umbelical, os bordos da solução de continuidade são separados, desegualmente rotos, como que franjados e por isso mesmo difficil que por elle se escoe tanto sangue, que possa compromettel a vida da creança. »

Se emfim, a creança tem realmente morrido de uma hemorrhagia umbelical, é que o cordão tem sido separado por um instrumento cortante; os bordos da solução de continuidade serão eguaes e unidos, a hemorrhagia e a morte, terão sido por consequencia, effeito de vontade.

Assim, portanto, pelo estado em que encontramos a pelle e as visceras da creança, que se acham descriptos no nosso relatorio, não se poderá jámais attribuir a sua morte á uma hemorrhagia.

A morte da creança poderia ter sido occasionada pela compressão do cordão umbelical?

Da compressão do cordão umbelical entre a cabeça do feto e as paredes da bacia resulta que, a circulação não podendo [illegible], vem a creança á morrer de uma asphyxia (diz o Sr. Devergie.)

Este estado não deixa sobre o corpo da creança vestigio algum de [illegible].

(*) Vide o *Diario de Pernambuco* de 30 de setembro pagina Litteratura.

Um parto, em que a creança sahisse pelos pés e a cabeça ficasse por muito tempo na cavidade da bacia, retida pelo collo do utero, que se contrahia sobre o pescoço, poderia ter sido a causa da morte?

Aqui, diz o Sr. Devergie, « a compressão do cordão umbelical, necessariamente preso com a cabeça, seria ainda a causa da morte. Não existindo sobre o corpo do delicto, senão um unico indicio deste estado; e são as manchas vermelhas, lividas, mais ou menos ecchymosadas, que se poderiam observar nas partes que primeiro se tivessem introduzido, manchas, que coincidiriam com os indicios da extase sanguinea na face e no cerebro. »

Seria possivel, que a creança fosse expellida bruscamente, e que esta queda produzisse a morte?

Os autores não negam semelhante possibilidade, e mesmo nas primiperas se tem podido observar estes factos; porém sempre na cabeça do feto ficam os vestigios destas quedas: porquanto, sempre se suppõem que a creança tenha sido lançada de uma certa altura, o que não acontecendo, não poderá dar em resultado as lesões, que commummente se notam; e por conseguinte, muito menos poderão explicar, as encontradas na creança de que tratamos.

Finalmente, poderia ter sido causa da morte da creança o estrangulamento, quer tivesse sido elle produzido por uma volta do cordão ao redor do pescoço, quer pelas contracções do collo uterino?

A volta do cordão ao redor do pescoço póde dar lugar á morte por estrangulamento, de dous modos;—ou o cordão muito curto, sendo estirado pelo peso do corpo, ao mesmo tempo que a placenta apresenta resistencia á esta tracção, do que, como dizem os Srs. Klein e Devergie, não existe a menor impressão no pescoço do feto—ou então a compressão do cordão nos casos, em que o collo do utero se contrahisse sobre o pescoço, do que teriamos traços de congestão cerebral.

E como explicar a morte da creança em questão durante o trabalho do parto, á vista das profundas ecchymoses encontradas na parte posterior do pescoço e na região craniana?

Não seriam as contracções do collo do utero, em um parto longo e penoso, bastantes para produzir semelhantes ecchymoses, como procurou sustentar o Sr. Dr. Pitanga?

« Jamais, diz o Sr. Klein, (cuja longa experiencia na arte de partos, torna-o autoridade em semelhante materia) tenho visto ecchymoses ou suggillações produzidas pela volta do cordão umbelical ao redor do pescoço de grande numero de creanças, que succumbiram por effeito desta estrangulação. »

Continúa ainda elle, dizendo: « tem-se apresentado egualmente em minha pratica casos de estrictura do orificio uterino, que durante a versão paralysaram quasi o meu braço, e tornaram depois muito difficil a applicação do forceps, por que o pescoço da creança era estrangulado por este orificio: em outras occasiões, tenho visto estas estricturas terem lugar ao redor do pescoço, tendo-se apresentado a cabeça da creança desde o começo do trabalho, e não tenho jamais observado sobre o feto, quer a menor impressão, quer a mais simples suggillação. »

« Ainda uma outra consideração, vem em apoio do Sr. Klein, diz o Sr. Devergie; e é, que em todos os casos de suicidio por elle estudados, a força da constricção operada no pescoço pelo laço debaixo da influencia do peso do corpo, não tem podido em um adulto produzir ecchymoses; e como conceber-se, que a constricção do collo do utero ou a volta do cordão, possam produzir ao redor do pescoço de uma creança laceração do tecido cellular e dos vasos, nesta edade em que os vasos gozam exactamente de muito maior elasticidade? »

Ainda mais, que differença entre a pressão egual e uniforme do collo do utero, em relação á ecchymose, que encontramos?

O Sr. Pajot, em sua these de concurso sobre as lesões traumaticas, que o feto póde experimentar durante o parto, exprime-se do seguinte modo, tratando das lesões da região cervical:

« A maior parte das lesões da extremidade cephalica, de que me tenho até aqui occupado, sobrevém muitas vezes espontaneamente e nos partos artificiaes. Aquellas, porém, de que me resta fallar, (da região cervical) se observam quasi constantemente, ao contrario, em consequencia de operações, destinadas á extrahir o feto. »

Em uma outra parte deste importante trabalho, diz ainda o Sr. Pajot: « eu duvido, que a volta do cordão umbelical possa frequentemente produzir ao redor do pescoço uma pressão assás consideravel, para contundir os tegumentos.

« As lesões traumaticas, que se observam na região cervical, são quasi todas devidas á torsão, á separação da columna vertebral sem laceração completa dos musculos ou da pelle, ou bem ao arrancamento da cabeça, que póde ter lugar de dous modos:—ou sahindo ella e ficando na cavidade do utero as espaduas—ou na apresentação dos pés ou nadegas, tendo sahido todo corpo e ficado ella presa na cavidade. »

Mr. Velpeau não admitte em caso algum a possibilidade, de serem estas alterações encontradas no pescoço da creança, produzidas pelo orificio do collo do utero.

« De duas cousas uma, diz elle:—ou a cabeça da creança está ainda na vagina, e então o collo do utero não pode reagir sobre o pescoço:—ou ella está para fóra e tem passado a vulva; e neste caso ainda o collo do utero está muito para traz, e muito distendido pela pressão, que as espaduas exercem para adiante, áfim de operar-se uma constricção sobre o pescoço. »

Assim pois, como poderemos ainda dizer, que foram as lesões encontradas na parte posterior do pescoço da creança produzidas pelas contracções do collo do utero, e que deram lugar á sua morte?

Do exposto, portanto, parece-nos ficar completamente demonstrado, que a creança, que faz o objecto destas considerações, não morreu durante o trabalho do parto, em vista das lesões encontradas no exterior do cadaver.

II

Não explicando as causas, de que acabamos de tratar, a morte da creança, procuremos ver se teria aquella sido effeito de outras causas immediatamente depois do parto.

O pouco volume da creança, sua pequenez, a magreza dos membros indicam a fraqueza de nascimento, não tendo ella nascido á termo; se ao contrario, resulta de ter o seu nascimento tido lugar depois de um parto laborioso seguido de uma hemorrhagia, ou de uma perda de sangue mais ou menos consideravel, ahi vem o estado macilento da pelle e de todos os orgãos explicar, qual a causa da morte.

Se a creança tem morrido em consequencia de mucosidades, ou aguas do amnios na tracchea, é claro, que os seus pulmões não podem receber ar e que por conseguinte terá lugar a morte por asphyxia; não se encontrará, é verdade, algum signal de violencia: porém a presença do liquido na tracchea, o sangue nas cavidades direitas do coração e uma coloração mais forte da membrana mucosa dos canaes aerios, serão outros tantos dados para que o perito seja levado ao descobrimento da verdade.

A demora da creança no sangue ou no liquido amniotico, provenientes do parto, sendo causa da sua morte, não deixaria signaes assás concludentes, para que o perito podesse assegurar este genero de morte; porém a presença de certas lesões encontradas em outras partes do corpo da creança, faria presumir que outra seria a verdadeira causa da morte.

Se a apoplexia foi a causa da morte, a congestão sanguinea, que se opera no cerebro vem demonstra-la: não se limita só ao cerebro esta congestão; os pulmões, figado, coração, pelle, todas as partes, emfim, acham-se cheios de sangue: apresenta-se mais o estado violaceo de todo o corpo e principalmente da face.

A compressão da cabeça ou mesmo a fractura dos ossos do craneo, nada pódem explicar no caso vertente; porquanto pelo estado desta região nada encontramos, que ao menos de leve indicasse ter havido parto laborioso.

O meio no qual a creança se acha collocada, como por exemplo em um banho, sendo causa da sua morte, faria, no caso de não haverem outras lesões no corpo, com que o perito se visse embaraçado; porém a presença do liquido na tracchea e a falta de outras lesões apreciaveis, e a asphyxia, levariam o perito á uma melhor conclusão.

Os vicios de conformação ou monstruosidades são considerados como causas da morte da creança depois do seu nascimento.

Porém, na creança em questão, se poderia attribuir á semelhantes causas a sua morte? por certo que não.

As molestias dos orgãos da respiração entretem immediata, ou proximamente a morte do feto.

Mas nos pulmões, que examinamos, notou-se alguma alteração á que se possa attribuir esta causa?

Se como se vê do relatorio, não se faz menção alguma á semelhante respeito, claro está, que não podia ser esta a causa verdadeira.

Sendo tantas as causas, que podem dar lugar á morte da creança durante e depois do parto, vê-se qual a difficuldade em que se achará um perito, quando tiver de decidir casos identicos: porém, sempre que se provar, que a creança não apresentou signaes de um parto longo e penoso; e se pelo contrario se encontrar lesões nesta ou em aquella parte do corpo; e mais, se se verificar que a creança respirou, fica demonstrado que a sua morte foi effeito de vontade.

Provado, pois, que nenhuma das causas ácima mencionadas dera lugar a morte da creança, claro está que ella não morreu durante o trabalho do parto e nem depois delle, por effeito de morte natural ou puramente accidental.

Vejamos agora se ella respirou; se o ar athmospherico póde penetrar até as ultimas cellulas pulmonares; se, em uma palavra, viveu ella vida extra-uterina.

III

Aqui, entramos no verdadeiro campo de batalha, onde o nosso collega o Sr. Dr. Pitanga, fez o seu formidavel entrincheiramento, afim de esmagar as conclusões forçadas que tiraram os membros da commissão; mas, nos permittirá o nosso collega, que lhe afirmemos, que as nossas conclusões nem de leve foram pelo Sr. doutor destruidas; e como o seu parecer é tirado todo em contrario do relatorio por nós apresentado, nos concederá licença para que sustentemos a nossa opinião, acompanhando no seu parecer.

Começa o Sr. Dr. Pitanga, dizendo: « que chegando á secretaria da policia, e examinando o vaso que continha as viceras, pelo simples facto da sua côr trigueira, concluio, que eram de uma creança que não havia respirado, e que não havia vivido. »

Pois, pelo simples facto da côr escura dos pulmões, côr escura que sómente o Sr. Dr. descobrio, por quanto, o Sr. Dr. Estevão Cavalcanti, no seu parecer transcripto no *Diario de Pernambuco* de 8 do corrente, confessa que era rubra-clara, avançou o Sr. doutor á dizer, que a creança não havia respirado?

Pois não sabe o nosso collega, que a côr dos pulmões nem sempre é a mesma; que o pulmão póde ter respirado e conservar com tudo uma côr escura, como nos casos de hapatisação rubra?

Que a impressão do ar athmosphico sobre os pulmões, depois de aberta a caixa thoracica, póde mudar a sua côr, e portanto não ser esta a mesma e invariavel?

Eis-aqui o que diz sobre a côr dos pulmões o Sr. Marc, autoridade mui competente nesta questão:

Aucun organe n'est plus susceptible, que les poumons d'affecter des nuances varies de couleur, et comme rien n'est aussi difficile qu' de decrire les nuances d'un couleur, il en result qu'il faut avoir beau coupe vu soi meme, qu'il faut avoir acquis une grande habitude, pour bien les destinguer sur les poumons, dont la tiente peut varier, nom seulement selon les divers degrés de la respiration, mais encore, selon l'influence d'une infenite des causes, tant externes, qu' internes. (Dicc. d. cs. med. t. 10 p. 71.)

O Sr. Orfila, fallando ainda sobre a côr dos pulmões, exprime-se do seguinte modo:

Tel poumon, dont la couleur etail brune avant l'ouverture du thorax, change de nuance aussitot apres le contact de sa couleur.

Je pourrais encore ajouter d'autres faits que me permetteraient d'etablir, que le caractere dont il s'agit, offre pen de valeur quand il é considere isolement, mais que, reuni á d'autres, il peut être utile. (T. 2 p. 175, 1848.)

Assim tambem o Sr. Briand, á p. 202 da ultima edicção do seu Manual de Med. legal (1858). E assim o commum dos expositores.

E podia, á vista destas variedades da côr do pulmão, e do que dizem os Srs. Marc e Orfila, concluir o Sr. doutor que a creança não havia respirado?

E por não ter ella respirado, pelo simples facto da côr do pulmão, conclue tambem o Sr. doutor que ella não tinha vivido?

Pois a côr dos pulmões denota, que a creança tem nascido ou não, viva?

Não póde a creança viver, sem com tudo ter respirado?

Não tem, por ventura, o nosso collega lido, que a creança póde viver algum tempo depois do nascida, sem com tudo respirar, como nos casos de morte apparente, e morrendo pouco depois, pelo simples facto de não ter respirado, segue-se que nascesse morta?

Confessamos que é para nós theoria completamente nova; porém, como a longa pratica do nosso collega o põem á par do Sr. Devergie, (como disse na secretaria da policia, na occasião da nossa segunda conferencia) talvez, que em algum dia mudem-se as scenas, por ora não.

Continuando na sua demonstração, diz o Sr. Dr. Pitanga: « que tendo de responder se creança, á que pertenciam aquelles pulmões, havia ou não respirado, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro respondeu ex-cathedra,—a creança viveu—pelo facto de terem boiado os pulmões em quasi sua totalidade, sem attender que este meio era tão precario, que não deixaria chegar á esta conclusão, sem o auxilio poderoso de outros dados. »

Pois não teria mais razão, o Sr. Dr. Carneiro Monteiro em responder ex-cathedra, pelo simples facto da supernatação dos pulmões e de alguns de seus pedaços, que a creança havia respirado e por conseguinte vivido, do que o Sr. Dr. Pitanga que respondeu pela negativa sómente tambem pela sua simples côr?

Pois não será um principio mais geral na medicina legal, que o pulmão que não fôr insuflado, e que não estiver putrefeito, se boiar, é isto devido á respiração, do que dizer-se que pela simples côr elle não respirou?

Já vê, pois, o nosso collega, que ainda desta vez foi mais facil, do que o Sr. Dr. Carneiro Monteiro.

No seguinte paragrapho continua dizendo: « que sustentava não ter a creança respirado, ainda que o pulmão se conservasse sobre o liquido, por isso que elle não apresentava a côr branca rosea, que é a distinctiva do pulmão que tem respirado; e que pelo contrario, este offerecia a côr escura e não apresentava crepitação, e apenas elasticidade propria dos corpos esponjosos, que se acham embebidos de qualquer liquido, como era em aquelle caso, de alcool; sendo que acrescentei á esta razão, o exame procedido pelos Srs. Drs. Dornellas e Pedro Cesar, que deixavam claramente concluir, que o pulmão não havia respirado, pois pela docimasia pulmonar, verificaram que o orgão foi immediatamente ao fundo do vaso, em que elles procederam ao exame. »

Não podemos consentir que o nosso collega emitta hoje semelhantes idéas; porquanto, na occasião do exame na secretaria da policia, não só não fallou o Sr. Dr. em côr branca rosea, como tambem em crepitação.

E se de facto, disse o Sr. doutor semelhantes cousas, porque, quando na *Revista Diaria*, do *Diario de Pernambuco* de 23 do passado, em que relatára a nossa conferencia, não declarou o Sr. doutor, que havia fallado nestes pontos, e que os haviam omittido?

Se o Sr. doutor não deu um só golpe nos pulmões, como queria saber, se elles crepitavam debaixo do gume do instrumento que os cortava?

E pelo simples exame feito pelos Srs. Drs. Dornellas e Pedro Cesar queria o nosso collega concluir, que o pulmão não havia respirado, quando elles proprios confessam, que não foram minuciosos neste exame.

Se o nosso collega duvida dos principios mais comesinhos na sciencia, e que se acham expendidos no nosso relatorio, como quer que nós acceitemos este exame como tendo todo cunho de veracidade?

Já vê, portanto, o nosso collega, que outro deve ser o meio para chegar ao seu desideratum.

Diz ainda o Sr. Dr.: « Que outra deveria ser a causa da supernatação dos pulmões, que não a respiração: eu nesta occasião tinha em mente a embebição no alcool, e, portanto, a distensão das cellulas pulmonares e o começo da putrefacção; por isso que entre a morte e o exame mediára o espaço de quatro dias. »

A embebição do pulmão no alcool, jámais lemos em autor algum, que fosse causa de sua supernatação; porquanto, é principio geralmente aceito na sciencia, que o alcool tem a propriedade de diminuir singularmente o volume dos corpos e dar mais densidade aos seus tecidos (Devergie I pag. 346.).

E sendo assim, si se tornam mais densos, mais compactos os tecidos dos corpos que são embebidos do alcool, como quer o Sr. doutor que a maceração do pulmão no alcool fosse a causa da sua supernatação?

Pois o alcool, tendo a propriedade de tornar os tecidos mais densos, mais compactos, e não se conservando os pulmões (como confessa o Sr. doutor) no fundo do vaso em que estavam depositados, e sim procurando a sua superficie, não prova ainda mais, que só uma causa tal qual a respiração seria capaz de produzir tal phenomeno?

E não contente o Sr. doutor com esta causa, para si tão poderosa afim de explicar esta supernatação, procura a putrefacção como outro meio seguro?

De duas uma: ou era causa da supernatação do pulmão a sua embebição no alcool; ou a putrefacção.

Ora, o alcool, como já dissemos, tendo a propriedade de diminuir o volume dos corpos, e de augmentar a densidade de seus tecidos, tende a fazer descer os corpos ao fundo do liquido; o que tanto é verdade, que foi visto em a nossa casa pelos Srs. Drs. Estevão Cavalcante, Soriano de Souza, e mesmo pelo Sr. Dr. Pittanga, os pedaços do pulmão e coração permanecerem no fundo do vaso, e deste se tirando qualquer pedaço, espremendo-o, e deitando-se no mesmo alcool dentro do vaso, logo que delle se embebiam, procuravam o fundo do liquido e lá ficavam; assim, portanto, não póde a maceração no alcool explicar esta supernatação.

Vejamos se a putrefacção seria outra causa da supernatação.

O que entendemos nós por putrefacção?

Diz o Sr. Nystem': « decomposição que soffrem, debaixo da influencia de certas condições, os corpos organisados, aos quaes a vida tem abandonado; decomposição acompanhada de producção de substancias novas, e particularmente de gazes notaveis pelo seu máo cheiro. »

E onde, em aquelles pulmões, descobriu o Sr. Dr. Pitanga este cheiro caracteristico da putrefacção?

Pois são bastantes quatro dias para se putrefazerem os pulmões de uma creança, que estão contidos em um frasco com alcool?

E não sabe o Sr. doutor, que são os pulmões as ultimas visceras que de todo o corpo se putrefazem?

E se não póde o Sr. doutor negar esta verdade, como nos vem dizer, que, depois de vinte e quatro horas em um paiz quente como o nosso, os pulmões de uma creança já deviam estar putrefeitos, quando na autopsia á que procedemos no cadaver, na tarde de 21 do passado, e quatro dias, portanto, depois da morte se achavam ainda os musculos quasi perfeitos?

Este dito do nosso collega na conferencia, que teve lugar na secretaria da policia, motivou á dizer um dos nossos companheiros, mero espectador, que, se assim fosse, viveriamos condemnados á comer constantemente carne podre.

Já vê, portanto, o nosso collega, que a sua presupposta putrefacção não póde explicar a supernatação.

O Sr. Dr. Pitanga faz uma invectiva aos seus companheiros, quando diz que elles, tendo em mente explicar a respiração da creança, trataram somente de o fazer pelos dados, que tinham á sua disposição; porquanto, o fim da commissão era expender um juizo recto e imparcial, e não sustentar caprichos scientificos, como pensa e quer o Sr. doutor.

Deixarei ditas duas palavras ao Sr. Dr. Estevão Cavalcanti, em resposta á parte do seu parecer, em que dá como quatro as causas da supernatação do pulmão, e não tres como dizem os seus collegas; e são: que o Sr. doutor sabe muito bem, que, para se acceitar um facto como verdadeiro na sciencia, e ser geralmente recebido como tal, é preciso que elle repouse sobre bases taes, que não possam ser destruidas: e se assim é, como vem o Sr. doutor dando como causa infallivel da supernatação do pulmão, a maceração no alcool contra todos os preceitos até hoje acceitos na sciencia que professamos?

Não tratarei, senão de passagem da insufflação como causa da supernatação.

O pulmão que tem soffrido a insufflação tem outra côr, que não a do figado; porquanto, ainda que artificialmente, sendo introduzido em suas cellulas ar, em um ou outro ponto toma o pulmão uma côr mais clara: porém é tambem sabido, que pela docimasia hydrostatica pulmonar o pulmão, que não respirou naturalmente em toda sua plenitude, dividido em differentes pedaços, alguns delles em que não tiver o ar penetrado, irão depositar-se no fundo do vaso: porém si, na experiencia á que procedemos, os pedaços tirados dos pulmões boiavam completamente, claro está que a respiração nelles se havia feito em sua totalidade, e que não póde a insufflação, portanto, explicar esta supernatação.

IV

O Sr. Dr. Pitanga tem grande sentimento de ter o Sr. Dr. Carneiro Monteiro cortado em diversos pedaços os pulmões, prohibindo-lhe deste modo de usar delles para outras experiencias de grande valor; como por exemplo pesar os pulmões e o coração juntos, e depois separadamente, afim de comparar o peso entre si; ou bem o corpo da creança e aquelles, como manda o Sr. Plouquet.

Ora, dado mesmo de barato, que qualquer destas duas experiencias tivesse este grande valor, que o Sr. doutor lhe quer dar, por que motivo não lembrou na occasião da nossa conferencia semelhante cousa? Pois, pelo unico facto de se ter cortado um ou dous pequeninos pedaços dos pulmões, era razão bastante, para que não podesse o nosso collega usar á seu contento das experiencias, então esquecidas e hoje tão lembradas?

Mas, supponhamos que o nosso collega pesava os pulmões e que elles davam um peso egual á 6, e que fazia depois? Com que outro corpo iria comparar o peso delles?

Por ventura sabe o nosso collega o peso invariavel do pulmão, que respirou, e do que não respirou, afim de poder fazer esta comparação?

Si se referia á prova do Sr. Plouquet, não a podia jámais tentar; porquanto elle manda que se pése todo corpo, e depois de tomado o seu peso, abra-se a caixa thoracica e extrahidos della os pulmões, sejam tambem pesados, afim de comparar-se depois o peso de ambos.

E como queria o nosso collega, que já estando á dias sepultado o pequeno cadaver e conservados no alcool os pulmões, se podesse praticar semelhante experiencia?

E se quer ver o nosso collega que valor immenso tem esta prova, ouça as proprias palavras do Sr. Orfila.

« Plouquet voulait qu'on pesat le corps entier du foetus, et qu'après avoir fait l'ouverture du cadavre, on prit exactement le poids des poumons separes de leurs annexes, puisque suivant lui, le corps entier pesant 70, les poumons pesant 1, si le foetus n'a point respiré, et si la respiration a eu lieu.

Les experiences que avaient conduit Plouquet à admettre ces rapports n'etaient pas assés nombreuses, pour qu'on dut en adopter les resultats sans les repeter: en effet, il ne les avait tenteés que sur deux foetus mort-nés, et sur un autre que n'etait pas à terme, mais que avait respiré. M. M. Schimitt et Chaussier, l'un à Vienne et l'outre à Paris, penetrés de l'importance de ce sujet, ont enrechi la science de plesiuers centaines d'observation, analogues, que *prouvent, non seulement que les raports de poids entre les poumons et le corps au quel ils appartienent sont inconstans, comme Jaeger l'avait déjà vu, mais encore, que le raport de 1 à 70 et meme au dessus peu exister chez les foetus qui ont respiré, comme celui de 2 à 70 s'observe chez d'autres qui n'ont pas respiré...* » Med. Legal. t. 2. p. 176 (1848) Assim tambem Briand. loccit. p. 303. Devergie. Med. legal t. 1 p. 349.

Logo depois diz o Sr. Dr. o seguinte.

« Si o pulmão não tivesse sido cortado, a prova fornecida pelo peso se podia reunir aquella que demonstra se o sangue foi ou não tirado do pulmão, isto é, o exame dos vasos que entram ou sahem deste orgão, que levam ou trazem sangue; e com quanto pareça que esta prova tenha passado desapercebida, eu á ella prestei attenção, e observei que nenhuma gotta de sangue coagulado sahia pela pressão, e que a certo liquido em que estava o orgão introduzido não apresentava cor de ter sangue em dissolução, e tanto mais isto me prendia, quanto á esta prova dão grande importancia os Srs. Devergie, Foderé e em parte o Sr. Plouquet,

Realmente, é muito exigir, querer encontrar-se sangue em um pulmão, cujos vasos não se tinham anteriormente ligado e que se havia já sujeitado á uma primeira experiencia e que todo retalhado se achava em maceração no alcool, tendo lavado sempre que delle se usava; e o nosso collega (á quem não falla memoria) ha de estar lembrado, que talhando e não algumas partes do pulmão com incisões profundas na nossa primeira conferencia, mostrei-lhe sangue nos vasos capillares; porém o nosso collega, ou por que então não desse á isso valor, ou porque não se lembrasse de que não podia ter alguma importancia semelhante facto, não prestou a elle attenção alguma.

E como nos vem hoje dizer o Sr. Dr. que não viu sangue nos pulmões e sim só liquido, em que elles estavam?

E de mais o pulmão que não tem respirado não contem sangue?

Se não contem, como é que elle se nutre?

Já vê pois que a não querer negar a nutrição desta viscera, ha de concordar que, tanto o pulmão que respirou, como o que não respirou, contem sangue.

O Sr. Dr. cita Devergie neste ponto como lhe sendo favoravel; isto é, que o pulmão da creança que tem respirado contem sangue, e que por conseguinte o da creança que não tem respirado o não contem: mas Devergie não podia commetter semelhante erro. Ouça o Sr. Dr. o que diz este distincto medico legista no t. 1 p. 335 em uma nota, arguindo Orfila sobre a questão da insufflação.

« Non pas que je pretende, que les arteres pulmonaires ne contiennent pas un atome de sangue avant l'etablissement de la respiration, ce erait absurde etc. ».

Não possuimos o Sr. Plouquet, que o Sr. Dr. tambem cita neste ponto; porém á exemplo de Devergie duvidamos que este distincto medico allemão dissesse semelhante cousa.

Ainda, falla o Sr. Dr. do seguinte modo. « Parecerá alguem que provas desta ordem pouco podem adiantar, mas não a mim que dou o apreço devido; e em questão tão melindrosa, em que numericamente sou vencido, sinto não ter a minha disposição meios de poder exhibir as provas as mais pequenas, com tanto que fossem auxiliares e que me levassem á, com toda franqueza, tirar a conclusão que tirei etc. »

Aqui ha de o collega convir que cahiu em grave contradicção; por que de duas uma—ou S. S. não podendo exhibir todas estas provas, como desejava, não podia tirar uma conclusão tão absoluta, como fez—ou a commissão tendo ligado maior apreço á outros dados, que a conselha a sciencia, procedeu mais regularmente e devia portanto chegar ás suas conclusões á pé enxuto.

Continua o Sr. Dr. « Nós os homens d'arte devemos saber que a experiencia da docemasia pulmonar hydrostatica requer que, antes de extrahir se o pulmão da caixa thoracica, se separem os vasos, se dê sahida a alguma quantidade de sangue, se o houver, e se liguem as aberturas etc. »

Seremos o primeiro a confessar a nossa ignorancia; porquanto, de todos os autores que temos podido ler de medicina legal, nenhum só diz que, antes de extrahir se o pulmão da caixa thoracica, se separem os vasos, se dê sahida á alguma quantidade de sangue, se houver, e se liguem as aberturas.

Para que dar-se sahida a esta quantidade de sangue, se houver?

Ouçamos o que diz á respeito o Sr. Marc. autoridade a mais competente em semelhante materia. « On retire de la cavité thoracique les poumons avec le cœur, mais on a soin de faire *prealablement* la ligature des gros tronc vosculaires etc (Dic. de Sc. med. t. 10 p. 65).

O velho Foderé diz tambem simplesmente: « on separe le poumons et le cœur des troncs vasculaires, qu'l'on aura *prealablement* liés: med Leg. t. 4 p. 470.

« Para provar a irregularidade com que procedeu a commissão ao exame da docimasia, se podia reunir muitas provas como por exemplo que ella não procurou fazer o pulmão com o coração passar pela primeira experiencia, segundo que não separou esse d'aquelle para submettelo á só, terceiro que não separou o pulmão direito do esquerdo para comparar entre si, e finalmente que não comparou as partes do mesmo pulmão; logo comfirmo que a prova foi irregularmente feita e que della a commissão não podia tirar força a seu favor, pois do exposto se conclue que o pulmão não respirou ».

Ora, em verdade admira, que o nosso collega nos faça tantas exprobrações: si o nosso collega sabia tanto medicina legal, como hoje inculca, porque nos não ensinou em aquella occasião?

Porque discordando nós da sua opinião, não veio o nosso collega com toda esta sciencia esmagar o nosso juizo erroneo?

Logo, ha de confessar que commetteu uma falta grave não fazendo na occasião as experiencias, que estavam ao seu alcance e que não podia portanto tirar as conclusões, que tirou.

A' que vem a citação dos Srs. Orfila e Desiander, de que a creança pode respirar antes de nascer, e assim que o pulmão se pode dilatar, e até mesmo dar-se o grito, opinião esta sustentada pelo Sr. Beclard?

E não sabe o nosso collega, que não pode na cavidade uterina entrar uma quantidade tal de ar atmospherico, que dilate completamente as vesiculas pulmonares, e que se faça, por outra, a respiração completa?

E que sendo este pulmão sujeito a prova docimastica pode boiar em totalidade, porém sendo cortado em pequenos pedaços, alguns em que não tiver podido penetrar o ar, hão de procurar o fundo do vaso?

Que comparação pois, pode ter este facto com o vertente, em que todos os pedaços do pulmão boiaram?

Assim, provado que não tendo o pulmão a côr de figado (como disse o Sr. Dr. Pitanga), não estando putrefeito, e não sendo a sua supernatação devida, nem a putrefacção, nem a insufflação e nem a maceração no alcool, e nem finalmente a outra qualquer causa desconhecida, claro está, que somente á respiração se deve attribuir semelhante phenomeno.

V

Passaremos agora a segunda parte da nossa demonstração, isto é, que houve infanticidio.

Ora, não tendo dado lugar á morte da creança, quer durante o trabalho do parto, quer depois delle, nenhuma causa natural ou puramente accidental, como ficou demonstrado, e tendo-se dado o acto completo da respiração, do que se conclue que a creança viveu e respirou, claro está que alguma outra causa, que não estas, teria dado lugar á sua morte.

Procuremos explicar as ecchymoses encontradas nas pernas da creança e que tanto deram que fazer ao Sr. Dr. Pitanga.

Concordamos com o nosso collega, em que o parto fosse feito pelos pés; o que se segue d'ahi?

Sahiram as nadegas, as espaduas, e o collo do utero se prestou á tudo isto de tão boa vontade, que a menor lesão se não encontrou nestas partes: porém, apenas teve de passar o pescoço, cujo diametro é muito menor, a cabeça ficando engasgada, e foi de tal sorte que tiveram lugar as profundas ecchymoses notadas nesta região e na do pescoço.

O facto, pela maneira porque se deu, parece ter sido de uma primipara; porquanto, uma mulher que já estivesse acostumada á estes actos, não é de crer que tivesse necessidade de occultar o resultado de sua prenhez: e sendo assim as partes genitaes desta mulher haviam de oppor alguma resistencia á sahida do feto; sendo pois feito pelos pés o parto e encontrando o resto do corpo mais ou menos resistencia na sua sahida, as pernas que eram o ponto de apoio, haviam de apresentar estes effeitos.

Porém, só pelas ecchymoses das pernas se poderá dizer, que houve um parto longo e penoso, e que as lesões do pescoço e cabeça sejam devidas ao engasgamento desta?

Pois não é geralmente sabido que, as compressões produzidas pelo collo uterino sobre qualquer parte do corpo, são regulares e uniformes?

Além do que diz o Sr. Velpeau, (já citado em outra parte) fallando das ecchymoses do pescoço, produzidas pelo parto laborioso. « De duas uma—ou a cabeça da creança está ainda na vagina, e então o collo do utero não pode reagir sobre o pescoço—ou ella está para fora e tem passado a vulva; e neste caso ainda o collo do utero está muito para traz e muito distendido pela pressão, que as espaduas exercem para adiante, afim de operar uma constricção sobre o pescoço. »

Ora, si assim é, claro está que as profundas ecchymoses encontradas nas regiões cervical e craniana da creança em questão, não podiam ser devidas, senão a mãos criminosas; e que teve a sua morte lugar por estrangulamento.

Concluindo portanto, do que deixamos exposto, diremos:

1.° Que a creança, que faz o objecto destas considerações, nasceu viva.

2.° Que respirou.

3.° Que a sua morte foi effeito de mãos criminosas.

4.° Que houve infanticidio.

Recife 10 de outubro de 1861.

A guerra civil dos Estados-Unidos.

(Continuação.)

O senhor correspondente apresentou como exemplos as republicas da Grecia; S. S. sabe que nos governos da Grecia, povo de menores, que se governava pelo systema só proprio de maiores, predominava mais propriamente um socialismo —bruto—e uma democracia estupida, e só propria para produzir o despotismo: o povo governava discutindo nas praças publicas; os filhos eram arrancados á seus paes para serem educados pelo estado e para elle; os defeituosos eram lançados fóra por imprestaveis: um cidadão votava pelo ostracismo de Aristides só por estar cançado de ouvir chamarem-no justo! a escravidão dominava sobre este solo de liberdade! O paganismo idolatra, com a sua multiplicidade de deuses, nelles dominava, com o seu acompanhamento de polygamia e aniquillamento da familia, sustentaculo dos povos, como desconhecimento completo do dever e da virtude, cousas estas, que deitariam abaixo qualquer forte monarchia, quanto mais uma republica naquelles tempos de governo patriarchal.

O christianismo com o seu Evangelho lhes era desconhecido; a caridade, mestra do dever, e a principal das virtudes, limitava-se então á absorpção brutal do individuo na sociedade, e se ahi o governo chamava-se republicano, como quer o illustrado correspondente, ella não era mais do que um despotismo brutal e estupido. Bem vê o illustrado correspondente que tudo isto era um elemento de desorganisação, que pseudo republicas traziam em si, e que tanto não era preciso para que ellas cahissem; estou convencido de que havia ainda nellas os elementos desorganisadores tanto quanto chegasse para encher o espaço do *Diario*, que S. S. occupou com a citação do *Jornal do Commercio*, de Lisboa: mas eu não posso ter os conhecimentos precisos para uma tal tarefa.

Não obstante isto, porem, que grandioso espectaculo offerece este—solo classico da liberdade—ás gerações modernas?!

A Grecia republicana foi o « berço das sciencias, das artes e da civilisação; Aristoteles, Platão, Socrates, Solon, Milciades, Cimon, Alcibiades e Leonidas, são monumentos que ella transmittio á posteridade, tão invejosa da sua gloria.

A Grecia republicana expulsou do seu solo as centenas de milhares de escravos do rei Xerxes, e despedaçou os grilhões, com que queriam ao manietar-lhe os pulsos.

A Grecia de Leonidas e de Demosthenes teve 10 mil de seus filhos para mandar em auxilio de Astaxerxes Longamame.

Se o berço das sciencias, das artes e da civilisação, se a patria dos grandes philosophos, e grandes homens, de Socrates e Homero, de Solon e Leonidas, de Demosthenes e Epaminondas, se a Grecia, digo, succumbio, é por que estava sujeita á lei inexoravel do tempo, teve o seu tempo de gloria, devia ter tambem o seu ocaso: ella não cahio por ser governada pela forma republicana, mas á pezar della: nem se póde affirmar que ella seria a mesma com outra forma de governo, nem que deixasse de desapparecer, se não fosse republica.

O Sr. correspondente, pois, não póde apresentar estas republicas como exemplos, pois que, como acabo de mostrar, ainda que perfunctoriamente, nem ellas eram verdadeiras republicas, nem continham em si elementos de longa duração.

Roma estava pouco mais ou menos nas mesmas circumstancias: em quanto esses ferozes cidadãos conservaram a puresa dos costumes, e as virtudes civicas em que tanto primaram, elles conquistaram o mundo « mais pelo brilho de suas virtudes do que pela força de suas armas. »

Só no 5° seculo da republica houve o primeiro divorcio, que não deixou de escandalisar os bons cidadãos.

Roma ora foi reino, ora republica, ora imperio; mas o tempo da sua gloria foi a época republicana.

Quando, porem, os vinculos da religião se foram relaxando, (*) e as virtudes sociaes desapparecendo: quando já não havia Scævolas nem Scipiões, Lucrecias nem Cornelios, Cincinatos nem Catões: quando já não havia Virginios, que apunhalassem as filhas deshonradas por um Apio Claudio: chegou então a vez dos Catilinas conspirarem abertamente com o auxilio da melhor sociedade, a de Vesses delapidador e sacrilego, a vez de Scylla e Mario, de Cesar e Octavio, da dictadura e do imperio, e para fechar este quadro negro a invasão dos barbaros e a dissolução do imperio romano! Então vieram Tiberio, Nero, Caligula, Domiciano, e de Heliogabalo, e os golpes de Attila e Genserico acabaram o que não fora destruido pela requintada depravação. Roma mereceu então o epitaphio, que escreveram sobre o seu tumulo.—Não foi a guerra, mas a luxuria, quem, mais cruel que os exercitos inimigos, matou-a, e assim vingou o mundo conquistado por ella; *sevior armis luxuria incubuit, victumque ulciscitur orbem.*

Passemos ao resto da Italia, a terra dos vulcões sociaes.

O Sr. correspondente sabe, melhor do que eu, que a Italia sempre tem estado em continuas e sangrentas revoluções. Assim, na serie de pequenas e grandes revoluções, principiando de Roma, nós vemos: a guerra, que resultou do roubo das Sabinas: a guerra de Porcena, a qual deixou á posteridade o heroismo de Scævola: a invasão de Brenno, que deu ás gerações futuras o grande exemplo dos senadores romanos morrendo em suas cadeiras curúes: o pequeno cerco de Roma, que nos deixou a memoria de Coriolano, cujos odios foram vencidos pelo respeito filial: a longa e encarniçada luta entre Roma e Carthago, que immortalisou o nome de Annibal: e finalmente as guerras civis de Mario, e Scylla, Pompeu e Cesar, e tantos outros, que não deixaram um momento de repouso á Italia. Seguiram-se as invasões dos Hunos, Godos, Lombardos, Normandos e Arabes.

Vieram depois, quando a Italia se foi constituindo mais regularmente, novas guerras civis, que deram origem á umas republicas e fim á outras, e não é de admirar que estes vulcões sociaes tenham vomitado umas e absorvido outras.

Vieram ainda as longas lutas entre o papado e a Italia, a de Carlos 5° com Francisco 1° de França, e muitas outras entre os diversos Estados, que ambicionavam o dominio da Italia; no meio deste turbilhão de revoluções é natural que qual quer Estado, por mais bem constituido que fosse, tivesse desapparecido. Alem de que essas republicas, que se formaram na Italia, das quaes algumas chegaram até o fim do ultimo seculo, não eram governadas pelos verdadeiros principios da democracia, [e] que somente devem animar a aquelles governos, que se quiserem chamar republicanos; tanto Pisa e Florença, como Genova e Venesa, não eram mais do que—aristocracias ou oligarchias, que tudo dominavam, e que governavam sem intermediario chamado rei ou qual quer outra cousa; tanto n'umas como em outras só dominava o mais desenfreado despotismo, como é o de muitos, principalmente quando não tem por norma os grandes principios de uma democracia esclarecida, mas somente o interesse de classe ou de individuos: em umas como n'outras não se fallava de povo, e se elle vinha á scena era para dar a Genova a denominação de—soberba, e para dar á Venesa 14 seculos de gloria. A'vista disto não admira que essas republicas, principalmente Genova e Venesa, tendo chegado alem disto á um alto grão de corrupção (**), não obstante seculos de gloria, tivessem cahido ao sopro dos grandes principios da revolução franceza, e aos golpes da espada do grande homem.

Chego agora á republica da Hollanda, que foi depois a mesma republica Batava.

O Sr. correspondente, em cujas luzes tenho a maior confiança, sabe que sempre foi a Hollanda governada sob a forma monarchica.

(Continuar-se-ha.)

(*) Embora fosse uma religião falsa, antes uma do que nenhuma; e á este respeito diz o padre Ventura—que nos tempos da maior gloria da republica de Roma havia a maior concepção pelo Deus infinitamente bom e infinitamente perfeito—Diz optimo, maximo, e que nada ahi era mais sagrado do que a paternidade, e a indissolubilidade e santidade do casamento.

(**) O padre Ventura nos refere que Veneza ultimamente [illegible] uma [illegible] de 10 minutos, [illegible] as [illegible], [illegible] chama-las outra vez, por que o povo [illegible] á fallar em politica.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.